



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**RITA DE CASSIA ALVES NEIVA ALMEIDA**

**DEMANDAS E DESAFIOS DA DOCÊNCIA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR – CASE/SSA: PROFESSORES/AS QUE  
ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

**SALVADOR  
2016**

**RITA DE CASSIA ALVES NEIVA ALMEIDA**

**DEMANDAS E DESAFIOS DA DOCÊNCIA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR – CASE/SSA: PROFESSORES/AS QUE  
ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos, Departamento de Educação do Campus I, Universidade do Estado da Bahia - UNEB, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Sacramento Aquino (UNEB)

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin (UFSC)

**SALVADOR**

**2016**

**FICHA CATALOGRÁFICA**  
Sistema de Bibliotecas da UNEB  
Bibliotecária: Jacira Almeida Mendes – CRB: 5/592

Almeida, Rita de Cassia Alves Neiva

Demandas e desafios da docência na comunidade de atendimento socioeducativo de Salvador - CASE/SSA: professores/as que atuam na escolarização de jovens em privação de liberdade / Rita de Cassia Alves Neiva Almeida. – Salvador, 2016.  
154f.

Orientadora: Maria Sacramento Aquino.

Coorientadora: Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia. Programa de Pós- Graduação em Educação de Jovens e Adultos. Campus I.

Contém referências, apêndices e anexos.

1. Adolescentes e Jovens infratores - Educação. 2. Ato infracional - Ressocialização. 3. Privação de liberdade - Educação. 4. Educação de Jovens e Adultos. 5. Docência na Socioeducação. 6. Educadores - Formação. I. Aquino, Maria Sacramento. II. Laffin, Maria Hermínia Lage Fernandes. III. Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação.

CDD: 374.1826927.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MPEJA

DEDC - CAMPUS I  
Departamento  
de Educação



UNEB  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA





## FOLHA DE APROVAÇÃO


**“Demandas e Desafios da Docência na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE / SSA: Professores que atuam na Escolarização de Jovens em Privação de Liberdade”**

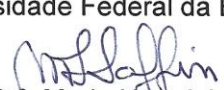
**RITA DE CÁSSIA ALVES NEIVA ALMEIDA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (*Scripto sensu*) em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional - MPEJA, Área de Concentração I – Educação, Trabalho e Meio Ambiente, em 30 de novembro de 2016, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Sacramento Aquino  
Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bárbara Coelho Neves  
Universidade Federal do Estado de Sergipe – UFS  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal da Bahia – UFBA

  
Prof. Dr. Antonio Pereira  
Universidade do Estado da Bahia  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal da Bahia - UFBA

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC  
Doutorado em Educação  
Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC

Dedico este trabalho ao meu irmão, **Alberto Alves de Oliveira.**

*(in memoriam)*

## AGRADECIMENTOS

Em especial a minha mãe, Terezinha Maria Alves, por criar oportunidades mesmo na adversidade, por me ensinar a seguir o meu caminho com coragem e amor.

Ao meu pai, Francisco Alves de Oliveira, pelos ensinamentos de superação.

Ao meu amor, marido, amigo e companheiro de todas as horas, Roberto Neyva, por acreditar e viver comigo os meus sonhos e pelo apoio incondicional sempre.

Aos meus irmãos e irmãs, Cícera, Hélio, Cristina, Antonio Carlos, Luciano e Alberto (que esteve conosco no início dessa caminhada, mas teve que partir), pela lealdade, amizade, pela infância, adolescência, por hoje e pela certeza de que estaremos sempre juntos.

Aos meus sobrinhos e sobrinhas Stephany, Patrick, Patrícia, Zulmira (Duda), Pedro Henrique, Paloma, Hellen, João Victor, Hemerson, Lucas Brasil, Carlos Henrique, pelo amor, risadas, pelas conversas sérias e principalmente pelas não sérias. Meus agradecimentos também a Igor Almeida, Marina Prado, Lilian Almeida, Thainá Almeida, João Mateus e Lucas Prado por também serem meus sobrinhos, por me ensinarem que não são os laços sanguíneos que determinam o tamanho do amor.

As minhas enteadas Fernanda Prado e Luciana Prado, pela amizade, afeto, e pelas conversas durante o café da tarde.

Ao meu sogro, Aristóteles Almeida, e minha sogra, Marta Neiva, pelos momentos de acolhida e carinho.

Aos meus cunhados e cunhadas, especialmente, Eliete por todas as motivações.

Aos professores e professoras da unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, Comunidade de Atendimento Socioeducativo de

Salvador - CASE SSA, que participaram da construção desta pesquisa, trazendo suas reflexões para novas construções.

As minhas professoras (orientadora e coorientadora): Dr.<sup>a</sup> Maria Sacramento Aquino e Dr.<sup>a</sup> Maria Hermínia Lage Fernandes Laffin, com carinho e gratidão, meu respeitoso agradecimento pelo acompanhamento dos passos para realização desta dissertação.

Ao Professor Dr.<sup>o</sup>. Antonio Pereira, por ter acolhido o convite para participar da banca examinadora e pelas contribuições apresentadas durante a qualificação desta pesquisa.

A Professora Dr.<sup>a</sup> Graça dos Santos Costa, por ter acolhido o convite para participar da banca como examinadora suplente e pelas contribuições durante as aulas do mestrado.

A Professora Dr.<sup>a</sup> Barbara Coelho Neves, por ter acolhido o convite para participar da banca examinadora.

Incluo aqui todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta dissertação.

ALMEIDA, Rita de Cassia Alves Neiva. **Demandas e desafios da docência na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE/SSA: professores/as que atuam na escolarização de jovens em privação de liberdade.** Dissertação (Mestrado). 154f. Departamento de Educação do Campus I, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2016.

## RESUMO

A educação escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas privados de liberdade é um direito assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90) e se constitui como um dos eixos fundamentais do atendimento socioeducativo. Esta pesquisa teve como objetivo geral compreender a docência e as demandas dos/as professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador - CASE SSA. Para referendar o estudo, dialogamos com Freire (1996), (2014), Castel (1998), Laffin (2006), Gatti (2008), Arroyo (2006), Sacristán (1999), Gomes (2001), Tardif (2002), (2014), entre outros. Em função dos objetivos propostos, realizamos uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório. Para coleta e produção de dados, documentos foram analisados, utilizamos questionário e realizamos grupo focal com 06 docentes que atuam na CASE SSA. Para tratamento dos dados coletados, recorreremos à análise de conteúdo a partir de Bardin (1977). Constatamos que a maioria dos alunos atendidos no contexto investigado apresenta defasagem em relação à idade escolar, sendo um número considerável de analfabetos. Percebemos nesse contexto um perfil docente atuante, que se relaciona com o mundo como “sujeito de ocorrência, que não apenas constata o que ocorre, mas também busca intervir”. Todos/as os/as docentes que participaram do estudo possuem graduação em áreas distintas, não específicas em socioeducação. A opção por ser professor/a nesse contexto, assim como os significados atribuídos à docência nesse espaço, se apresentou de forma diferente entre o mesmo grupo de professores/as participantes da pesquisa. No entanto, percebemos que suas ações educativas, ao mesmo tempo em que carregam um significado pessoal, também se mostraram relacionadas a uma responsabilidade social. Em relação às particularidades da docência nesse contexto, evidenciaram-se as categorias segurança e normas de segurança do espaço, emocional e motivacional dos alunos e relação professor e aluno (respeito dos alunos pelos/as professores/as). Na busca pelo entendimento das demandas dos/as professores/as que atuam nesse espaço, constatamos que são muitas as necessidades, entretanto, destacaram-se as relacionadas à formação prévia e continuada dos/as docentes.

**PALAVRAS-CHAVES:** Docência na Socioeducação. Adolescentes e Jovens Privados de Liberdade. Escolarização. EJA.

ALMEIDA, Rita de Cassia Alves Neiva. **Demands and challenges of teaching in the Community Socio-Educational Services Salvador - CASE / SSA: teachers / those working in the education of young people in custody.** Thesis (master's degree). 154f. Department of Education Campus I, State University of Bahia, Salvador, 2016.

## ABSTRACT

The school education of adolescents and young people in compliance with Socio-educational Measures deprived of their liberty is a right enshrined in the Statute of the Child and Adolescent - ECA (Law no. 8.069 / 90) and constitutes one of the fundamental axes of the socioeducative care. This research had as general objective to understand the teaching and the demands of the teachers that act in the schooling of adolescents and young people in deprivation of freedom in the Community of Socio-educational Assistance of Salvador - CASE SSA. To refer to the study, we have dialogues with Freire (1996), (2014), Castel (1998), Laffin (2006), Gatti (2008), Arroyo (2006), Sacristán , (2014), among others. Based on the proposed objectives, we conducted a qualitative exploratory research. For the collection and production of data, documents were analyzed, we used a questionnaire and we conducted a focus group with 06 teachers who work at CASE SSA. To treat the collected data, we used content analysis from Bardin (1977). We found that the majority of the students attending in the context investigated presented a lag in relation to the school age, being a considerable number of illiterates. We perceive in this context an active teaching profile, which relates to the world as "subject of occurrence, which not only verifies what occurs, but also seeks to intervene". All the teachers who participated in the study have undergraduate courses in different areas, not specific in socio-education. The option to be a teacher in this context, as well as the meanings attributed to teaching in this space, was presented differently among the same group of teachers participating in the research. However, we realize that their educational actions, while carrying a personal meaning, have also been related to social responsibility. In relation to the particularities of teaching in this context, the security and safety categories of space, emotional and motivational of the students and teacher-student relationship (respect of the students by the teachers) were evidenced. In the search for an understanding of the demands of the teachers who work in this space, we find that there are many needs, however, the ones related to the previous and continuing training of teachers were highlighted.

**Keywords:** Teaching in Socioeducation. Young people deprived of freedom. Schooling. EJA.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS**

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CASE SSA – Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador

CONFINTEA – Conferência Internacional de Educação de Adultos

CGDH – Cordenação Geral de Direitos Humanos

CEB – Câmara de Educação Básica

CIAD – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CPEDR – Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional

DPEDHUC – Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania

DAI – Delegacia do Adolescente Infrator

DPE – Defensoria Pública do Estado

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ESDEP – Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

FCM – Fundação Cidade Mãe

FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

I – Internação

IP – Internação Provisória

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LA – Liberdade Assistida

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MP – Ministério Público

MS – Medida Socioeducativa

MSEI – Medida Socioeducativa de Internação

MSEIP – Medida Socioeducativa de Internação Provisória

PA – Pronto Atendimento

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SIPIA – Sistema de Informação Para Infância e Adolescência

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Categorias de análise e subcategorias.....	35
Quadro 2 – Perfil dos/as professores/as participantes da pesquisa (continua).....	76
Quadro 3 – Trajetória para tornar-se professor(a) (continua).....	81
Quadro 4 – Particularidades da docência em um espaço socioeducativo com privação de liberdade.....	85
Quadro 5 – “Formação prévia” específica para atuar na EJA e em espaço socioeducativo, com jovens em privação de liberdade.....	89
Quadro 6 – Necessidades de formação continuada dos docentes participantes da pesquisa: local e conteúdos para serem abordados (continua).....	95
Quadro 7 – Escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas privados de liberdade (continua).....	101

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014 .....	47
<b>Tabela 2</b> – Faixa etária dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014.....	48
<b>Tabela 3</b> – Escolaridade dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014.....	49
<b>Tabela 4</b> – Situação Escolar dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014.....	50
<b>Tabela 5</b> – Drogas mais utilizadas pelos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014.....	51
<b>Tabela 6</b> – Tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014 .....	51
<b>Tabela 7</b> – Reincidência dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014.....	52
<b>Gráfico 1</b> – Matrículas em turmas em Unidades de Internação, por modalidade de ensino. Brasil 2014.....	62
<b>Figura 1</b> – Banco de teses e dissertações da CAPES: termo de busca “Docência na Socioeducação” .....	65
<b>Figura 2</b> – Banco de teses e dissertações Centro de Documentação e Informação - CDI, Campus I, UNEB.....	69
<b>Figura 3</b> – Sistema de práticas educativas aninhadas .....	100

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>1.1 PERCURSO FORMATIVO: A LONGA CAMINHADA.....</b>	<b>15</b>
<b>2 OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....</b>	<b>23</b>
<b>2.1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDO: PESQUISA EXPLORATÓRIA, SOCIAL, QUALITATIVA .....</b>	<b>23</b>
<b>3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA.....</b>	<b>36</b>
<b>3.1 A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR - CASE SSA .....</b>	<b>36</b>
<b>3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROFESSORES/AS NO ESPAÇO DE INVESTIGAÇÃO .....</b>	<b>44</b>
<b>3.3 OS ASPECTOS LEGAIS, ORIENTAÇÃO PARA ATUAÇÃO DOCENTE NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE .....</b>	<b>55</b>
<b>3.3.1 PESQUISAS ACADÊMICAS RELACIONADAS À ATUAÇÃO DOCENTE EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE .....</b>	<b>64</b>
<b>4 A DOCÊNCIA EM ESPAÇO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: A TEORIA E A PRÁTICA ..</b>	<b>74</b>
<b>4.1 DOCENTES QUE ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVADOS DE LIBERDADE .....</b>	<b>75</b>
<b>4.1.1 COMO SE CONSTITUI O INÍCIO DA DOCÊNCIA DOS PROFESSORES/AS PARTICIPANTES DA PESQUISA: SER PROFESSOR EM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....</b>	<b>77</b>
<b>4.1.2 PARTICULARIDADES DA DOCÊNCIA EM UM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE .....</b>	<b>82</b>
<b>4.2 DEMANDAS APONTADAS PELOS PROFESSORES E PROFESSORAS PARTICIPANTES DA PESQUISA: NECESSIDADE DE FORMAÇÃO.....</b>	<b>87</b>
<b>4.2.1 EDUCADOR DE EJA E SUA FORMAÇÃO: UM PERFIL EM CONSTRUÇÃO .....</b>	<b>92</b>
<b>4.2.2 NECESSIDADE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS/DAS DOCENTES ....</b>	<b>93</b>

<b>4.3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE .....</b>	<b>98</b>
<b>4.3.1 CONCEPÇÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA DA PESQUISA .....</b>	<b>99</b>
<b>4.3.2 O QUE OS DOCENTES APONTAM COMO SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS .....</b>	<b>101</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>107</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>112</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>119</b>
<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PROFESSOR(A) .....</b>	<b>119</b>
<b>APÊNDICE B – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL .....</b>	<b>122</b>
<b>APÊNDICE C – QUADRO RESUMO DOCUMENTOS IDENTIFICADOS .....</b>	<b>124</b>
<b>APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (DOCENTE) .....</b>	<b>127</b>
<b>APÊNDICE E – PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS EM SOCIOEDUCAÇÃO PARA DOCENTES QUE ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE .....</b>	<b>130</b>
<b>APÊNDICE F – PROPOSTA DE OFERTA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SOCIOEDUCAÇÃO PARA DOCENTES QUE ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVADAS DE LIBERDADE .....</b>	<b>136</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO A – AUTORIZAÇÃO DO JUIZ PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA COM PROFESSORES.....</b>	<b>145</b>
<b>ANEXO B – DOCUMENTOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UNEB</b>	

# 1 INTRODUÇÃO

Eu sou de uma terra que o povo padece  
Mas nunca esmorece, procura vencer,  
Da terra adorada, que a bela cabocla,  
Com riso na boca zomba no sofrer.

Não nego meu sangue, não nego meu nome,  
Olho para a fome, pergunto: o que há?  
Eu sou brasileiro, filho do Nordeste,  
Sou cabra da Peste, sou do Ceará. (Patativa do Assaré)

## 1.1 PERCURSO FORMATIVO: A LONGA CAMINHADA...

A caminhada até a realização deste trabalho foi longa. Julgo pertinente relatar alguns episódios relacionados à minha trajetória escolar, escolhas pessoais e acadêmicas, como também, a experiência profissional. Momentos e movimentos que me aproximam e que justificam a pesquisa aqui proposta.

A minha escolarização deu-se em instituições públicas, sendo que o ensino fundamental I e II foi realizado em escolas situadas na zona rural do município do Crato - Ceará. O caminho para a escola rural onde fui alfabetizada continua presente na minha memória: a estrada era de terra, uma linha reta muito extensa, havia muitas árvores de um lado e do outro e, na maior parte do tempo, as folhas ficavam secas e forravam o chão. Após *a longa caminhada* de aproximadamente uma hora era possível avistar a escola e, apesar do cansaço na chegada, meu coração se enchia de alegria e esperança. É um recorte do início da minha vida escolar que ajuda a explicar como cheguei até esse momento o que justifica algumas escolhas e posicionamentos. É essa esperança que carrego até hoje que alimenta a minha crença na educação como um caminho necessário na busca por uma sociedade mais humana, solidária e justa.

Após a conclusão do ensino fundamental, passei a residir na zona urbana do mesmo município, onde realizei o Ensino Médio e posteriormente iniciei o curso de Administração de Empresas na Universidade Vale do Acaraú - unidade Crato.

Uma escolha fundamental na minha formação foi deixar o curso de administração de empresas no terceiro semestre e fazer vestibular para o curso de

pedagogia na Universidade Regional do Cariri, Crato-Ce. O meu ingresso no curso de pedagogia foi um episódio marcante que oportunizou o contato com as publicações de autores, que eram indicados pelos professores para leitura e que ampliaram a minha compreensão de educação como uma prática social e libertadora. Através dos livros de Paulo Freire compreendi que “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. (FREIRE, 1996, p. 56).

Foi ainda durante a graduação no ano de 2005 que iniciei a minha trajetória profissional em educação quando, através de concurso público, fui trabalhar numa escola do município. Atuei como professora no Ensino Fundamental. Desafio e deslumbramento me acompanharam nas atividades pedagógicas desenvolvidas e no relacionamento com os alunos. A comunidade onde a escola está situada, como tantas existentes no país, apresenta problemas de violência, drogas, falta de emprego, entre outras adversidades que, na época, faziam parte do contexto social e familiar da maioria dos alunos e que se refletiam na sala de aula e, muitas vezes, naqueles momentos, eu não tinha uma resposta relevante para aquelas crianças. Nessa primeira experiência prática como professora compreendi a importância de se considerar, entre outros, os aspectos familiar, sociais, históricos e políticos implicados no processo educacional.

Nos anos de 2008 e 2009, ainda na mesma escola, eu já havia concluído a graduação em pedagogia e estava cursando especialização em Gestão Educacional, quando fui convidada para fazer parte da coordenação pedagógica. A escola funcionava em três turnos, manhã e tarde Educação Infantil e Ensino Fundamental e à noite Educação de Jovens e Adultos - EJA.

As inúmeras atribuições da equipe pedagógica eram realizadas em turnos alternados, o que me deu a oportunidade de vivenciar universos com sujeitos distintos: infantil, adolescente, jovem e adulto. A condição de responsável pelo elo entre os envolvidos na comunidade escolar proporcionava a convivência com professores, alunos, pais de alunos. Enfim, muito do que eu havia aprendido durante a graduação colocava-se à minha frente e, muitas vezes, me deparava com limitações/situações - principalmente em relação aos anseios dos professores - que a teoria, os estudos, nem sempre davam conta de responder.

Destaco nesse período de convivência com os professores, seus relatos constantes sobre as dificuldades sentidas no cotidiano profissional e suas expectativas em relação aos cursos de formação oferecidos pela secretaria de educação que muitas não eram compatíveis com o desejado. No final de 2009, por escolha pessoal, mudei de Estado e passei a residir em Salvador - Bahia o que me levou a encerrar minhas atividades na coordenação pedagógica na escola.

Dando continuidade a esse processo formativo, no ano de 2010, já no Estado da Bahia, realizei alguns concursos, entre eles para trabalhar na Defensoria Pública do Estado – DPE onde obtive aprovação e fui nomeada para atuar na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia – ESDEP<sup>1</sup>. O relato dessa experiência ajuda a compreender, além da pesquisa aqui proposta, a abordagem, a escolha dos sujeitos participantes, da problemática e dos objetivos.

Nesse contexto se desenha minha inquietação em compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas privados de liberdade. Emerge da minha experiência profissional na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia – ESDEP, a partir do suporte pedagógico dado à coordenação de estágio de ensino médio que desenvolvia, na época, um projeto de formação para os estagiários oriundos da Rede estadual de ensino, onde também eram incluídos os adolescentes e jovens<sup>2</sup> a quem se atribuía a autoria de ato infracional e se encontravam em cumprimento de Medida Socioeducativa – MS “de meio aberto” (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) na Defensoria Pública do Estado - DPE.

É importante explicar que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) considera ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Ainda de acordo com esta mesma lei, verificada a prática de ato

---

<sup>3</sup> A ESDEP - BA tem como finalidade o aperfeiçoamento técnico-profissional dos defensores públicos, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Mais informações: <<http://www.defensoria.ba.gov.br>>.

<sup>2</sup> O Estatuto da Juventude, aprovado pelo Senado em 16.04.13, PLC 98/2011, dispõe que são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15-29 anos. Consideram-se jovens os socioeducandos que se encontram na faixa etária de 15-18 anos de idade.

infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I - advertência;
  - II - obrigação de reparar o dano;
  - III - prestação de serviços à comunidade;
  - IV - liberdade assistida;
  - V - inserção em regime de semi-liberdade;
  - VI - internação em estabelecimento educacional.
- (Art. 112)

Conforme o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei n. 12.594/2012), são os Municípios os responsáveis pela criação, desenvolvimento e manutenção dos programas de atendimento destinados ao acompanhamento do cumprimento das Medidas Socioeducativas “de meio aberto”, quais sejam de Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

A Fundação Cidade Mãe - FCM, instituição integrante da Administração Pública Municipal criada pela Lei n. 5.045/95 recebe os adolescentes e jovens aos quais se atribui autoria de ato infracional que são encaminhados pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Salvador - BA, que por sua vez os encaminha para as instituições conveniadas onde cumprirão essas Medidas Socioeducativas não privativas de liberdade. A Defensoria Pública do Estado - DPE, por exemplo, é uma dessas instituições que recebem adolescentes e jovens, para cumprirem as medidas de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA.

Consta que o projeto desenvolvido na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP sofreu algumas adaptações para que os jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas fossem incluídos no processo de formação. O não favorecimento ao preconceito pode ser considerado um dos principais elementos presente no desenvolvimento da ação.

Os estudantes de Ensino Médio selecionados para realizar estágio na DPE passavam por uma formação prévia a qual tinha como objetivo principal orientá-los a respeito dos procedimentos, normas e funcionamento de setores específicos e da instituição de modo geral. Também eram contemplados com uma formação contínua: oficinas pedagógicas realizadas mensalmente que abordavam temas

como, por exemplo, gravidez na adolescência, relações interpessoais no trabalho, entre outros.

Os adolescentes e jovens encaminhados pela Fundação Cidade Mãe - FCM para o cumprimento de Medidas Socioeducativas de PSC e LA foram incluídos no processo formativo, pois as medidas eram cumpridas nos mesmos setores de realização de estágio. É importante ressaltar que uma das maiores dificuldades enfrentadas pela equipe era a falta de escolarização dos socioeducandos<sup>3</sup>.

Durante esse período de atuação na ESDEP acompanhei o Coral da Defensoria Pública da Bahia "Vozes da Defensoria" em apresentação para os internos da Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE/SSA, uma das unidades de atendimento socioeducativo de Salvador onde são cumpridas Medidas Socioeducativas “em meio fechado” (Internação Provisória - IP e Internaçoão).

Cabe esclarecer que em relação às Medidas Socioeducativas “de meio fechado”, os Estados - conforme estabelecido na Lei n. 12.594/2012 - são os responsáveis pela criação, desenvolvimento e manutenção dos programas de atendimento destinados ao acompanhamento do cumprimento dessas medidas: Semiliberdade, Internaçoão, Internaçoão Provisória. No município de Salvador, são nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASEs) que os adolescentes e jovens, entre 12 e 18 anos incompletos, aos quais se atribuem autoria de atos infracionais cumprem Medidas Socioeducativas privativas de liberdade. A Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) – vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e de Combate à Pobreza do Estado - é o órgão responsável pela gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento dessas medidas nas CASEs.

Durante a visita feita a CASE/SSA, acompanhando o coral da DPE, fui guiada por funcionários da instituição, para conhecer alguns espaços da unidade, entre outros, onde estão situadas duas escolas, sendo uma municipal e outra estadual. Esta experiência foi mais um motivo que, somado à minha vivência com os

---

<sup>3</sup> A palavra “socioeducandos” se refere aos adolescentes e jovens a quem se atribui autoria de ato infracional e se encontram em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

socioeducandos em cumprimento de Medidas Socioeducativas na ESDEP, despertou meu interesse em buscar compreender a docência nos espaços de aplicação de Medidas Socioeducativas privativas de liberdade. No entanto, pouco tempo após essa visita, por questões profissionais, encerrei meu trabalho na Defensoria Pública do Estado e passei a trabalhar na Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Nesse contexto, através de concurso público, se deu a minha entrada na Universidade do Estado da Bahia – UNEB onde fui nomeada para atuar no Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional– CPEDR da universidade, local de trabalho que se tornou um estímulo para realização de pesquisa científica.

O ambiente universitário também oportuniza a participação em eventos, seminários, congressos, palestras, grupos de pesquisa, entre outros. Dessa forma, movida por este ambiente favorável à qualificação profissional, dediquei-me a seleção para o ingresso em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. Desse modo, em 2014 fui aprovada no Mestrado em Educação de Jovens e Adultos – MPEJA da UNEB.

Ao ingressar no mestrado, com proposta de estudo investigativo sobre a docência na socioeducação, significou uma oportunidade de colocar em prática o meu desejo de compreender a docência e as demandas dos professores/as em espaços socioeducativos com privação de liberdade.

A partir de estudos desenvolvidos nas disciplinas do mestrado, na área 1 de pesquisa a que pertencço, Educação, Trabalho e Meio Ambiente e, também após diálogos com minhas professoras (orientadora e coorientadora), elegemos como objeto de estudo a docência em espaço de cumprimento de Medidas Socioeducativas com privação de liberdade e o anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA, situado na CASE SSA, como o *locus* de pesquisa.

Após a escolha do objeto de estudo, definimos o objetivo geral da presente pesquisa que consiste em compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação

---

de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE SSA. Além do objetivo geral, definimos os seguintes objetivos específicos:

1. Identificar os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em espaços socioeducativos com privação de liberdade;
2. Analisar o contexto institucional contemplando a caracterização do público (alunos/socioeducandos) atendido no espaço de investigação;
3. Destacar particularidades dos sujeitos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA - unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA (idade, formação inicial, situação funcional, como se constitui o início da docência nesse espaço, o que significa ser professor/a nesse contexto, particularidades da docência nesse espaço);
4. Caracterizar a docência e suas demandas no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade (As demandas/necessidades apontadas pelos professores/as, o que os docentes apontam como suas práticas pedagógicas, as percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade).

A problemática que constituiu os objetivos (geral e específicos) acima descritos foi a seguinte: O que é a docência no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade?

Após aproximação ao objeto de estudo e definição dos objetivos, resolvemos organizar a dissertação em quatro capítulos, sendo que este **primeiro capítulo** refere-se a um breve memorial contemplando meu percurso profissional, em que apresento os motivos/justificativa que levaram a realização desta pesquisa, como também a estruturação do texto.

O **segundo capítulo** é dedicado à descrição dos procedimentos metodológicos adotados para a realização da presente pesquisa, incluído o tipo de pesquisa, abordagem de investigação, participantes, instrumentos de coleta de dados e análise das informações coletadas.

No **terceiro capítulo** apresentamos a contextualização da pesquisa. Buscamos atender ao objetivo de analisar o contexto institucional contemplando a

caracterização do público (alunos/socioeducandos) atendido no espaço de investigação. Também são identificados os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em espaços socioeducativos com privação de liberdade. Para tanto, realizamos nessa parte da dissertação, análise documental. Identificamos ainda, as pesquisas acadêmicas, dissertações e teses, relacionadas à temática.

No **quarto capítulo**, utilizamos como instrumentos de coleta de dados grupo focal e questionário. São analisados, portanto, os dados coletados através desses instrumentos. Procuramos, a partir da análise das informações coletadas, compreender a docência nos espaços destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas com privação de liberdade, sobretudo, a partir das falas/discursos dos participantes professores/as da pesquisa. Buscamos atender ao objetivo de destacar as particularidades dos sujeitos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA - unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA (Idade, formação inicial, situação funcional, como se constitui o início da docência nesse espaço, o que significa ser professor/a nesse contexto, as particularidades da docência nesse espaço).

Buscamos também atender ao objetivo de caracterizar a docência e suas demandas no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade (As demandas/necessidades apontadas pelos professores/as, o que os docentes apontam como suas práticas pedagógicas, as percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade). Apresentamos o conceito de prática pedagógica assumido neste estudo e, a partir das demandas que foram apontadas pelos docentes, apresentamos a concepção de formação de professores adotada nesta pesquisa, como também o conceito de “necessidade” adotado.

Na sequência descrevemos os procedimentos metodológicos adotados para realização do presente estudo.

## **2 OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA**

Neste item, que trata dos procedimentos metodológicos adotados para realização da presente pesquisa, tomamos como referência, entre outros, os estudos dos seguintes autores: Gil (2014), Macedo (2010), Minayo (2014), Lüdke e André (2014), Creswell (2010), Gatti (2012).

### **2.1 CLASSIFICAÇÃO DO ESTUDO: PESQUISA EXPLORATÓRIA, SOCIAL, QUALITATIVA**

Pode-se definir pesquisa como o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos (GIL, 2014, p. 26). Nesse sentido, ela não acontece com levantamento de informações soltas e sem planejamento, para Macedo (2010) “pesquisa é uma aventura pensada”.

A partir desse entendimento, podemos classificar o presente estudo como uma pesquisa exploratória com características de uma pesquisa social que para ser realizada, utilizando a metodologia científica, faz-se necessário decidir como ela irá acontecer. Como se dará a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social.

Para Minayo (2014), a pesquisa social é entendida, entre outros, como aquela que vai lidar com gente, contextos e culturas e requer a utilização de estratégias de investigação e tipos de abordagem que possibilite ao pesquisador uma melhor compreensão do fenômeno social estudado. Nessa perspectiva, para realização do presente estudo - Demandas e desafios da docência na comunidade de atendimento socioeducativo de salvador – CASE/SSA: professores/as que atuam na escolarização de jovens em privação de liberdade - optamos pela abordagem qualitativa de pesquisa.

Conforme Macedo, para o olhar qualitativo, é necessário conviver com o desejo, a curiosidade e a criatividade humana; com as utopias e esperanças; com a

desordem e o conflito; com a precariedade e a pretensão; com as incertezas e o imprevisto. “A pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados (...)” (MINAYO, 2014, p. 21). Assim, podemos compreender a abordagem qualitativa como “um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano” (CRESWELL, 2010, p. 26).

Segundo Gil (2014), toda pesquisa tem seus objetivos que tendem a ser diferentes dos objetivos de qualquer outra, no entanto, ainda conforme este autor, em relação aos objetivos mais gerais, ou propósitos, as pesquisas podem ser classificadas em exploratórias, descritivas e explicativas.

Nesse sentido, tendo em vista o objetivo geral da presente pesquisa (compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador/CASE/SSA) como também os objetivos específicos:

- 1 - Identificar os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em espaços socioeducativos com privação de liberdade;
- 2 - Analisar o contexto institucional contemplando a caracterização do público (alunos/socioeducandos) atendido pelos professores/as no espaço de investigação;
- 3 - Destacar particularidades dos sujeitos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA - unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA (idade, formação inicial, situação funcional, como se constitui o início da docência nesse espaço, o que significa ser professor/a nesse contexto, particularidades da docência nesse espaço);
- 4 - Caracterizar a docência e suas demandas no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade (As demandas/necessidades apontadas pelos professores/as, o que os docentes apontam como suas práticas pedagógicas, as percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade), a mesma se classifica como exploratória.

A problemática que constituiu os objetivos (geral e específicos) acima descritos foi a seguinte: O que é a docência no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade?

Além dos autores referenciados no início deste capítulo 2: Gil (2014), Macedo (2010), Minayo (2014), Lüdke e André (2014), Creswell (2010), Gatti (2012), buscamos inspiração para realização desse tipo de pesquisa, qualitativa de caráter exploratório, na dissertação de mestrado submetida e aprovada pelo Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, “*O trabalho de professores/as em “um espaço de privação de liberdade”: necessidades de formação continuada*” de Andréa Rettig Nakayama (2011). Como procedimento metodológico a autora priorizou a pesquisa qualitativa de caráter exploratório.

Buscamos inspiração ainda, nos estudos da pesquisadora Maria Sacramento Aquino. (2015) “*Formação de professores no contexto das relações ambientais: contribuições de Paulo Freire*”. A autora faz referência à prática da pesquisa como recurso pedagógico indispensável não só para a formação de professores, mas para a educação formal em seus diferentes níveis, norteadas pelas contribuições de Paulo Freire.

A opção por realizar esse tipo de pesquisa, exploratória com características de uma pesquisa social e abordagem qualitativa, se deu também por ser evidente a existência de um número pequeno de produções acadêmicas sobre a docência em contexto de escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade, conforme constatado nos estudos de Barros (2015, p. 24), onde a autora ressalta “a existência de uma pequena produção acadêmica da educação no que se refere à escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação”. Além disso, trata-se de um estudo que envolve adolescentes privados de liberdade o que torna mais difícil autorização dos órgãos públicos responsáveis para investigar o espaço. Portanto, é um contexto institucional e social que precisa ser examinado/investigado/explorado.

Para Gil (2014), a pesquisa exploratória proporciona uma visão geral, do tipo aproximativo, acerca do problema e seu planejamento tende a ser bastante flexível, pois interessa considerar os mais variados aspectos relativos ao fato ou fenômeno estudado.

A coleta de dados pode ocorrer de diversas maneiras, mas geralmente envolve:

1. Levantamento bibliográfico;
2. Entrevistas com pessoas que tiveram experiência prática com o assunto;
3. Análise de exemplos que estimulem a compreensão. (GIL, 2014, p. 27)

Então, optamos por realizar, na presente pesquisa, os procedimentos metodológicos a seguir: análise documental para atender o objetivo de analisar o contexto institucional contemplando a caracterização do público (alunos/socioeducandos) atendido pelos professores/as participantes da pesquisa no espaço de investigação.

Destacamos a importância do objetivo proposto de contemplar a caracterização dos alunos atendidos nesse contexto de medidas socioeducativas privativas de liberdade, considerando que estamos tratando da docência nesse espaço. Portanto, não se trata somente da contextualização da pesquisa, mas de um objetivo específico. Pontuamos também, que a opção pela análise documental, nesse caso, se deu pela a disponibilidade de documentos com informações que atenderam as nossas expectativas, assim, não houve a necessidade de entrevistar os alunos/socioeducandos para caracterizá-los.

Cabe lembrar que quando os adolescentes e jovens autores de atos infracionais passam pelo Pronto Atendimento - PA da FUNDAC prestam informações que alimentam o Sistema de Informação Para Infância e Adolescência – SIPIA SINASE. As informações referem-se à idade, etnia, escolarização, entre outras. Então, delimitamos um período (Janeiro a dezembro de 2014), e elegemos os seguintes elementos para análise: faixa etária, etnia, escolaridade, situação escolar antes da internação, uso de substância psicoativa, drogas mais utilizadas, tipo de ato infracional cometido e reincidência. Assim, foi possível caracterizar o público adolescente/jovem atendido pelos docentes no contexto de realização da presente pesquisa.

É importante registrar que por se tratar de um estudo que envolve adolescentes privados de liberdade, foi necessário solicitar ao juiz titular da 5ª Vara da infância e juventude (Vara de execução de medidas socioeducativas) de Salvador, Bahia, autorização para realizar a presente pesquisa. E após ter sido

devidamente esclarecido sobre os objetivos e procedimentos metodológicos para o desenvolvimento do estudo, a pesquisa foi autorizada pelo juiz em exercício da função. Pontuamos que não foi autorizada a produção de imagens no local de pesquisa, apenas a gravação em áudio. Também foi solicitada autorização para a Diretora geral da FUNDAC e para o gerente da CASE SSA que autorizaram a realização do estudo. Além disso, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos - CEP/UNEB, que, após a análise com vistas às Resoluções 466/12 e 510/16 CNS/MS, considerou o projeto como aprovado para a execução.

Por se tratar de uma pesquisa exploratória e abordagem qualitativa, é cabível também registrar que no trajeto (FUNDAC - CASE SSA - Escola/Professores/as) foram estabelecidos diálogos com outros profissionais que atuam nesse contexto e que também contribuíram para análise institucional. As visitas feitas a FUNDAC (órgão responsável pela CASE SSA) com objetivo de obter autorização para realizar a pesquisa, possibilitou conversas com profissionais que atuam na instituição, como por exemplo, o juiz que autorizou a pesquisa. Na medida em que explicávamos os objetivos e procedimentos para realizar o estudo com o propósito de conseguir a autorização, informações relevantes sobre a temática, sobre o contexto da pesquisa, eram repassadas para nós.

Em relação a CASE SSA, normalmente, as visitas aconteciam da seguinte forma: chegada à recepção, passagem pela gerência para autorizar nossa entrada (lembrando que já tínhamos autorização da FUNDAC), uma assistente social era indicada pelo gerente para nos atender e acompanhar durante o trajeto até a escola. Passagem pelo guarda volumes para deixar os pertences (celular, bolsa), passagem pelo detector de metais. Posteriormente um socioeducador nos acompanhava até a escola, sala de coordenação pedagógica do anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, onde ocorreram os encontros com os/as professores/as.

A descrição do trajeto acima referido é importante para sinalizar a ocorrência de um contato direto com a realidade estudada. Mostra que, necessariamente, estabelecemos comunicação não só com os docentes participantes do estudo, mas também com outros profissionais na/da unidade. Algumas vezes, devido à própria dinâmica do local, ocorreu espera para o atendimento entre um setor e outro, como

por exemplo, entre a recepção e a gerência, entre encontrar a assistente social e aguardar o horário mais adequado de sermos recebidos pelos/as docentes, o que possibilitou interlocução com esses profissionais. Não foram diálogos gravados, mas foram trazidas informações relevantes que contribuíram para compreensão, investigação e análise do contexto de pesquisa, como também para a realização do estudo como um todo.

Para identificar os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em espaços socioeducativos com privação de liberdade, realizamos também análise documental. De acordo com Lüdke e André (2014), a análise documental, pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

Os documentos são produzidos, elaborados em um determinado período/contexto histórico, permitem, portanto, uma compreensão mais objetiva do presente através do conhecimento do passado. Entre outros, os documentos selecionados para análise foram: Declaração universal dos Direitos Humanos, 1948, Constituição Federal, 1988, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 069/90), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei n. 12.594/2012), Parecer CNE/CEB n. 8/2015, que trata das Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. O quadro “resumo documentos identificados” (Apêndice C da presente pesquisa) apresenta um resumo dos documentos legais e de orientação consultados e a forma de organização para análise por ordem cronológica das publicações.

As fontes bibliográficas, livros, periódicos científicos, dissertações e teses relacionadas à temática investigada também foram utilizadas para consulta e contribuíram para fundamentação e para um conhecimento mais aprofundado da temática e do contexto de realização do estudo.

Sobre as dissertações e teses - pesquisas acadêmicas já realizadas relacionadas à atuação docente em espaços socioeducativos com privação de liberdade - realizamos uma busca textual, pela modalidade de busca básica, no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de

Nível Superior - CAPES, disponível documentos de origem da Plataforma Sucupira de 2013 a 2016, utilizando o termo “docência na socioeducação”, tendo como recorte os textos produzidos na área de concentração educação. Dessa forma, analisamos os títulos das teses e dissertações cadastradas com o objetivo de encontrar alguma relação do título apresentado com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de realização da pesquisa. Encontramos 6.423 registros na busca para o termo “Docência na Socioeducação”, dos quais apenas 28 apresentaram no título alguma relação com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de realização da pesquisa.

Com o propósito de identificar quais tratavam especificamente da docência/escolarização/educação escolar em contexto de cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação (MS com privação de liberdade), analisamos os resumos dos 28 registros que apresentaram no título alguma relação com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de cumprimento de Medida Socioeducativa privativa de liberdade. Assim, descartamos 10 registros relacionados à educação em presídios, 04 registros que abordavam atendimento socioassistencial às crianças e adolescentes em situação de rua e 08 registros que abordavam a socioeducação relacionada às Medidas Socioeducativas em meio aberto: PSC e LA, relacionada ao educador social (que não é professor), à legislação, aos critérios de aplicação das medidas socioeducativas e ao sistema socioeducativo de modo geral. Identificamos, então, apenas 06 registros que, de alguma forma, abordaram o contexto socioeducativo com privação de liberdade e/ou a educação escolar/docência nesse espaço.

Ainda em relação à investigação sobre as pesquisas acadêmicas já realizadas e relacionadas à atuação docente em espaços socioeducativos com privação de liberdade, além da busca textual realizada no banco de teses e dissertações da CAPES, realizamos uma busca no banco de teses e dissertações do Centro de Documentação e Informação (CDI) do Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional (CPEDR) da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, que armazena e disponibiliza pesquisas acadêmicas realizadas no âmbito da pós-graduação, campus I, Salvador. Com o objetivo de encontrar alguma relação dos títulos dos trabalhos (teses e dissertações) com o nosso objeto de estudo e/ou

contexto de realização da pesquisa, analisamos, por ano de defesa, os títulos das pesquisas dos seguintes Programas de Pós - Graduação: Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEDUC (dissertações defendidas no período entre 2003 e 2016 e Teses no período entre 2012 e 2016), Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC (dissertações defendidas no período entre 2013 e 2016) e, mesmo desativado atualmente, realizamos buscas também no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional - PGDR (dissertações defendidas no período entre 2008 e 2013). Dos resultados das buscas, encontramos apenas duas pesquisas relacionadas à temática e realizadas no contexto que estamos investigando. Assim, registramos a existência de uma pequena produção acadêmica da educação no que se refere à docência no contexto da escolarização de adolescentes/jovens em cumprimento de medida socioeducativa privados de liberdade.

A análise documental, conforme Lüdke e André (2014), indica problemas que devem ser mais bem explorados através de outras técnicas de coleta. Logo, para destacar as particularidades dos sujeitos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA - unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA (idade, formação inicial, situação funcional, como se constitui o início da docência nesse espaço, o que significa ser professor/a nesse contexto), realizamos grupo focal e utilizamos questionário no início de dezembro de 2015.

De acordo com Powell e Single (1996), Grupo Focal é um conjunto de pessoas selecionadas e reunidas por pesquisadores para discutir e comentar um tema, que é objeto de pesquisa, a partir de sua experiência pessoal. Para Macedo (2010), o grupo focal, na realidade, configura-se como uma entrevista coletiva aberta e centrada, entretanto, alguns elementos devem ser levados em conta, entre outros apontados pelo autor: os membros do grupo; sua preparação para a entrevista; as condições de tempo; o lugar do encontro; a qualidade da mediação em termos da temática a ser trabalhada e da dinâmica grupal.

Conforme Gatti (2012), os grupos focais podem ser empregados em processos de pesquisa social. Essa técnica, conforme a autora, também pode ser empregada em estudos exploratórios.

O trabalho com grupos focais permite compreender processos de construção da realidade por determinados grupos sociais, compreender práticas cotidianas (...). Essa técnica é empregada com várias finalidades, em contextos diversificados e para análise de múltiplas questões, na dependência do problema que cada pesquisador se propõe. Além de constituir-se no elemento central de uma investigação, é utilizável em outras condições. Pode ser empregada em estudos exploratórios (...) (GATTI, 2012, p. 11-12).

Assim, o grupo focal foi dirigido a recolher dados qualitativos juntos aos docentes que atuam no anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos, situado na CASE SSA, através de um debate focado na docência no contexto.

Grupo focal e questionário também foram realizados para caracterizar a docência e suas demandas no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade (Particularidades da docência nesse espaço, as percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade, as demandas apontadas pelos professores/as, o que os docentes apontam como suas práticas pedagógicas).

É oportuno lembrar que o uso das técnicas referidas requer uma preparação prévia. No caso do grupo focal, criamos um roteiro preliminar de trabalho: questões para o debate com foco nos objetivos pretendidos (Apêndice B desta pesquisa). Além da seleção de equipamento adequado para gravação em áudio, no caso do presente estudo, utilizamos dois gravadores. Também definimos o número de professores/as participantes, seis (06) docentes atuantes no anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA, situado na CASE SSA. Contemplamos sexos masculino e feminino, sendo quatro professoras e dois professores. Definimos, juntamente com os professores/as que aceitaram o convite para participar da pesquisa, o lugar dos encontros, que aconteceram na sala da coordenação pedagógica do próprio anexo do Colégio na CASE SSA.

Conforme Macedo (2010), nesse tipo de recurso qualitativo, faz-se necessário certo domínio de técnicas não diretivas de entrevista, certa atitude que consista em

demonstrar tolerância às ambiguidades, aos paradoxos, às contradições, às insuficiências, às compulsões, ainda de acordo com o autor, até mesmo, aos sentimentos de rejeição quanto ao tema tratado ou a sua metodologia.

Nessa perspectiva, a preparação prévia envolve também o estudo e o exercício de algumas habilidades recomendáveis, apontadas por Macedo (2010, p.117), como: saber ouvir, interromper, fazer sínteses, reformulações, apelos à participação, apelos a complementos, à distensão e à maior objetividade. Entre os cuidados requeridos podemos apontar, em primeiro lugar, o respeito pelos participantes do grupo focal que envolve garantia do sigilo dos registros e dos nomes, compromisso com horários, entre outros. E igualmente deve ser respeitado o universo próprio de quem fornece as informações para a pesquisa.

É importante registrar que até a concretização do grupo focal foram estabelecidos contatos/encontros prévios com os/as docentes participantes da pesquisa, ocorridos na CASE SSA, próprio local de pesquisa, com o propósito de convidá-los para participar da pesquisa, informá-los sobre o objetivo do estudo, regras de participação no grupo focal. Foram encontros prévios sempre proveitosos, com obtenção de informações valiosas para a realização da pesquisa.

Para a realização do grupo focal foi composta a seguinte equipe moderadora: Moderador (A pesquisadora desta dissertação com ajuda de um colaborador que conduziram e mantiveram a discussão), gerenciador de gravação em áudio (Responsável pela gravação do encontro) e relator (Responsável pelas anotações).

Assim, realizamos dois encontros com duração aproximada de uma hora e meia cada. Em um momento, um grupo composto por duas professoras e um professor, e em outro momento outro grupo também composto por duas professoras e um professor.

Com o objetivo de obter informações de caráter qualitativo em profundidade sobre a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador/CASE/SSA, a discussão com os/as docentes no grupo focal versou sobre:

1. O que o fez optar pela docência? O que o fez optar pela docência na CASE SSA?

2. O que significa ser professor/a nesse contexto?
3. Quais as particularidades da docência em um espaço socioeducativo com privação de liberdade?
4. Quais as demandas/necessidades dos/as professores/as que atuam nesse contexto de escolarização de jovens privados de liberdade?
5. Quais as práticas pedagógicas desenvolvidas nesse contexto?

É importante pontuar que depois de terminadas as sessões grupais, ocorreram conversas, comentários individuais que não foram gravados. São registros de memória e/ou de anotações, mas que também foram analisados, considerando que se trata de uma abordagem qualitativa de pesquisa.

É oportuno registrar que pensamos, inicialmente, em utilizar nessa parte do estudo, apenas questionários como instrumento de coleta de dados, mas ocorreu a oportunidade (disponibilidade dos docentes) de realização de grupo focal. No entanto, mantivemos os questionários, que já estavam elaborados e impressos. Os encontros prévios oportunizaram um vínculo maior da pesquisadora com os professores/as, assim, possibilitou a utilização também do amplo questionário (anexo), que foi entregue aos professores/as para serem respondidos em momento posterior, com tempo de devolução, em média, de 30 dias.

Para (GIL, 2014, p. 121), pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, sentimentos, valores, aspirações (...). Então, por se tratar de uma pesquisa exploratória, optamos por um questionário amplo de questões que foi estruturado da seguinte forma:

- Questões de identificação/Caracterização;
- Questões relacionadas à formação inicial e continuada;
- Questões relacionadas ao trabalho como professor/a: ensino-aprendizagem, relação professor- aluno.

Utilizamos questões abertas que permitiram a emissão de conceitos e referências mais abrangentes, por parte dos/das docentes. Entre as vantagens em relação ao questionário apontadas por Gil (2014), estão: permitir que as pessoas o

respondam no momento em que julgarem mais convenientes e não expor os pesquisados às influências das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistador.

Para analisar as informações coletadas através de grupo focal e questionário, optamos pela técnica de análise de conteúdo a partir de Bardin (1977). Destacamos ainda como referência, Maria Cecília de S. Minayo (2014), Gatti (2012), Maria Laura Puglisi Barbosa Franco (2005).

De acordo com Franco (2005), análise de conteúdo é um procedimento de pesquisa que se situa em um delineamento mais amplo da teoria da comunicação e tem como ponto de partida a mensagem.

Com base na mensagem que responde às perguntas: o que se fala? o que se escreve? com que intensidade com que frequência? que tipo de símbolos figurativos são utilizados para expressar ideias? e os silêncios? e as entrelinhas?... e assim por diante, a análise de conteúdo permite ao pesquisador fazer inferências sobre qualquer um dos elementos da comunicação (FRANCO, 2005, p. 20).

Dentre os procedimentos metodológicos da análise de conteúdo utilizados a partir da pesquisa qualitativa, Minayo (2015), ancorado nos estudos de Bardin (1979), destaca os seguintes: categorização, inferência, descrição e interpretação. O autor ressalta que, em geral, costuma-se, por exemplo:

- (a) decompor o material a ser analisado em partes (o que é parte vai depender da unidade de registro e da unidade de contexto que escolhemos);
- (b) distribuir as partes em categorias;
- (c) fazer uma descrição do resultado da categorização (expondo os achados encontrados na análise);
- (d) fazer inferência dos resultados (lançando-se mãos de premissas aceitas pelos pesquisadores);
- (e) interpretar os resultados obtidos com auxílio da fundamentação teórica adotada. (MINAYO, 2015, p. 88)

Assim, a partir dos estudos de Bardin (1979), realizamos a pré-análise (selecionando o material para cruzar os dados obtidos nos questionários e nas falas durante o grupo focal), selecionamos as unidades de análise e classificamos as unidades em categorias. A categorização, conforme Franco (2005), é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação seguida de um reagrupamento baseado em analogias, a partir de critérios definidos.

Produzir inferência em análise de conteúdo, para Franco (2005), tem um significado bastante explícito e pressupõe a comparação dos dados, obtidos mediante discursos e símbolos, com os pressupostos teóricos de diferentes concepções de mundo de indivíduo e de sociedade. A inferência “é o procedimento intermediário que vai permitir a passagem, explícita e controlada, da descrição à interpretação” (FRANCO, 2005, p. 26).

Nessa perspectiva, considerando os objetivos específicos 3 e 4 propostos para a presente pesquisa, a partir do debate com os docentes no grupo focal (falas mais recorrentes) e dos dados obtidos através dos questionários, escolhemos as seguintes categorias e subcategorias:

**Quadro 1 – Categorias de análise e subcategorias**

<b>CATEGORIAS DE ANÁLISE</b>	<b>ELEMENTOS OBSERVADOS NAS ANÁLISES</b>
Docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perfil dos docentes participantes da pesquisa;</li> <li>- Como se constitui o início da docência na CASE SSA (opção pela docência; opção pela docência na CASE SSA);</li> <li>- O que significa ser professor nesse contexto socioeducativo com privação de liberdade;</li> <li>- Particularidades da docência em um espaço socioeducativo com privação de liberdade.</li> </ul>
Demandas apontadas pelos professores/as participantes da pesquisa: necessidade de formação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concepção de formação de professores assumida na pesquisa;</li> <li>- Necessidade de “formação prévia” e continuada dos/das docentes.</li> </ul>
Práticas Pedagógicas no contexto socioeducativo com privação de liberdade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concepção de prática pedagógica da pesquisa;</li> <li>- O que os docentes apontam como suas práticas pedagógicas;</li> <li>- As percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade.</li> </ul>

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2016.

Na sequência, capítulo 3, é analisado o contexto de realização da pesquisa contemplando a caracterização dos alunos atendidos no espaço de investigação. Também são identificados os aspectos legais e de orientação e as pesquisas

acadêmicas sobre a atuação docente nesse espaço. Posteriormente, no capítulo 4, buscamos atender aos objetivos específicos 3 e 4 propostos para o presente estudo, são analisados, portanto, os dados relacionados às categorias acima descritas.

### **3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA**

Neste capítulo, buscamos analisar o contexto institucional de realização da pesquisa contemplando a caracterização dos educandos atendidos nesse espaço. Ressaltamos a importância desse objetivo proposto de contemplar a caracterização dos alunos atendidos no local de realização da pesquisa, visto que estamos tratando da docência nesse contexto. Assim, não se trata somente da contextualização da pesquisa, mas de atender um objetivo específico proposto.

Nesta parte do estudo também buscamos atender ao objetivo de identificar os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em espaços socioeducativos com privação de liberdade. Ao tempo que identificamos as pesquisas acadêmicas já realizadas e relacionadas à temática.

#### **3.1 A COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR - CASE SSA**

Inicialmente, é importante registrar que antes de chegarmos à garantia dos direitos da população infanto-juvenil em conflito com a lei estabelecida na Constituição Federal - CF de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990), entre outros documentos legais, que ainda serão identificados neste capítulo, tivemos no Brasil leis que tratavam sobre o assunto. Abordar essa legislação é fundamental para compreensão da história da infância e adolescência abandonada.

De acordo com Detilio (2013), Dom João VI desembarca no Brasil em 1908 e com ele a vigência as ordenações filipinas, na qual a imputabilidade penal iniciava-se aos 7 anos. Os jovens eram severamente punidos, sem muita diferenciação

quanto aos adultos. Ainda conforme a autora, Já na época, os jovens que tinham a idade entre 17 e 21 anos, dependendo do delito cometido, poderiam ser condenados à pena de morte. Trata-se de uma trajetória, inicialmente, marcada por mecanismos do extermínio e da repressão, por formas de tratamento degradante, desumano e, posteriormente, sem alcance dos objetivos a que se propunha.

Em 1830, o Código do Império indicava que a internação era destinada para menores de 14 anos que realizassem atos considerados antissociais. Já no final do século XIX, verifica-se que as crianças pobres que cometiam furtos e roubos já eram enviadas para cadeias públicas, onde eram mantidas junto aos adultos. Em 1913, o instituto de menores abandonados, juntamente com projetos legislativos, tratam o direito do menor abandonado e infrator. Em 1917, foi criada a primeira lei considerando os jovens que cometiam delitos não criminosos, na faixa etária de 12 a 17 anos (CORTADA, 2013, p.165-167).

Conforme podemos observar na citação acima, no final do século XIX, as crianças pobres que cometiam furtos e roubos eram enviadas para cadeias públicas, onde eram mantidas junto aos adultos. Embora seja verificada posteriormente, 1913, 1917, certa preocupação na legislação em relação ao atendimento dado as crianças e adolescentes que cometiam infração, percebemos a predominância dos mecanismos da repressão, negação e violação de direitos das crianças e adolescentes que eram vitimizados por serem pobres.

No período republicano, o Brasil implantou o primeiro Código de Menores Mello Mattos (1927), sendo o Juiz de Menores da capital da República, legislador José Cândido Albuquerque de Mello Mattos, o autor. Conforme o Código, os menores com idade inferior a 14 anos não passariam por processo penal, e os que tivessem entre 14 e 18 anos se submeteriam a processos específicos. Instituiu ações punitivas para os adolescentes que cometiam infração e ações de proteção para os abandonados, marginalizados.

Para Mollo (2013, p. 92), “a verdadeira função do Código de Menores foi colocar o menor na condição de força de trabalho produtiva, pois aquele que não se encontrava trabalhando era considerado vadio e desocupado”. Ainda conforme a autora, as políticas públicas nesse período, não eram dirigidas a toda população de 0 a 18 anos, mas à criança pobre. O termo menor se referia exclusivamente à criança pobre, abandonada física e moralmente.

Com o propósito de fazer cumprir as determinações dos juízes aos adolescentes infratores, em 1941, por meio do Decreto-Lei n. 3.799, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor - SAM. Conforme Mollo (2013), o SAM era um órgão subordinado ao Ministério da Justiça que dispunha de atendimento em todo território nacional e tinha um caráter corretivo-repressivo assistencial e se destinava ao atendimento de menores carentes, abandonados e infratores.

O SAM foi extinto na década de 60, e, após sua extinção, já no regime militar, dezembro de 1964, foi implantada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM por meio do Decreto-Lei n. 4.513. De acordo com Mollo (2013), a FUNABEM foi criada para substituir o SAM e tinha como objetivo administrar, planejar, assistir e financiar as entidades dos Estados e Municípios. No entanto, ainda conforme a autora, ao herdar o conjunto arquitetônico e as atribuições do SAM, não conseguiu transferir o trabalho para os estados, se tornou um órgão de planejamento e execução e passou a estabelecer contato direto com o menor. Como sinaliza Detilio (2013), existem relatos sobre o SAM de que os menores ficavam totalmente a mercê de maus tratos, como também existem relatos sobre o autoritarismo da FUNABEM.

Apesar de não comportar quaisquer obrigações jurídicas, a Declaração Universal dos Direitos da Criança (RESOLUÇÃO n. 1386/1959) influenciou ações governamentais voltadas para as crianças nesse período. Esta Declaração, da qual o Brasil foi signatário, apela a que os pais, os homens e as mulheres em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os Governos nacionais reconheçam os direitos das crianças e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas ou de outra natureza, progressivamente instituídas, em conformidade com os princípios por ela estabelecidos. Entre os princípios, dispõe que a criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro (RESOLUÇÃO n. 1386/1959).

Em meio ao apelo da Declaração dos Direitos da Criança, entre outros fatores políticos e sociais, surgiu a motivação para a criação de um novo Código de Menores. Assim, em outubro de 1979 foi instituído o Novo Código de Menores que dispõe sobre assistência, proteção e vigilância aos menores de até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular. (Art. 1º, Lei 6.697/1979).

### Sobre os menores considerados em “Situação Irregular”:

Eram os filhos das famílias empobrecidas, geralmente, negras ou mulatas vindas do interior e das periferias, com isso a palavra “menor” deixa de ser um termo técnico e transforma-se numa expressão social, utilizada para fazer menção a um segmento da população infanto-juvenil. (MOLLO, 2013, p. 96 apud GANDINI, 2015, p.43-44).

Somente a partir de 1988, fruto de uma intensa luta política de diferentes segmentos sociais, em contraposição a Doutrina da “Situação Irregular”, entra em curso o *paradigma garantia de direitos*. A Constituição Federal - CF/1988 institui a Doutrina da Proteção Integral de crianças e adolescentes. Conforme o art. 227 desta Constituição,

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL,1988, com redação dada pela EC nº 65, de 2010).

Superar as práticas que remetem a um passado de negação de direitos a população infanto-juvenil tem sido um grande desafio para as famílias, sociedade e Estado brasileiro. A Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, vem garantir as crianças e aos adolescentes todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (Art. 3º).

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA introduzir uma nova concepção sobre a infância e a adolescência, estabeleceu regras e princípios. As crianças e adolescentes foram definidos como sujeitos de direitos em processo de desenvolvimento. O Estatuto também apresentou um caráter responsabilizador

quando obriga o adolescente que cometer ato infracional a responder por ele perante a Justiça da Infância e Juventude.

De acordo com o ECA (Lei n. 8.069/90), a conduta descrita como crime ou contravenção penal, se praticada por criança ou adolescente será considerada ato infracional. Ainda conforme esta lei, verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas socioeducativas: Advertência, Obrigação de Reparar o Dano - ORD, Prestação de Serviços à Comunidade - PSC, Liberdade Assistida - LA, inserção em regime de Semiliberdade e Internação, ou seja, ficará privado de liberdade.

Conforme Medeiros e Bisnoto (2014), a socioeducação se constitui como uma política pública jurídico-sancionatória e pedagógica, sendo que esta última dimensão deve se sobrepôr à primeira. Dessa forma, “não estamos diante de um infrator que, por acaso, é um adolescente, mas diante de um adolescente que, por circunstâncias, cometeu ato infracional” (COSTA, 2002, p. 16).

As Medidas Socioeducativas - MS, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, tem o objetivo de socializar através de um processo educativo, devendo prestar atendimento psicossocial, pedagógico, profissionalizante e que leve o adolescente em conflito com a lei a sua reinserção social, sendo as entidades de atendimento responsáveis pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos. A entidade de atendimento é “a pessoa jurídica de direito público ou privado que instala e mantém a unidade e os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento de programas de atendimento” (§ 5º. Art. 1º. Lei n. 12.594/2012).

Em relação às medidas de Advertência e Obrigação de Reparar o Dano, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA estabelece:

A advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada, alertado das consequências da eventual reiteração na prática de atos infracionais e/ou do descumprimento de medidas que tenham sido eventualmente aplicadas cumulativamente. (Art. 115).

Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima. (Art. 116)

Já a Prestação de Serviços a Comunidade - PSC, conforme o ECA, consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistências, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. Determina que as tarefas sejam atribuídas de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho. (Art. 117).

Liberdade Assistida - LA, de acordo com o ECA, será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Nessa medida a autoridade designa uma pessoa/orientador capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, entre outros, supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula. (Art. 118)

Sobre o regime de semiliberdade, o ECA estabelece que poderá ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial, sendo obrigatória a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. (Art. 120)

A Medida de Internação - MI “é a intervenção estatal de cunho protetivo-pedagógico mais rigorosa em relação às demais medidas que podem ser judicialmente determinadas a adolescentes a quem se atribua a autoria de ação conflitante com a lei” (RAMIDOFF, 2012, p. 45). Uma de suas características é o afastamento do adolescente do seu convívio sócio-familiar. Constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. De acordo com o ECA, só poderá ser aplicada quando:

- I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;
- II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves;
- III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. (Art. 122).

É direito do adolescente privado de liberdade, entre outros estabelecidos na referida lei, receber escolarização e profissionalização, como também determina que em nenhuma hipótese seja aplicada a internação, havendo outra medida adequada. (Art. 124).

No Município de Salvador, conforme mencionamos no primeiro capítulo desta pesquisa, a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC é o órgão responsável pela execução, no âmbito do Estado da Bahia, da política de atendimento ao adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional e em cumprimento das Medidas Socioeducativas em “meio fechado”: Semiliberdade e Internação.

De acordo com a FUNDAC (2015), o atendimento inicial dos adolescentes aos quais se atribuem a autoria de atos infracionais é realizado através do seu Pronto Atendimento - PA que compõe o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente - CIAD, juntamente com o Ministério Público - MP, a Defensoria Pública do Estado- DPE e a 2ª Vara da Infância e Juventude. O PA é a Unidade responsável pelo acolhimento inicial, onde o adolescente recebe orientação quanto a condutas adequadas à sua condição física, psíquica e social e a garantia da plena e justa decisão no procedimento judicial e do pleno exercício de sua cidadania, enquanto sujeitos de direitos. (FUNDAC, 2015). Dessa forma, o PA agiliza o atendimento e a avaliação psicossocial do adolescente que é encaminhado pela Delegacia do Adolescente Infrator (DAI)<sup>4</sup> e comarcas do interior, garantindo os seus direitos e evitando informações desnecessárias.

Após a passagem pelo PA da FUNDAC, constatado a prática do ato infracional, dentre outras possibilidades, o adolescente poder ser encaminhado para cumprir as medidas socioeducativas de internação ou semiliberdade em uma de suas Unidades. Cabe registrar que a Unidade para o cumprimento de medidas socioeducativas com restrição e privação de liberdade é definida pela Lei

---

<sup>4</sup> “A Delegacia para o Adolescente Infrator (DAI) e a Delegacia Especializada de Repressão a Crime Contra Criança e Adolescente (DERCA) se coadunam com a imperiosa necessidade buscada, de ampliar as ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Atendem, na maioria das vezes, crianças e adolescentes com alto grau de vulnerabilidade social, devendo atuar mais na natureza social do que policial, focando na prevenção e cidadania”. (Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia, vigência 2015 a 2024, p. 40).

12.594/2012 como a base física necessária para a organização e o funcionamento de programa de atendimento. A FUNDAC possui atualmente as seguintes Unidades de Internação: CASE Salvador (Bairro Tancredo Neves/Beirú), CASE Salvador Feminina (Bairro Tancredo Neves/Beirú), CASE CIA (Estrada CIA Aeroporto), CASE Zilda Arns (Feira de Santana/Bahia), CASE Irmã Dulce (Camaçari-Ba) e a CASE Juiz Melo Matos (Feira de Santana), que foi desativada em março de 2015 para reforma estrutural de suas instalações físicas. Dispõe também de seis Unidades de semiliberdade, localizadas nos municípios de Salvador (CASE Brotas), Vitória da Conquista (Navaranda), Juazeiro (Gey Espinheira), Feira de Santana (Colibri), Porto Seguro (Estação Vida I) e Teixeira de Freitas (Estação Vida II).

O contexto de realização do presente estudo - Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE SSA - é uma dessas unidades operacionais da FUNDAC para o cumprimento das Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Provisória. Ou seja, é um espaço onde os adolescentes e jovens a quem se atribua a prática de ação conflitante com a lei cumprem medidas socioeducativas privados de liberdade.

Em relação à Medida Socioeducativa - MS de Internação Provisória - IP é importante esclarecer que, conforme o art. 108 da Lei n. 8.069/90, se trata da possibilidade da internação do adolescente antes da sentença judicial. Ao cometer o ato infracional, o adolescente fica aguardando a decisão judicial já privado de liberdade estabelecido o prazo máximo de 45 dias (é uma medida cautelar). Quando sai a sentença ele poderá cumprir a Medida de Internação (seis meses a três anos).

A Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE SSA<sup>5</sup>, localizada no bairro Tancredo Neves/Beiru, Salvador – BA, foi fundada em 1978 como o Centro de Recepção e Triagem da Bahia (CRT), destinado ao atendimento de crianças e adolescentes carentes, abandonados ou em “erro social” que eram acolhidos pela antiga Fundação de Assistência ao Menor do Estado da Bahia (FAMEB). Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e a transformação da FAMEB em Fundação da Criança e do Adolescente, em 1991, o CRT passou a ser Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE),

---

<sup>5</sup> Fonte: FUNDAC, História. Disponível em: <<http://www.fundac.ba.gov.br>>.

para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Provisória.

Conforme podemos observar, em todas as medidas socioeducativas é ressaltada a obrigatoriedade da frequência e o aproveitamento escolar. Pois, independente da situação privativa de liberdade, ainda que a título provisório, como é o caso da Medida de IP, os adolescentes e jovens a quem se atribui autoria de ato infracional, entre outros estabelecidos no ECA (Lei n. 8.069/90), têm direito ao acesso à escolarização. Assim, para garantir esse direito, foi instituída cooperação técnica entre a FUNDAC e as Secretarias Estadual e Municipais de Educação.

A existência de escola formal dentro das unidades onde são cumpridas as Medidas de Internação e IP garante esse direito. Na Comunidade de Atendimento socioeducativo de Salvador - CASE SSA, estão situadas duas escolas, que adotam a modalidade de ensino EJA, sendo uma vinculada ao Município e atende o Ensino Fundamental I e outra vinculada ao Estado, anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, que atende o Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Optamos por realizar a coleta de informações apenas no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos.

Na sequência é apresentada a caracterização dos educandos atendidos pelos professores/as no contexto de realização da pesquisa.

### **3.2 CARACTERIZAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS PELOS PROFESSORES/AS NO ESPAÇO DE INVESTIGAÇÃO**

Inicialmente, é importante ressaltar que o objetivo proposto de caracterizar o público atendido no contexto de realização da presente pesquisa, se deu pela a temática que estamos tratando, visa, portanto, a compreensão da docência e das demandas dos professores/as no espaço investigado. Não são abordadas com profundidade neste estudo, por não ser o nosso propósito, as especificidades histórico-sociais que determinam a situação de conflito com a lei em que os adolescentes se encontram. No entanto, não podemos deixar de registrar que “existe um cenário que precede o cometimento do ato infracional impondo condições

desfavoráveis aos adolescentes em relação ao seu desenvolvimento e à construção de projetos de vida”. (Parecer/CNE/CEB n. 8/2015, p. 21).

De acordo com o sociólogo Robert Castel (2012), podemos distinguir, metaforicamente, “zonas” diferentes da vida social na medida em que a relação do trabalho for mais ou menos assegurada e a inscrição em espaços de sociabilidade mais ou menos sólidos. Conforme este autor, existem quatro espaços de sociabilidades por onde transitam os sujeitos na sociedade: **zona de integração**, com trabalho e vínculos relacionais sólidos; **zona de desafiliação**, com ausência de trabalho e isolamento social.

Assim, entende-se que “os excluídos” ocupam a zona mais periférica, caracterizada pela ausência das relações sociais provenientes dos elementos-chave (família, trabalho e sociedade). A palavra “exclusão”, que o autor prefere não utilizar, refere-se ao que esse denomina desfiliação ou desafiliação.

A exclusão é imóvel. Ela designa um estado, ou melhor dizendo estados de privação. Mas a constatação das carências não permite apoderar os processos que geram essas situações (...) falar de desafiliação, em contrário, não é confirmar uma ruptura, mas retrair um percurso. (CASTEL, 1995, p. 15)

Nas formulações de Castel (2012), entre integrado e desafiliado “incluído/excluído” está a **zona de vulnerabilidade**, onde, por exemplo, podemos encontrar os adolescentes e jovens autores de atos infracionais que também podem oscilar da vulnerabilidade a inexistência social. Em seus estudos, Wanderley (2011), explica que Castel prefere não utilizar o termo exclusão social e traz o termo desafiliação<sup>6</sup> para designar o fim do processo que faz passar da zona da integração à vulnerabilidade ou oscilar da vulnerabilidade na inexistência social.

O outro espaço de sociabilidade na perspectiva de Castel (2012), é a **zona de assistência** onde é possível perceber a manifestação do Estado por meio de medidas e ações que procuram potencializar a reinserção de sujeitos que se encontram em situação de risco social.

---

<sup>6</sup> De acordo com Wanderley (2011), a expressão ‘desaffilié’ é um neologismo na língua francesa. O termo vem sendo traduzido por desfiliar e/ou desafililar.

As formulações de Castel (2012) também nos remetem ao educador e filósofo brasileiro Paulo Freire no livro *Pedagogia do Oprimido*. Na análise de Freire (2014), os chamados marginalizados, que são os oprimidos, na verdade, jamais estiveram *fora de*. Sempre estiveram *dentro de*. Dentro da estrutura que os transforma em “seres para o outro”. Ainda conforme o autor, sua solução não está em “integrar-se”, em “incorporar-se” a estrutura que os oprime, mas em transformá-la para que possam fazer-se “seres para si”. Freire (2014) defende uma forma de educação que implique a superação dessa ordem social injusta, e que não apenas reflita a estrutura do poder. Critica a concepção “bancária” de educação

Na concepção bancária que estamos criticando, para a qual a educação é o ato de depositar, de transferir, de transmitir valores e conhecimentos, não se verifica nem pode verifica-se esta superação. Pelo contrário, refletindo a sociedade opressora, sendo dimensão da “cultura do silêncio”, a “educação” “bancária” mantém e estimula a contradição (FREIRE, 2014, p. 82). (Grifos do autor)

Na perspectiva “bancária” de educação os homens são vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Na concepção Freireana, só uma forma de educação libertadora, emancipatória leva ao “desnudamento do mundo”, a sua transformação. Assim, pode-se considerar a escolarização como um processo fundamental para a promoção da conscientização e qualidade social na vida dos adolescentes e jovens.

No entanto, ao analisar a situação de conflito com a lei dos adolescentes e jovens com passagem registrada pelo Pronto Atendimento – PA da FUNDAC no ano de 2014 e foram encaminhados para as Unidades onde são cumpridas as Medidas Socioeducativas com restrição e privação de liberdade, constatamos um percentual de 51% de adolescentes/jovens que não estavam matriculados e que não frequentavam a escola antes do cumprimento da Medida Socioeducativa, constatamos ainda, um número considerável de analfabetos.

Percebe-se, em relação aos adolescentes e jovens autores de atos infracionais, os efeitos da situação de pobreza e pobreza extrema ocasionada por essa estrutura social desigual. Apesar de alguns avanços verificados especialmente a partir das determinações legais estabelecidas na Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, entre outras legislações em vigência,

persistem graves e recorrentes violações dos direitos dessa parcela da população adolescente/jovem, como por exemplo, o direito à educação.

Cabe pontuar que os adolescentes e jovens, ao cometerem ato infracional, passam por um atendimento inicial no Pronto Atendimento - PA da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. Prestam informações referentes ao contexto social no qual estão inseridos. Os relatórios com essas informações são transferidos para o SIPIA (Sistema de Informação Para Infância e Adolescência) que é alimentado com informações relativas ao adolescente/jovem. Conforme a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei n. 12.594/2012), o SIPIA é uma estratégia de registro e tratamento de informações sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo ECA (Lei n. 8.069/90) para ser operacionalizado em todo o país, compõe uma rede nacional.

Os dados do SIPIA SINASE apresentados nas tabelas a seguir visam caracterizar os educados atendidos no contexto de atuação dos/as docentes participantes do presente estudo, considerando os seguintes elementos: faixa etária, gênero, etnia, escolaridade, situação escolar antes da Medida Socioeducativa, drogas mais utilizadas, tipo de ato infracional cometido e reincidência. São referentes ao total geral de adolescentes e jovens que deram entrada no Pronto Atendimento - PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014.

**Tabela 1** – Entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014

#### **DESTINOS/DECISÃO JUDICIAL**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Encaminhado para Outra Entidade	31	1,55%
Liberado - MP	979	48,80%
Liberado- 2ª Vara da Inf. e Juv.	135	6,73%
<b>IP – Case – Salvador</b>	<b>765</b>	<b>38,14%</b>
IP-Case – Feminina-SSA	20	1,00%
IP – Case - CIA	13	0,65%
<b>Internação Case-Salvador</b>	<b>26</b>	<b>1,30%</b>
Internação Case-CIA	29	1,45%
Internação Sanção Case-SSA	1	0,05%
Retorno Semiliberdade - Case-Brotas- Retorno DAI	7	0,35%
<b>TOTAL</b>	<b>2.002</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** SIPIA / SINASE (PA / FUNDAC)

De acordo o SIPIA, PA/FUNDAC, de janeiro a dezembro de 2014, deram entrada no Pronto Atendimento da FUNDAC, dois mil e dois (2.002) adolescentes em conflito com a lei, sendo que deste total, setecentos e sessenta e cinco (765) foram encaminhados para a CASE/SSA para cumprirem a Medida Socioeducativa de Internação Provisória - IP e vinte seis (26) para o cumprimento da Medida de Internação - MI.

A tabela seguinte se refere à faixa etária dos adolescentes e jovens, onde podemos perceber um percentual maior entre 15 e 17 anos, entretanto há um número expressivo de adolescentes entre 12 e 14 anos de idade: 12 anos (0,90%), que corresponde a 18 adolescentes; 13 anos (3,90%), que corresponde a 78 adolescentes e 14 anos (8,74%), que corresponde a 175 adolescentes.

**Tabela 2** – Faixa etária dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>Nº</b>	<b>PERCENTUAL</b>
12 anos	18	0,90%
13 anos	78	3,90%
14 anos	175	8,74%
15 anos	337	16,83%
16 anos	635	31,72%
17 anos	721	36,01%
Maior	28	1,40%
Sem informação	10	0,50%
<b>Total</b>	<b>2.002</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** SIPIA / SINASE (PA / FUNDAC)

Constata-se um percentual maior de jovens entre 15 e 17 anos, idade que, conforme o sistema educacional brasileiro seriado, os jovens estariam cursando o ensino médio. No entanto, a tabela a seguir mostra uma realidade preocupante.

**Tabela 3** – Escolaridade dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014 (continua)

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>Analfabeto</b>	<b>54</b>	<b>2,70%</b>
Alfabetizado	4	0,20%
<b>Fundamental/Aceleração</b>	<b>1.704</b>	<b>85,11%</b>
Supletivo Ens. Fund.	61	3,05%
Ensino Médio	142	7,09%
Supletivo Ens. Médio	1	0,05%
Outros	5	0,25%
Sem Informação	31	1,55%
<b>Total</b>	<b>2.002</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIPIA / SINASE (PA / FUNDAC)

Em um sistema educacional seriado, como é o caso do Brasil, há uma adequação teórica entre a série e a idade do aluno. “Considera-se a idade de 7 anos como a idade adequada para ingresso no ensino fundamental, cuja duração, normalmente, é de 9 anos. Seguindo este raciocínio é possível identificar a idade adequada para cada série” (TAXAS, 2015).

É importante pontuar que não existe uma idade própria para aprender. Não se pode desconsiderar as questões histórico-sociais que determinam o abandono, a exclusão o não acesso de muitas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos à escola formal. No entanto, se considerarmos essa adequação do sistema educacional seriado, nota-se, nas tabelas 1 e 2 do SIPIA, PA/FUNDAC, acima mostradas, um alto índice de defasagem em relação à idade escolar. Além de 2,70% de analfabetos que corresponde a 54 adolescentes.

Sobre a situação escolar dos adolescentes e jovens que deram entrada no Pronto Atendimento da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014, constata-se que 51% não estavam matriculados e não frequentavam a escola antes da Medida de Internação e o número de matriculados que não frequentava a escola corresponde a 11,69%:

**Tabela 4** – Situação Escolar dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014

<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Matriculado e Frequenta	693	34,62%
Matriculado e Não Frequenta	234	11,69%
Não Matriculado e Não Frequenta	1.021	51,00%
Sem Informações	54	2,70%
<b>Total</b>	<b>2.002</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIPIA / SINASE (PA / FUNDAC)

Em relação à escolarização dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas com privação de liberdade no cenário nacional, pesquisa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ realizada em todo Brasil no ano de 2012, mostra que 57% dos jovens em cumprimento de MS de Internação declararam que não frequentavam a escola antes da internação, a última série cursada por 86% dos jovens entrevistados pertencia ao Ensino Fundamental e 8% afirmaram ser analfabetos. Portanto, a realidade investigada não apresenta grande diferença em relação à realidade nacional.

Os dados do SIPIA relacionados à etnia e gênero, nesse mesmo período, são os seguintes: negros (41,36%), pardos (45,65%), branca (5,14%), indígena (2,60%), amarela (1,35%) e sem informação (3,90%). Sexo feminino representa 8,6%, sendo a grande maioria do sexo masculino 91,34%. É oportuno lembrar que no caso da escola, anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos situado na CASE/SSA, local de investigação da presente pesquisa, os adolescentes e jovens são todos do sexo masculino, pois as adolescentes do sexo feminino cumprem a Medida de Internação em espaço físico distinto (CASE SSA feminina).

Sobre o uso de substância psicoativa pelos adolescentes, conforme os dados do SIPIA, PA/FUNDAC, neste mesmo período (janeiro a dezembro de 2014), as mais utilizadas são: maconha (43,25%), cigarro (Droga Lícita) corresponde a 21,20%, álcool (19,07%), cocaína (9,30%), Pacaia (4,04%), Crack (2,63%), medicamentos (Comprimido, Xarope) 0,17%, inalantes (Cola, Solvente) 0,34%. Observando que o número das drogas não corresponde à quantidade de

adolescentes que deram entrada no PA nesse período, que foram 2.002, pois um mesmo adolescente pode usar mais de uma substância psicoativa.

**Tabela 5** – Drogas mais utilizadas pelos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014

<b>DROGAS MAIS UTILIZADAS</b>		
Descrição	Quantidade	Percentual
Álcool	449	19,07%
Cigarro (Droga Lícita)	499	21,20%
Cocaína	219	9,30%
Crack	62	2,63%
Ecstasy	00	
Inalantes (Cola, Solvente)	08	0,34%
Injetável	00	
<b>Maconha</b>	<b>1.018</b>	<b>43,25%</b>
Medicamentos (Comprimido, Xarope)	04	0,17%
Pacaia	95	4,04%
<b>Total</b>	<b>2.354</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIPIA / SINASE (PA / FUNDAC)

A tabela a seguir se refere ao tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes que deram entrada no SIPIA, PA/FUNDAC, no período de janeiro a dezembro de 2014, onde podemos constatar que o maior percentual é o de roubo (32,51%), seguido de tráfico de drogas (21,88%). O número de homicídios representa 3,81%. Observando que o número de atos infracionais não corresponde à quantidade de adolescentes que deram entrada no PA nesse período, que foram 2.002, pois um mesmo adolescente pode cometer mais de um ato infracional.

**Tabela 6** – Tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014 (continua)

<b>ATO INFRACIONAL</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Ameaça	91	4,08%
Crime Previsto na Lei de Trânsito	27	1,21%
Desacato	19	0,85%
Dano	36	1,61%
Estupro	24	1,08%
Formação de Quadrilha	38	1,70%

Furto	144	6,46%
Homicídio	85	3,81%
Latrocínio	20	0,90%
Lesão Corporal	71	3,18%
Porte Ilegal de Armas	202	9,06%
Posse de Drogas	73	3,27%
Receptação	45	2,02%
Roubo	725	32,51%
Tentativa de Furto	14	0,63%
Tentativa de Homicídio	49	2,20%
Tentativa de Roubo	45	2,02%
Tráfico de Drogas	488	21,88%
Outros Crimes Consumados	34	1,52%
<b>Total</b>	<b>2.230</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIPIA / SINASE (PA / FUNDAC)

Sobre os reincidentes, que são adolescentes e jovens que já entraram no PA da FUNDAC anteriormente, os dados a seguir mostram que 70,03% correspondem à primeira entrada. Observando que reincidentes com MSEI são adolescentes que já entraram no PA anteriormente e tiveram MSEI – Medida Socioeducativa de Internação ou IP- (Medida Cautelar). Reincidentes sem MSEI são adolescentes que entraram no PA anteriormente e não tiveram nenhuma MSEI - Medida Socioeducativa ou IP-(Medida Cautelar).

**Tabela 7** – Reincidência dos adolescentes que deram entrada no PA da FUNDAC no período de janeiro a dezembro de 2014

<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
1ª Entrada	1402	70,03%
Reincidência (sem MSEI)	374	18,68%
Reincidência (com IP-MSEI)	211	10,54%
Busca e Apreensão	15	0,75%
<b>Total</b>	<b>2.002</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIPIA / SINASE (PA / FUNDAC)

Os dados apresentados nas tabelas acima - apesar de não serem abordadas com profundidade as especificidades histórico-sociais que determinam a situação de

conflito com a lei em que os adolescentes se encontram, por não ser o nosso propósito aqui - são necessários para situar o contexto de atuação dos professores/as, pois, a caracterização do público atendido é fundamental quando tratamos da temática relacionada à docência.

Sendo assim, constata-se que os docentes atuantes nesse contexto ensinam, aprendem e convivem com esse público adolescente/jovem com trajetórias de vida marcadas pelas omissões e transgressões que violentam a sua integridade e que, conforme Costa (2001), desviam o curso de sua evolução pessoal e social, exprimem-se nas mais diversas formas de conduta divergentes ou mesmo antagônica da sociedade que o marginalizou.

Trata-se de alunos do sexo masculino, (as adolescentes do sexo feminino são encaminhadas para a CASE SSA Feminina), em quase sua totalidade, negros/pardos, brancos corresponde a 5,14%. Com idade predominante entre 15 e 17 anos. São usuários de drogas, sendo maconha a mais utilizada (43,25%). Sobre o tipo de ato infracional cometido, o maior percentual é roubo (32,51%), seguido de Tráfico de Drogas (21,88%) e o número de homicídios representa 3,81%. Os reincidentes correspondem a 29,97%, e 70,03% correspondem à primeira entrada. A maioria apresenta defasagem em relação à idade escolar, Apenas 7,09% estão no Ensino Médio. 85,11% estão no Ensino Fundamental, sendo um número considerável de analfabetos, 2,70% que representa 54 adolescentes.

O caráter responsabilizador do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) obriga o adolescente que cometeu ato infracional a responder por ele perante a Justiça da Infância e Juventude. Ao cometer o ato infracional, conforme mostramos em outro momento, o adolescente fica aguardando a decisão judicial já privado de liberdade na chamada Medida de Internação Provisória onde é estabelecido o prazo máximo de 45 dias para a sentença judicial e – dependendo da gravidade do ato – pode ser encaminhado para cumprir a medida de internação que pode durar de seis meses a três anos.

A responsabilização do adolescente/jovem pelo ato cometido, apesar da condição privativa de liberdade, tem um propósito socioeducativo, “constituem-se como garantias processuais conquistadas e a sua execução deve primar pelo retorno dos socioeducandos ao convívio social de modo que possam exercer

plenamente a sua cidadania” (Plano Estadual de atendimento socioeducativo da Bahia, vigência 2011-2015, p. 27).

Segundo Costa (2001), trata-se de propiciar ao adolescente/jovem uma possibilidade de ressocialização que concretize um caminho mais digno e humano para sua vida.

Essa responsabilização – se olhada pelo ângulo da pedagogia – revela-se a condição necessária para que o adolescente possa ser reconhecido como fonte de iniciativa, compromisso e liberdade, ou seja, como sujeito. Não responsabilizá-lo pelos seus atos é reduzi-lo a condição de mero objeto passivo de intervenção jurídico-social, ou pior ainda, de um paciente, de um portador de uma patologia a requerer tratamento. (COSTA, 2001, p. 193-194),

Para o autor acima referido, a passagem pelo devido processo – com as etapas, formalidades e ritos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – tem uma irrecusável dimensão didático-pedagógica, uma vez que instala na sensibilidade e na consciência do adolescente/jovem uma noção clara da natureza e da gravidade do ato cometido contra as leis e normas que regem a vida social. Porém, após vinte e cinco anos de implantação deste Estatuto, os desafios ainda são muitos para que os direitos e garantias estabelecidos sejam realmente efetivados. Conforme Plano Estadual de atendimento socioeducativo da Bahia, vigência 2015-2024, o sistema socioeducativo encontra-se ainda distante do idealizado.

Apesar da evolução legislativa, inclusive com a introdução da Lei nº. 12.594/12 (Lei do SINASE), que teve por objetivo efetivar os direitos e garantias destinadas ao adolescente acusado de praticar ato infracional, a realidade é que **as unidades de internação se transformaram em verdadeiros presídios** e as medidas socioeducativas em meio aberto estão sendo precariamente executadas. (PLANO, 2015, p. 33). (grifo nosso)

O referido Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015-2024), entre outras questões, chama á atenção ainda para a superlotação de algumas Unidades onde são cumpridas Medidas privativas de liberdade. No caso da Comunidade de Atendimento Socioeducativo de SSA, local de realização da presente pesquisa, a capacidade total é para 125 socioeducandos, no entanto, o

quantitativo em 30.12.2014 era 297, representa um percentual de superlotação de 138%.

A educação escolar, nesse contexto no qual existe “uma quebra em um direito fundamental do ser humano que é a liberdade”, assume um papel fundamental, principalmente se considerarmos a trajetória de vida dos socioeducandos marcada pela descontinuidade ou o não acesso a escolarização, educação sistematizada.

Conforme Freire (2014, p. 93) a libertação autêntica, que é a humanização em processo é “práxis que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo”. Assim, o compromisso dos educadores e educadoras nesse contexto deve ser com a emancipação dos educandos, com a causa de sua humanização. Percebe-se, portanto, a importância do trabalho dos professores/as que atuam nas escolas situadas nesse espaço, visto que, estes profissionais irão proporcionar aos adolescentes analfabetos o acesso à leitura e a escrita e aos que se encontram no ensino fundamental e médio, a continuidade de estudos, contribuindo também, através do processo ensino-aprendizagem, para a formação de valores que pode ajudar no retorno dos jovens à vida em sociedade. Assim sendo, nota-se a relevância social, política e acadêmica da realização da presente pesquisa.

Na sequência são identificados os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em espaços socioeducativos com privação de liberdade. Também são identificadas as pesquisas acadêmicas relacionadas à atuação docente nesse contexto.

### **3.3 OS ASPECTOS LEGAIS, ORIENTAÇÃO PARA ATUAÇÃO DOCENTE NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Identificar os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente no contexto de investigação é um objetivo específico proposto para o presente estudo. Assim, podemos iniciar nossa abordagem pelas chamadas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude (Regras de Beijing, instituídas pela Resolução 40/33 de 29 de Novembro de 1985). O referido documento estabelece que,

Será estimulada a cooperação interministerial e interdepartamental para proporcionar adequada formação educacional ou, se for o caso, profissional ao jovem institucionalizado, para garantir que, ao sair, não esteja em desvantagem no plano da educação. (RESOLUÇÃO 40/33, Regras de Beijing, 1985).

Em relação aos objetivos do tratamento institucional dado ao jovem autor de ato infracional, o referido documento determina ainda que a capacitação e o tratamento dos jovens colocados em instituições têm por objetivo assegurar seu cuidado, proteção, educação e formação profissional para permitir-lhes que desempenhem um papel construtivo e produtivo na sociedade. O texto institui novas formas de cooperação com o propósito de formação educacional adequada para jovens em privação de liberdade.

Em âmbito internacional, destacamos também a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) que assegura o direito à educação para todo ser humano no Art. XXVI.

1. Todo homem tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos os graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será generalizada; o acesso aos estudos superiores será igual para todos, em função dos méritos respectivos. 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos nacionais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. 3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos. (ONU, 1948, artigo 26).

O Art. XXVI traz uma série de direitos, que obviamente são extensivos aos adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas privados de liberdade. São direitos que visam à proteção da pessoa humana. Conforme o inciso 1, todo ser humano tem direito à instrução gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais e que a instrução elementar será obrigatória.

No panorama internacional, apesar de não se dirigir especificamente para adolescentes em MS privados de liberdade, destacamos ainda, a V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos - CONFINTEA, que avança quanto ao

compromisso de assegurar oportunidades para que todos possam ser alfabetizados. Apresenta como preocupação mais urgente, item 11, “oportunidades de educação para todos, incluindo os afastados e os excluídos”. A educação de pessoas encarceradas é tratada no Tema VIII, item 47, “Plano de Ação para o futuro”. O documento reconhece o direito de todos os detentos à aprendizagem,

a) proporcionando a todos os presos informação sobre os diferentes níveis de ensino e formação, e permitindo-lhes acesso aos mesmos; b) elaborando e implementando nas prisões programas de educação geral com a participação dos presos, a fim de responder a suas necessidades e aspirações em matéria de aprendizagem; c) facilitando que organizações não governamentais, professores e outros responsáveis por atividades educativas trabalhem nas prisões, possibilitando assim o acesso das pessoas encarceradas aos estabelecimentos docentes e fomentando iniciativas para conectar os cursos oferecidos na prisão aos realizados fora dela. (CONFERÊNCIA, 2015).

Cabe ressaltar que ainda são poucos os documentos e marcos legais, em âmbito internacional, que contemplam dispositivos específicos sobre a educação em contexto socioeducativo com privação de liberdade. Não fazem referência à educação escolar/escola formal de adolescentes/jovens nesse contexto específico. A maioria dos documentos trata das políticas de educação prisional.

No que se refere à legislação nacional, lembramos que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei n. 9.394/96), o acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo. (art. 5º)

Numa perspectiva mais abrangente da legislação nacional o art. 6º da CF de 1988 determina a educação como um direito social e o art. 205 estabelece a **educação como um direito de todos** e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifos nossos)

No que se refere à legislação nacional específica para a infância e juventude, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) faz referência à

educação nos seguintes artigos: art. 54, §1º (Como direito público subjetivo), art. 56 (Dever do dirigente de ensino nos casos de maus-tratos, evasão e elevados níveis de repetência), arts. 54, I a VII e 57 a 59 (Deveres do Estado), art. 55 (Deveres dos pais), art. 54, IV (Direito à creche e pré-escola), art. 59 (Papel do Município, do Estado e da União quanto a recursos e espaços) e arts. 54, §2º e 208, I a V (Responsabilidade pelo não oferecimento ou oferta irregular).

Além dos artigos acima citados, o ECA garante, no artigo 53, que “a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Art. 53, inciso I). Em relação à educação escolar especificamente em espaços socioeducativos com privação de liberdade, o art.124, inciso XI do ECA, determina o direito à escolarização e profissionalização de adolescentes privados de liberdade. Portanto, trata-se de uma garantia que implica a criação de escola formal e obviamente, trabalho docente nesse contexto, no entanto não faz referência aos professores/as que atuam nas escolas formais situadas nas unidades de internação.

A Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional, estabelece no Art. 8 que os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Garante a escolarização dos socioeducandos da seguinte forma:

Art. 82. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis federados, com os órgãos responsáveis pelo sistema de educação pública e as entidades de atendimento, deverão, no prazo de 1 (um) ano a partir da publicação desta Lei, garantir a inserção de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na rede pública de educação, em qualquer fase do período letivo, contemplando as diversas faixas etárias e níveis de instrução. (grifos nosso)

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE é legalmente conceituado como o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que

envolvem a execução de medidas socioeducativas. A referida Lei, assim como o ECA, não faz referência especificamente aos docentes atuantes em escolas formais situadas nos espaços socioeducativos com privação de liberdade, trata sobre os profissionais que atuam neste contexto de forma geral no art. 12, onde determina que a composição da equipe técnica do programa de atendimento deverá ser interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência. No entanto, no art. 28 aponta a responsabilização dos gestores, operadores e entidades de atendimento “no caso do desrespeito, mesmo que parcial, ou do não cumprimento integral às diretrizes e determinações” previstas nessa lei.

Por consequência das determinações estabelecidas nos artigos 82 e 28 da Lei n. 12.594/2012, acima referida, foi expedido em agosto de 2013 uma Nota Técnica através do Ministério da Educação - MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI, Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania - DPEDHUC e Coordenação Geral de Direitos Humanos - CGDH. O referido documento traz orientações para as Secretarias Estaduais de Educação implementarem a política educacional no SINASE.

No item número 3 da análise técnica, da Nota n. 38 de 2013/CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC acima referida, o Grupo de Trabalho Interministerial, em seu relatório final e em articulação com os dados do Censo Escolar da Educação Básica/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apresenta um diagnóstico inicial da escolarização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em âmbito nacional, e destaca os seguintes pontos:

1. Ausência de proposta metodológica específica para esses estudantes e de monitoramento das escolas por parte dos sistemas de ensino;
2. Inaplicabilidade da modalidade EJA para adolescentes, considerando a Emenda Constitucional 59/2009;
3. Implementação de classes multiseriadas sem diagnóstico inicial;
4. Ausência de atendimento escolar nas unidades provisórias de internação – casos em que o adolescente permanece por até 45 dias;
6. Dificuldades de matrícula a qualquer tempo por parte dos sistemas de ensino;

7. Recusa por parte das escolas de matrícula para adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto;
8. Ausência de formação específica dos profissionais de educação para atuação no sistema socioeducativo;
9. Inadequação dos espaços escolares nas unidades de internação;
10. Ausência de instância gestora responsável nos sistemas de ensino e dificuldades de interlocução entre sistemas de ensino e órgãos gestores do Sinase;
11. Subordinação das escolas ao regime disciplinar das unidades de internação;
12. Dados do Censo Escolar parciais no que se refere à escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado;
13. Dificuldade na operacionalização de programas do MEC (Mais Educação, Programa de Saúde na Escola, Pronatec, Dinheiro Direto na Escola, entre outros) nas escolas que atendem unidades de internação;
14. Falta de clareza sobre as questões relacionadas ao sigilo da documentação escolar em caso de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. (NOTA TÉCNICA n. 38/2013 da SECADI/MEC).

Ao que se refere especificamente às medidas privativas de liberdade, o diagnóstico aponta: a inadequação dos espaços escolares nas unidades de internação; a ausência de formação específica dos profissionais de educação para atuação no sistema socioeducativo; subordinação das escolas ao regime disciplinar das unidades de internação; dados do Censo Escolar parciais no que se refere à escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado e a dificuldade na operacionalização de programas do MEC (Mais Educação, Programa de Saúde na Escola, Pronatec, Dinheiro Direto na Escola, entre outros) nas escolas que atendem unidades de internação.

O acesso à educação escolar é um dos eixos fundamentais do atendimento socioeducativo. No entanto, a Nota Técnica acima citada mostra um diagnóstico inicial da escolarização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que compromete enormemente a vivência dos jovens em processos de aprendizagem formal, inclusive aponta no seu item 4 a ausência de atendimento escolar nas unidades provisórias de internação.

Conforme mostramos anteriormente na caracterização dos alunos atendidos pelos professores/as no contexto da presente pesquisa, a maioria dos educandos em privação de liberdade apresenta defasagem em relação à idade escolar, sendo um número considerável de analfabetos. Nota-se, portanto, que um direito fundamental que é o acesso à educação formal foi negligenciado e/ou negado ao adolescente ainda em liberdade. Considerando o diagnóstico inicial da escolarização

para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em âmbito nacional, constata-se a negligência e a negação desse mesmo direito também durante o cumprimento da medida socioeducativa.

Outro ponto destacado no diagnóstico inicial da escolarização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em âmbito nacional que cabe reflexão se refere à inaplicabilidade da modalidade de ensino EJA para adolescentes, considerando a Emenda Constitucional 59/2009 (Ponto 2 na Nota Técnica n. 38/2013 CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC acima referida). Cabe registrar que a Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009, altera os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, entre as alterações está a seguinte:

Art. 1º. Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 208.

I – **educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos** de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Art. 1º EMENDA CONSTITUCIONAL 59/2009). (grifo nosso)

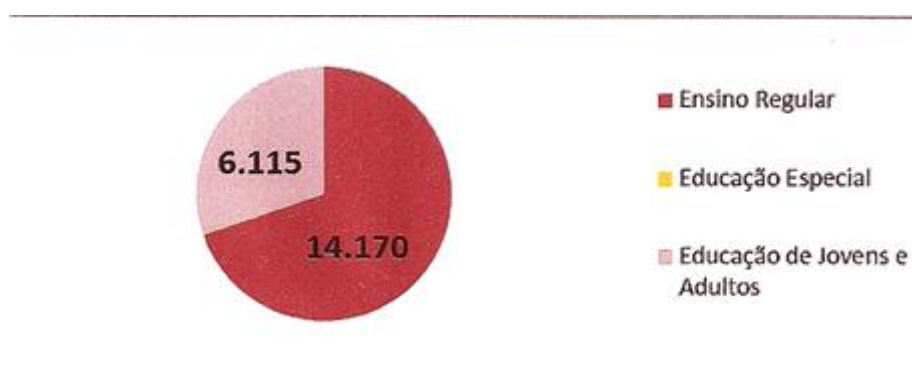
Percebe-se que a Educação de Jovens e Adultos é contemplada quando é assegurada a Educação Básica “*inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria*”. Entre as alterações estabelecidas na Emenda acima citada, está também o art. 3º que faz a seguinte alteração no § 3º do art. 212 da Constituição Federal de 1988: “A distribuição dos recursos públicos **assegurar** **prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório**, no que se refere à universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação” (Art. 3º EC 59/2009). Pode-se perceber que o foco da Emenda é a universalização das matrículas entre a faixa etária de 4 a 17 anos. (Grifos nossos).

No entanto, apesar de se encontrarem entre a faixa etária de 12 a 18 anos, os adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade, conforme mostramos em outro momento desta pesquisa, apresentam um alto índice de distorção idade-série, existe um número considerável de analfabetos, o que eleva o número de matrículas na modalidade de ensino EJA (que não é colocada como

prioridade na EC 59/2009) em contexto de Medidas Socioeducativas privativas de liberdade.

O gráfico abaixo mostra que do total de vinte mil trezentos e dezessete (20.317) matrículas em turmas em Unidades de Internação em todo Brasil no ano de 2014, seis mil cento e quinze (6.115) estão matriculados na modalidade EJA de ensino. Trata-se, portanto, de um número bastante expressivo. O gráfico mostra ainda o número de matriculados na Educação Especial nesse período, que corresponde a trinta e dois (32) e também as matrículas no Ensino regular que são quatorze mil cento e setenta (14.170).

**Gráfico 1** – Matrículas em turmas em Unidades de Internação, por modalidade de ensino. Brasil 2014



**Fonte:** MEC/INEP/DEED (Censo Escolar da Educação Básica). Parecer CNE/CEB n. 8/2015.

O reconhecimento legal da EJA como modalidade de ensino que, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, 1996, passou a integrar a educação básica, definida como uma modalidade de ensino destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na “idade própria”, pode ser considerado um avanço das políticas educacionais no Brasil. Entretanto, quando a legislação estabelece prioridade entre as modalidades de ensino, cabe questionar: na operacionalização temos, de fato, Educação de Jovens e Adultos ou trata-se apenas de um atendimento secundário dentro do sistema regular de ensino?

Assim, à inaplicabilidade da Educação de Jovens e Adultos para adolescentes e jovens privados de liberdade, pode está relacionada também ao lugar que esta modalidade de ensino ocupa no conjunto das políticas educacionais brasileiras, além

de fatores apontados na Nota Técnica n. 38/2013 da SECADI/MEC acima citada, como, por exemplo, a inadequação dos espaços escolares nas unidades de internação, a ausência de formação específica dos profissionais de educação para atuação no sistema socioeducativo, a subordinação das escolas ao regime disciplinar das unidades de internação.

O diagnóstico inicial da escolarização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em âmbito nacional apresentado na Nota Técnica n. 38/2013 da SECADI/MEC, como também as recomendações advindas do “Seminário nacional: o papel da educação no Sistema socioeducativo<sup>7</sup>”, foi a base para elaboração do Parecer n. 8/2015 do CNE/CEB que trata das Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, com homologação em 11 de maio de 2016.

Com fundamento no referido Parecer n. 8/2015 do CNE/CEB, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB expediu, no dia 13 de maio de 2016, a Resolução n. 03/2016 que trata sobre o assunto. O referido documento compreende por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, “sendo incluídos, por adesão, os sistemas estaduais, municipais e distrital de ensino, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes e jovens em conflito com a lei” (RESOLUÇÃO CNE/CEB n. 03/2016).

Entre os princípios estabelecidos pela Resolução acima citada para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, estão: “a prevalência da dimensão educativa sobre o regime disciplinar e a escolarização como estratégia de reinserção social plena, articulada à reconstrução de projetos de vida e à garantia de direitos” (Art. 4º).

Em relação aos professores/as que atuam especificamente nos espaços de privação de liberdade, a referida Resolução faz referência da seguinte forma:

Art. 20 Os docentes que atuam nos espaços de privação de liberdade devem, prioritariamente, pertencer aos quadros efetivos dos órgãos próprios dos sistemas de ensino.

---

<sup>7</sup> Maiores informações sobre o “Seminário nacional: o papel da educação no Sistema socioeducativo” ver o Parecer Nº. 8/2015 do CNE/CEB.

Art. 21 Nos cursos de formação inicial e continuada desses profissionais devem ser incluídos conteúdos sobre direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, bem como sobre os processos de escolarização de adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo.

Art. 22 A Educação em Direitos Humanos deve ser componente curricular obrigatório nos cursos de formação inicial e continuada destinados a esses profissionais.

Art. 23 Os cursos de formação de professores devem garantir nos currículos, além dos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. (RESOLUÇÃO CNE/CEB n. 03/2016)

Pode-se perceber nos artigos acima citados que, em relação aos docentes que atuam especificamente nos espaços de privação de liberdade, o foco é a formação de professores: os conteúdos que devem ser incluídos nos cursos de formação relacionados aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, Educação em Direitos Humanos que deve ser componente curricular.

A Resolução prevê ainda, no Art. 6º, que “o atendimento educacional a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deve ser estruturado de modo intersetorial e cooperativo, articulado às políticas públicas de assistência social, saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho e justiça, entre outras”.

No município de Salvador, a escola formal em espaços socioeducativos com privação de liberdade, conforme a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC (2015), é garantida através de convênios e acordos de cooperação técnica firmados entre a fundação e as Secretarias de Educação Municipal e Estadual.

Ao situar os aspectos legais e de orientação referidos acima, consultamos as pesquisas acadêmicas (Teses e Dissertações) já realizadas relacionadas à docência em espaços socioeducativos com privação de liberdade.

### **3.3.1 PESQUISAS ACADÊMICAS RELACIONADAS À ATUAÇÃO DOCENTE EM ESPAÇOS SOCIOEDUCATIVOS COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Para identificar as pesquisas acadêmicas já realizadas e relacionadas à atuação docente em espaços socioeducativos com privação de liberdade,

realizamos uma busca textual, pela modalidade de busca básica, no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, disponível documentos de origem da Plataforma Sucupira de 2013 a 2016, utilizando o termo “Docência na Socioeducação”, tendo como recorte os textos produzidos na área de concentração educação. Dessa forma, analisamos os títulos das teses e dissertações cadastradas com o objetivo de encontrar alguma relação do título apresentado com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de realização da pesquisa. Conforme podemos verificar na imagem abaixo, foram encontrados 6.423 registros na busca para o termo “Docência na Socioeducação”, dos quais apenas 28 apresentaram no título alguma relação com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de realização da pesquisa.

**Figura 1** – Banco de teses e dissertações da CAPES: termo de busca “Docência na Socioeducação”

The image shows a screenshot of the CAPES Theses and Dissertations database search results. At the top, there is a header with the logo and the text "BANCO DE TESES & DISSERTAÇÕES". Below this, there is a search bar with the text "Docência na Socioeducação" and a "Buscar" button. A link for "Painel de informações quantitativas (teses e dissertações)" is visible. A red banner indicates "Disponíveis apenas documentos de origem da Plataforma Sucupira de 2013 a 2016". The search results show "6423 registro(s) encontrado(s) para o termo: Docência na Socioeducação". There are navigation arrows and a list of results. On the left, there is a "Refinar meus resultados" section with checkboxes for "ALICE COPETTI DALMASO (2)" and "ABIMAEEL ANTUNES MARQUES (1)". The first result is: "1. POPPE, MARIA DA CONCEICAO MAGGIONI. Processos de Identificação Docente em Currículo de Pedagogia' 15/04/2016 199 f. Doutorado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro Biblioteca Depositária: Biblioteca do CFCH Detalhes".

**Fonte:** CAPES, 2016.

Com o propósito de identificar quais tratavam especificamente da docência/escolarização/educação escolar em contexto de cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação (MS com privação de liberdade), analisamos os resumos dos 28 registros que apresentaram no título alguma relação com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de cumprimento de Medida Socioeducativa privativa de liberdade. Assim, foram descartados 10 registros relacionados à educação em

presídios, 04 registros que abordavam atendimento socioassistencial às crianças e adolescentes em situação de rua e 08 registros que abordavam a socioeducação relacionada às Medidas Socioeducativas em meio aberto: PSC e LA, relacionada ao educador social (que não é professor), à legislação, aos critérios de aplicação das medidas socioeducativas e ao sistema socioeducativo de modo geral.

Identificamos, então, apenas 06 registros que, de alguma forma, tratavam da docência/escolarização/educação escolar em contexto de cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação (MS com privação de liberdade).

A tese “*PEDAGOGIA SOCIOEDUCATIVA Repensando a Socioeducação: Um encontro entre Educação Libertadora e Justiça Restaurativa*”, de Janilson Pinheiro Barbosa (2013), apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, ocupou-se do estudo da medida socioeducativa de internação, voltando-se para a análise do conceito de socioeducação. O autor compreende a socioeducação como as “práticas educativas desenvolvidas por instituições responsáveis pela execução judicial de privação ou restrição de liberdade de adolescentes que cometeram atos infracionais”. Constatou que,

As atividades teóricas e empíricas possibilitaram a compreensão de que a socioeducação, enquanto prática educativa que objetiva a reintegração do jovem em conflito com a lei e garantia de seus direitos, encontra-se esvaziada de seu sentido pedagógico e, fortemente atrelada ao caráter punitivo da medida socioeducativa de internação (BARBOSA, 2013. p. 8).

Dirceia Cristiane Almeida Fajardo (UFRGS, 2014), em sua dissertação “*Educar para Ressocializar: Paradoxos de uma proposta educativa: Um Estudo de caso no CASEF/POA - RS*” teve por objetivo analisar o processo de ressocialização fundado nas propostas educativas aplicadas às adolescentes em conflito com a lei no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino - CASEF, identificando os pressupostos pedagógicos na proposta educativa do CASEF. A autora caracterizou o que é considerado educação não formal e seu contrário, a educação formal, permitiu compreender se a busca pela ressocialização pode ou não ser complementada por outras propostas de educação não formal a ponto de favorecer a autonomia, a crítica e a inclusão social das adolescentes. Como resultados, evidenciou-se que,

o ressocializar no CASEF está correlacionado a uma proposta de educar de novo, porém nos moldes da sociedade burguesa; a igualdade é apenas jurídica e abstrata, a equidade é apenas um sonho, um almejo; e as propostas educativas de ressocializar têm como objetivo no presente estudo uma outra forma de educação onde o sujeito reconheça-se como protagonista e conquiste assim os seus direitos, contudo em outro estilo, contrários aos ideais da sociedade burguesa. (FAJARDO, 2014, p. 10).

A dissertação de Fernanda Mendes da Silva (UNB, 2015) “*A inclusão/exclusão escolar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional*” teve como objetivo realizar uma investigação exploratória a respeito do processo de inclusão/exclusão escolar de crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de acolhimento institucional. Os resultados encontrados pela a autora indicaram que

a escola dirige aos jovens acolhidos as mesmas queixas e o mesmo tratamento estigmatizador dispensado aos alunos provenientes das classes socioeconômicas mais desfavorecidas. Também foram identificadas as dificuldades na interação entre os técnicos das entidades de acolhimento e os profissionais das escolas, apesar de já haver algum empenho para melhorá-la. Junto aos alunos, averiguou-se que eles acreditam que a escolarização seja um meio importante para garantir-lhes o futuro, mas que há um preocupante processo de autoculpabilização e de aceitação do estigma social (SILVA, 2015).

Antonio Gandini Junior (PPGE/UNIMEP, 2015) na tese intitulada “*O adolescente infrator e os desafios da política de atendimento à infância e a adolescência institucionalizada*” analisa a questão do adolescente infrator e os desafios das políticas de atendimento à infância e a adolescência institucionalizada, visando uma melhor compreensão e aprofundamento dos aspectos históricos, teóricos e práticos que envolvem a institucionalização de crianças e adolescentes desde as primeiras décadas do século XVIII até a aplicação das medidas socioeducativas de internação previstas pelo ECA e reiteradas pelo SINASE no que se refere à privação de liberdade das crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais. O autor destaca que,

foi possível analisar, dentre os mais diversos aspectos, o perfil dos adolescentes, a estrutura física e de recursos humanos das instituições de internação de adolescentes brasileiros. Tal sistematização, mais além de indicadores de problemas, possibilitou o aprofundamento da temática do

adolescente em conflito com a lei, deixando explícita a necessidade de que entidades de atendimento invistam, de fato, nestes jovens, garantindo-lhes direitos fundamentais (GANDINI, 2015, p. 7).

Giovanna Marielly da Silva Santos (UFMG, 2014) em sua dissertação intitulada *“adolescentes internados no centro socioeducativo de cuiabá: em questão, trajetórias de vida, política educacional e trabalho”* buscou a identificação de quais as medidas, no plano socioeducativo, revelam-se efetivas para que os adolescentes internados nessa instituição possam ser percebidos como sujeitos de direitos humanos e indivíduos em peculiar estado de formação. Os resultados apontados pela a autora evidenciam que

a proposta pedagógica, ora implementada, não contempla uma formação capaz de levar os jovens em conflito com a lei à superação da realidade de violência, exclusão e de opressão em que se encontram. (...) As políticas educacionais dirigidas aos adolescentes em conflito com a lei apresentam-se defasadas e inaptas no que tange aos Direitos Humanos e à possibilidade de construção de uma sociedade justa e emancipada. (SANTOS, 2014, p. 8).

Aline Menezes de Barros (UERJ, 2015), em sua dissertação intitulada *“Escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação: estudo bibliográfico”* efetuou, a partir de bibliografia especializada, a análise da escolarização de adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida socioeducativa de internação, ou seja, privados de liberdade. A dissertação foi construída prioritariamente a partir de documentos acadêmicos disponibilizadas no portal da CAPES e em sites de universidades brasileiras. A autora realizou um levantamento entre o período de 2010 a 2015. O objetivo central do estudo, conforme a autora, foi analisar de que modo os documentos acadêmicos acessados apresentavam a escolarização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Entre os resultados, verificou-se que:

a escolarização para adolescentes institucionalizados em unidades socioeducativas de privação de liberdade apresenta todas as mazelas da escolarização extra-muros, e incorpora, na maioria das vezes, aspectos punitivos, repressivos e disciplinares das unidades de internação. (BARROS, 2015, p. 9).

A autora ressalta ainda em sua pesquisa que “o baixo quantitativo de estudos na área evidenciou a pequena produção acadêmica da educação no que se refere à escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação” (BARROS, 2015, p. 24). Ainda conforme a autora, nas buscas pelas quatro palavras-chave (sistema socioeducativo; medida socioeducativa; adolescente em conflito com a lei; adolescente infrator), foram localizados 295 documentos acadêmicos sobre a temática, porém, ao filtrar a busca pela área de concentração educação e selecionar os estudos referentes à medida privativa de liberdade, a produção se resumiu drasticamente, totalizando apenas 16 documentos.

No processo de investigação sobre as pesquisas acadêmicas já realizadas e relacionadas à atuação docente em espaços socioeducativos com privação de liberdade, além da busca textual realizada no banco de teses e dissertações da CAPES, realizamos uma busca no banco de teses e dissertações do Centro de Documentação e Informação (CDI) <sup>8</sup> da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, que armazena e disponibiliza pesquisas acadêmicas realizadas no âmbito da pós-graduação, campus I, Salvador.

**Figura 2** – Banco de teses e dissertações CDI/CPEDR, Campus I, UNEB



Fonte: CDI/UNEB, 2016.

Com o objetivo de encontrar alguma relação dos títulos dos trabalhos (teses e dissertações) com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de realização da

pesquisa, analisamos, por ano de defesa, os títulos das pesquisas dos seguintes Programas de Pós - Graduação: Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEDUC (Mestrado e Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC (Mestrado) e, mesmo desativado atualmente, realizamos buscas também no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional - PGDR (Mestrado).

Em relação às dissertações do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEDUC, realizamos um levantamento das dissertações defendidas no período entre 2003 e 2016, no qual foram encontrados 336 trabalhos defendidos, sendo que apenas 05 registros apresentaram no título alguma relação com a docência na socioeducação e/ou contexto com privação de liberdade. Após análise dos cinco resumos, descartamos os três registros seguintes por não atenderem o nosso objetivo de apresentar alguma relação com o nosso objeto de estudo e/ou contexto de realização da pesquisa:

1. A dissertação de Lucia Álvares Pedreira, PPGEDUC (2006), intitulada “*PETI: de(sen)volvendo a infância perdida?*”, que teve como objetivo refletir o que significou para a região sisaleira baiana a experiência do trabalho desenvolvido nas Jornadas Ampliadas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti tendo como foco central compreender o que tem representado para as crianças beneficiárias ter sido retiradas do trabalho nos campos de sisal e participar das atividades sócioeducativas desenvolvidas nas Jornadas Ampliadas desse Programa.

2. A dissertação de Marcia Souza da Purificação, PPGEDUC (2008), “*Educação e desenvolvimento humano: as práticas sócioeducativas e culturais nas escolas do beco da cultura, Nordeste de Amaralina, Salvador – Bahia*”, que buscou analisar como a educação não - formal , representada pelas práticas socioeducativas e culturais nas escolas do Beco da Cultura, no Nordeste de Amaralina, no contexto da cidade de Salvador, está contribuindo para dotar a população de um maior desenvolvimento humano.

---

<sup>8</sup> Mais informações sobre o CDI/CPEDR/UNEB ver: <<http://www.cdi.uneb.br/site/>>.

3. A dissertação de Ivonilda Ferreira de Andrade, PPGEDUC (2009), *“Não basta ser cidadã (o), “o importante é ser gente!”: o percurso das ações sócio-educativas da Pastoral do Menor de Alagoinhas (1985-2006)”*, um trabalho que resultou de um estudo de caso sobre a Pastoral do Menor de Alagoinhas, uma instituição fundada em 1985, vinculada inicialmente à Promoção Humana da Diocese de Alagoinhas, com a perspectiva de minimizar os problemas enfrentados por crianças e adolescentes do município de Alagoinhas, Bahia, expostas a diversas formas de negação dos direitos fundamentais ao ser humano. O objetivo da pesquisa foi investigar em que medida as ações socioeducativas incorporadas pela Pastoral do Menor de Alagoinhas influenciaram/impactaram na vida dos (as) beneficiários (as).

Dessa forma, dos resultados da busca nas dissertações do PPGEDUC/UNEB, restaram apenas duas pesquisas relacionadas à temática em estudo e realizadas no contexto socioeducativo com privação de liberdade, uma delas é a dissertação de Girlene Matos Pereira Gonçalves (2007) *“um estudo de caso sobre duas expressões contraditórias na Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) — escola regular e oficinas profissionalizantes”*, realizada na Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE-CIA), localizada no município de Simões Filho, região metropolitana de Salvador, Bahia. A autora objetivou demonstrar as contradições entre a atuação da escola regular oferecida no Posto de Extensão da Escola Estadual Marco Antonio Veronese e as atividades desenvolvidas nas Oficinas de Padaria e de Origami e Pedrarias existentes na Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE-CIA), bem como avaliar a efetividade da aplicação da Pedagogia da Presença empregada na educação dos internos. A pesquisadora apresenta as seguintes conclusões do seu estudo:

As conclusões deste estudo demonstram que as Oficinas mostraram-se produtivas, em detrimento da escola regular. Mostrou a efetividade da proposta pedagógica, “Pedagogia da Presença”, exercida pelos Professores e Instrutores junto aos internos. A CASE CIA não tem cumprido a sua finalidade, enquanto Comunidade para atendimento de Medida Socioeducativa de Internação e a Escola existente na Unidade não está cumprindo sua finalidade perante o ECA (GONÇALVES, 2007, p. 7).

A outra pesquisa é a dissertação de Cândida Andrade de Moraes (2011) "*Por uma pedagogia social: práticas pedagógicas em escolas para jovens em privação de liberdade*". A autora buscou analisar a experiência pedagógica das professoras da Escola Municipal Professor Carlos Formigli, situada na Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FUNDAC CASE Salvador, Bahia, em contraste com a experiência da escola formal de umas das unidades de internação da Fundação CASA, em São Paulo. Em seu trabalho esta pesquisadora, citando SCOLARO (2007, p. 33), descreve a FUNDAC CASE da seguinte forma:

Na CASE, os adolescentes são mantidos nos alojamentos, em grupos formados por idade e gravidade da infração. Teoricamente, frequentam a escola que existe no interior da instituição e participam de atividades pedagógicas em forma de oficinas: borracharia, pintura, teatro, fazem esporte, trabalham na padaria. São acompanhados por psicólogos e assistentes sociais e, em caso de doença, são atendidos em uma enfermaria, que funciona por vinte e quatro horas diárias. Na prática, no entanto, muitos não chegam a participar de nenhuma oficina e alguns, pelo que informam, nem frequentam mesmo a escola, regularmente. O ambiente é limpo, arejado e os internos também se apresentam sempre limpos. Vestem-se modestamente, geralmente com bermudas e camisetas. Têm os cabelos quase sempre que totalmente raspados. Pelo que pude perceber, apesar de dormirem em colchões espalhados pelo chão, as roupas de cama são limpas, claras e aparentam-se bem tratadas. O prédio onde funciona a CASE é amplo, e, à primeira vista, não se apresenta com aspecto de prisão. No entanto, se observado atentamente, pode-se ver que as portas são pesadas e fechadas por mais de um cadeado e não há janelas, mas espaços abertos no alto das paredes, que são protegidos por grades (MORAES, 2011, p. 20).

Sobre as práticas pedagógicas dos professores participantes de sua pesquisa a autora aponta que,

ao tratar da prática pedagógica, os sujeitos da pesquisa discorriam de imediato sobre as dificuldades para que ela se desenvolva. Entre as narrativas dos professores de São Paulo (Fundação CASA) e Salvador (FUNDAC), alguns assuntos foram mais recorrentes, e, entre estes, merecem mais atenção: as consequências da utilização de drogas; a ausência da família, a fim de acompanhar o crescimento e reinserir o jovem na sociedade; e, por último, os obstáculos encontrados pelos professores para adaptarem os materiais didáticos do Segmento de Ensino de Educação de Jovens e Adultos, para atender à realidade dos jovens em privação de liberdade (MORAES, 2011, p.68).

Em relação às teses defendidas no PPGEDUC, encontramos 49 registros, no período entre 2012 e 2016, sendo que nenhum apresentou, no título, relação com a

docência na socioeducação e/ou contexto socioeducativo com privação de liberdade.

Na busca realizada referente ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, encontramos 110 registros de trabalhos defendidos no período entre 2013 e 2016, sendo que apenas os dois (02) trabalhos seguintes apresentaram no título alguma relação com a docência na socioeducação e/ou contexto com privação de liberdade:

1. A dissertação de Everaldo Jesus de Carvalho (2013) *“Escola Penitenciária: Por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do Agente Penitenciário”*. De acordo com o autor, o estudo visou contribuir para a formulação das bases de um sistema de ensino e capacitação profissional para os agentes penitenciários da SEAP - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia. O estudo colocou em evidência o contexto histórico do surgimento do sistema penitenciário baiano, em especial o da Penitenciária Lemos Brito, local onde a pesquisa foi desenvolvida.
2. A dissertação de Geruza Gomes dos Santos (2013), *“Os direitos da criança e do adolescente no contexto das Tecnologias da Informação e Comunicação”*. O estudo discutiu a importância do uso das tecnologias na educação de crianças e adolescentes, especialmente para a difusão do ECA. Conforme a autora, foi feita uma revisão bibliográfica sobre o assunto, buscando dar ênfase no porque de sua utilização, re/significando sua relevância com base na problemática dos direitos da criança e do adolescente no contexto das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

Após análise dos resumos, conforme podemos observar, os dois trabalhos listados acima não apresentaram relação com o nosso objeto de estudo ou contexto de realização da presente pesquisa.

Na busca realizada no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional - PGDR, dissertações defendidas no período de 2008 a 2013, encontramos 43 registros, sendo que nenhum apresentou, no título, relação com a docência na socioeducação e/ou contexto socioeducativo com privação de liberdade.

Dessa forma, a investigação sobre as pesquisas acadêmicas já realizadas e relacionadas à atuação docente em espaços socioeducativos com privação de liberdade evidenciou a existência de um número pequeno de produções acadêmicas sobre o trabalho docente em contexto de escolarização de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas privados de liberdade, o que também torna relevante a realização da presente pesquisa.

Na sequência, buscamos atender aos objetivos específicos 3 e 4 propostos para a presente pesquisa, são analisadas as informações coletadas através de grupo focal e questionário.

#### **4 A DOCÊNCIA EM ESPAÇO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: A TEORIA E A PRÁTICA**

Neste capítulo, buscamos destacar particularidades dos sujeitos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA - unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA (idade, formação inicial, situação funcional, como se constitui o início da docência nesse espaço, o que significa ser professor/a nesse contexto).

Buscamos também caracterizar a docência e suas demandas no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade (Particularidades da docência nesse espaço, as percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade, as demandas apontadas pelos professores (as), o que os docentes apontam como suas práticas pedagógicas). Apresentamos uma concepção de prática pedagógica e, a partir das demandas apontadas pelos docentes, a perspectiva de formação de professores requerida na pesquisa, e como consequência a formulação do conceito de “necessidades” adotado neste estudo.

Na perspectiva de atender os objetivos propostos para esta parte do estudo, conforme descrevemos nos procedimentos metodológicos adotados para realização da presente pesquisa, utilizamos como técnica de coleta de dados grupo focal e questionário e para analisar as informações coletadas optamos pela técnica de

análise de conteúdo a partir de Bardin (1977). Dessa forma, escolhemos três categorias de análise: Docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade; Demandas apontadas pelos professores/as participantes da pesquisa: necessidade de formação e Práticas Pedagógicas no contexto socioeducativo com privação de liberdade, conforme citadas anteriormente no Quadro 1 – Categorias de análise e subcategorias, capítulo 2 desta dissertação.

Assim, na sequência, são analisados os dados relacionados à categoria: Docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade.

#### **4.1 DOCENTES QUE ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVADOS DE LIBERDADE**

Nesta parte do estudo buscamos destacar particularidades dos sujeitos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA - unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA. É apresentado o perfil dos/as professores/as participantes da pesquisa, as particularidades da docência no espaço investigado. Buscamos compreender como se constitui o início da docência na CASE SSA e o que representa ser professor/a nesse contexto.

Autores como, Antonio Carlos Gomes da Costa (2001), Paulo Freire (1996), Maria Hermínia L. F. Laffin (2006), Gatti (2008), entre outros, nos acompanham nesta parte do estudo. Deu-se voz e autoria aos professores e professoras participantes da pesquisa que se fizeram presentes através de suas falas.

Concordaram em participar da presente pesquisa 06 (seis) professores/as que atuam na unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA, situada na CASE SSA. O quadro a seguir mostra o perfil dos professores, considerando sua formação, tempo de atuação como docente e atuação especificamente na CASE SSA, como também a idade e o tipo de vínculo institucional.

**Quadro 2** – Perfil dos/as professores/as participantes da pesquisa (continua)

Professor/a <sup>9</sup>	Idade	Formação	Tempo de atuação como professor/a	Tempo de atuação na CASE SSA	Tipo de vínculo	Atualmente trabalha somente nessa escola
Gabriela	42	Graduada em Letras	15 anos	09 meses	Efetivo	Sim
Helena	40	Graduada em História	16 anos	09 meses	Efetivo	Sim
Iracema	30	Graduada em Ciências Biológicas	08 anos	09 meses	Efetivo	Não
Teresa	55	Graduada em Geografia	18 anos	09 meses	Efetivo	Não
Pedro	50	Graduado em Matemática	15 anos	09 meses	Efetivo	Sim
Bento	51	Graduado em Ciências Biológicas	21 anos	09 meses	Efetivo	Não

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2016.

Conforme identificado no Cap. 3 desta dissertação, a Resolução n. 03/2016 CNE/CEB, que trata das diretrizes nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, estabelece que “os docentes que atuam nos espaços de privação de liberdade devem, prioritariamente, pertencer aos quadros efetivos dos órgãos próprios dos sistemas de ensino” (Art. 20). Esta previsão busca diminuir a rotatividade de professores/as existente nesse contexto.

De acordo com as informações do quadro acima, podemos perceber que essa recomendação prevista no referido documento, que foi expedido somente no mês de maio do ano corrente, 2016, pode ser observada na instituição, pois todos/as docentes participantes da pesquisa possuem vínculo de trabalho efetivo com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

Em relação ao tempo de atuação docente, o professor Bento tem o maior tempo de atuação como professor (21 anos) e a professora Iracema o menor (08 anos). Os professores Gabriela e Pedro possuem 15 anos de atuação docente, Helena 16 anos e Teresa 18 anos. A pesar de todos os professores/as

---

<sup>9</sup> Os nomes dos professores foram alterados a fim de preservar a identidade dos mesmos.

apresentarem um tempo de atuação docente em outros espaços de escola regular bastante elevado, o tempo de atuação como professor/a especificamente na CASE SSA, Unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, para todos os participantes da pesquisa é de apenas nove (09) meses. O mesmo tempo de atuação na CASE SSA para todos os docentes se deve aos contratos vencidos de professores que não eram efetivos e também professores mais antigos que solicitaram remanejamento.

A média de idade entre os docentes entrevistados é de 44 anos, sendo a professora Iracema a mais nova (30 anos) e a professora Teresa a mais velha (55 anos), o gênero predominante é o feminino, quatro dos entrevistados são do sexo feminino e dois do sexo masculino.

Em relação à formação, todos os docentes que participaram da pesquisa possuem graduação em áreas distintas, Gabriela em Letras, Helena em História, Teresa em Geografia, Pedro em Matemática, Iracema e Bento em Ciências Biológicas. Três docentes atuam apenas na CASE SSA e três deles atuam também em outras escolas (espaço não privativo de liberdade).

#### **4.1.1 COMO SE CONSTITUI O INÍCIO DA DOCÊNCIA DOS PROFESSORES/AS PARTICIPANTES DA PESQUISA: SER PROFESSOR EM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

A reflexão sobre a docência em um espaço onde se encontram jovens privados de liberdade por problema de conduta, requer, em primeiro lugar, um olhar despido de preconceitos. Os professores vinculados à escola formal nesse contexto atuam na escolarização da “parcela mais degradada, em termos pessoais e sociais, de nossa juventude (...)” (COSTA, 2001, p. 34). Conforme discutido em outro momento na caracterização dos educandos (Cap. 3 do presente estudo), os adolescentes em cumprimento de MS em privação de liberdade ocupam “zonas” (CASTEL, 2012), espaço de sociabilidade em que são esquecidos socialmente, e, geralmente, só são lembrados pela a via da infração.

O preconceito contra os adolescentes autores de atos infracionais no Brasil é explícito e pode se estender as pessoas/profissionais que, de alguma forma, atuam

junto a estes jovens. Podemos citar o nosso próprio exemplo: quando, em algumas situações do cotidiano social, falamos sobre a nossa pesquisa e o local de realização da mesma, as atitudes, falas da grande maioria das pessoas revelam sua desconfiança, hostilidade em relação aos adolescentes que cometeram atos infracionais e ao contexto em que esta é realizada. E, entre as perguntas que surgem está: “você defendem esses delinquentes?” Observamos, nessas situações ocorridas, que o preconceito explícito, entre outras questões, apresenta relação com informações sobre o assunto que, geralmente, é mostrado pela imprensa nacional (TVs/Jornais) sempre vinculado a atos graves contra a pessoa humana, sem haver uma explicação clara do aspecto responsabilizador do ECA que leva o adolescente que comete o ato a responder por ele perante a Justiça da Infância e Juventude.

Dessa forma, vai se construindo no imaginário popular a ideia de impunidade, de que o adolescente comete o ato e não acontece nada com ele, de que a legislação, o ECA, é benevolente com o adolescente que comete o ato. Ocorre que a maioria das pessoas na sociedade brasileira se declaram a favor da redução da idade para a maioridade penal, como podemos observar na pesquisa de opinião pública nacional realizada pelo “Data Planalto” onde foi revelado que 87% da população brasileira defende a diminuição da idade para a maioridade penal, sendo 36% para 16 anos, 29% para 14 anos, 21% para 12 anos e 14% qualquer idade. Dados que também revelam a ausência de uma maior conscientização popular de que as crianças, os adolescentes e os jovens, para que possam chegar à vida adulta sem cometer infração, precisam de proteção e cuidados.

Pois, em um momento nacional de “desmonte” do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n. 8.069/90) pela redução da idade para a maioridade penal, se faz necessário colocar em pauta outras discussões que giram em torno do adolescente/jovem em conflito com a lei e que se encontra em Medidas Socioeducativas privativas de liberdade. Dessa forma, também com perspectiva de desvelamentos, é que estamos explorando esse contexto, tratando sobre a docência em espaço de medidas socioeducativas privativas de liberdade.

A docência nesse espaço se apresenta carregada de significados que só os professores em atuação podem explicitar. Quando solicitamos, no âmbito do debate do grupo focal, que os docentes falassem sobre o que significa ser professor/a

nesse contexto socioeducativo com privação de liberdade, a professora Gabriela relata que significa ser um agente transformador:

Os jovens privados de liberdade estão precisando trabalhar muito as questões emocionais... e o professor tem de estar atento a este ser de forma muito singular... O papel do professor deve ser realmente um agente capaz de contribuir com a transformação dessas vidas... Ser professor aqui significa ser um agente transformador! (GABRIELA).

A professora nos remete a Freire (1996), quando ele afirma que nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Compreendemos, dessa forma, a importância do papel do professor que atua nesse espaço, visto que não se resume apenas em ensinar os conteúdos, mas dar ao socioeducando a possibilidade de se reconhecer, assumir-se como ser social e histórico, pensante, criador, realizador de sonhos, transformador.

Já o professor Bento, relata que ser professor de jovens privados de liberdade, significa ter mais paciência e determinação. Ressalta que “dar aulas requer do professor paciência e determinação em qualquer espaço, independente do ambiente ser privativo de liberdade ou não, porém, aqui, significa ter ainda mais determinação e paciência”. Os professores Pedro e Teresa relatam que “atuar nesse contexto significa não ter medo de desafios”. Enquanto que, para a professora Helena, atuar na escolarização de jovens privados de liberdade, significa ter uma responsabilidade ainda maior com a sociedade:

Os educandos que estão cumprindo medida socioeducativa com privação de liberdade irão voltar ao convívio com a sociedade... Sei que podemos ajudá-los nesse retorno. Então, significa ter uma responsabilidade ainda maior com a sociedade (HELENA).

A professora Helena tem consciência de que, através do seu trabalho, pode intervir na realidade social *“sei que podemos ajudá-los nesse retorno”*. A responsabilidade com a qual a educadora se compromete tem um objetivo de ajudar, por meio de sua prática educativa, os adolescentes/jovens em Medida Socioeducativa privados de liberdade no retorno ao convívio social.

Para a professora Iracema atuar em contexto socioeducativo com privação de liberdade significa contribuir com a construção de um novo projeto de vida para os educandos privados de liberdade:

É gratificante quando vejo o meu trabalho fazendo sentido para o aluno... Encontro um aluno planejando o futuro e sentindo-se um ser participante, ativo... abre novas possibilidades de caminhos para o aluno seguir quando cumprir a medida socioeducativa e retornar ao convívio com a sociedade. (IRACEMA).

De acordo com Freire (1996) se a educação não é a chave das transformações sociais, não é também simplesmente reprodutora da ideologia dominante.

O que quero dizer é que a educação nem é uma força imbatível a serviço da transformação da sociedade, porque assim eu queira, nem tão pouco é a perpetuação do *"status quo"* porque o dominante o decreta. O educador e a educadora críticos não podem pensar que, a partir do curso que coordenam ou do seminário que lideram, podem transformar o país. Mas podem demonstrar que é possível mudar. E isso reforça nele ou nela a importância de sua tarefa político-pedagógica (FREIRE, 1996, p. 112).

Nesse sentido, o trabalho dos/as docentes que atuam no contexto socioeducativo com privação de liberdade é apenas uma experiência, um momento, mas é um momento importante, válido porque acontece de forma comprometida com a transformação da realidade social, ainda que as limitações que se apresentam no espaço dificultem a realização da prática educativa.

Em relação ao termo significar, Gomes (2001) destaca que significar é assumir uma atitude de não-indiferença, atribuindo um determinado valor para a nossa existência. Para este autor, significar é valorizar alguma coisa positiva ou negativamente.

Quando os valores valem? Os valores valem quando pesam na balança de nossas tomadas de decisão, os valores valem quando fazem inclinar nossas atitudes ou nossa conduta numa direção e, não, em outra. Os valores, ao fazerem nossas decisões e ações tomarem um determinado rumo, estão funcionando como a fonte do sentido de nossas opções e escolhas, de nossas decisões, atos, atitudes e ações (COSTA, 2001, p. 56).

É importante pontuar que não temos aqui o propósito de prover uma discussão aprofundada sobre os termos "valor e significado", as considerações se

limitam à compreensão da docência no contexto de realização da presente pesquisa. Assim, observando a reflexão proposta, pode-se perceber, no caso do presente estudo, que os significados atribuídos à docência nesse contexto se apresentam de forma diferente entre o mesmo grupo de professores atuantes no espaço de pesquisa. No entanto, também apresenta um valor positivo que é comum para todos os docentes. Essa positividade refere-se ao papel assumido pelos docentes diante da realidade social que, dentro das suas limitações, buscam *intervir*. “*Ser professor aqui significa ser um agente transformador!*” (GABRIELA).

Quando questionados sobre a trajetória profissional, opção pela docência e pelo trabalho com adolescentes e jovens autores de atos infracionais em Medidas Socioeducativas privados de liberdade, foi possível perceber, assim como o significado de ser professor nesse contexto, uma relação com o modo como os docentes percebem a sociedade em que vivem, fazem suas escolhas e se relacionam com o meio social ao qual pertencem. A partir das informações coletadas construímos o seguinte quadro:

**Quadro 3 –** Trajetória para tornar-se professor(a) (continua)

<b>Professor/a</b>	<b>Opção pela docência</b>	<b>Opção por ser professor/a na CASE SSA</b>
Gabriela	Por acreditar no processo de mudança social através da educação.	A vontade de contribuir com a transformação social... Movida por um sentimento de responsabilidade social.
Helena	Influência dos pais professores.	Por ser um desafio, contexto diferente de todos que já havia trabalhado.
Iracema	Vocação e também por influência da mãe professora.	Proximidade da residência e da outra escola que trabalha.
Teresa	A graduação que fez (licenciatura).	Por ser um desafio profissional.
Pedro	A graduação que fez (licenciatura).	Por ser um desafio
Bento	A graduação que fez.	Proximidade da residência

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2016.

O professor Bento e a professora Iracema fizeram a opção por ser professor/a na CASE SSA pela proximidade de suas residências. Desafio é o que motivou a

escolha dos professores Teresa e Pedro. A professora Helena fez essa opção por ser um desafio, mas também por ser um contexto diferente de todos que já havia trabalhado.

Já a opção da professora Gabriela para atuar com jovens em privação de liberdade está intimamente relacionada à *vontade de contribuir com a transformação social*. Paulo Freire no livro *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa*, pontua que “mudar é difícil, mas é possível”. Para o autor, é a partir deste saber fundamental que vamos programar nossa ação político-pedagógica, não importando o projeto com o qual nos comprometemos. Dessa forma, o êxito da professora Gabriela “está centralmente nesta certeza que jamais a deixa de que é possível mudar, de que é preciso mudar, de que preservar situações concretas de miséria é uma imoralidade”. A professora Gabriela se relaciona com o mundo como “*sujeito de ocorrência*”, que não apenas constata o que ocorre, mas também busca intervir (FREIRE, 1996, p. 79).

A opção por ser professor/a de adolescentes privados de liberdade por problema de conduta, ainda que, em algumas falas acima descritas, se mostre diretamente relacionada a um aspecto pessoal como, por exemplo, proximidade da residência, a escolha por si só implica uma tomada de decisão frente a uma realidade social. Significa assumir uma posição, um papel na sociedade, pois se trata da escolarização de uma parcela adolescentes/jovem que já não é mais respeitada por grande parte da população, é um contexto de atuação que gera desconfiança, portanto é uma opção que rejeita o preconceito, a discriminação, que busca a transformação social.

#### **4.1.2 PARTICULARIDADES DA DOCÊNCIA EM UM ESPAÇO SOCIOEDUCATIVO COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Para refletir sobre a docência em um espaço no qual adolescentes/jovens cumprem Medidas Socioeducativas privados de liberdade por problema de conduta, é preciso apresentar a compreensão de docência a partir de um ponto de vista mais abrangente.

De acordo com Laffin (2013), pode-se inferir que o conceito de docência vem se constituindo historicamente na trajetória de uma perspectiva crítica, evidenciando a compreensão das suas particularidades, sua complexidade epistemológica e da prática social que envolve. Esta autora, no livro *A constituição da docência entre professores de escolarização inicial de jovens e adultos*, apresenta uma trajetória teórica contemplando as décadas de 80 e 90, a partir dos estudos de António Nóvoa (1995a), Fontana (2000), Guiomar Namó de Melo (1982), Oliveira e Duarte (1990), entre outros, e aponta um conceito de docência numa perspectiva crítica.

Percebe-se uma concepção de docência em que o sujeito professor interage no seu cotidiano produzindo trabalho, mediante o seu processo de formação inicial e continuada, as condições objetivas de trabalho e as regulações legais, institucionais e sociais (LAFFIN, 2013, p. 82).

Corroboramos a concepção de docência apresentada por esta pesquisadora sobre o entendimento de ensino que se baseia nos estudos de Sacristán (1999). O ensino, conforme este autor, é uma prática social, não só porque se concretiza na interação entre professores e alunos, mas também porque estes atores refletem a cultura e contextos sociais a que pertencem. Nessa perspectiva, “o trabalho docente se define por uma multiplicidade de funções que não se esgotam no trabalho junto aos alunos, em ações estritamente didáticas” (LAFFIN, 2013, p. 87).

De acordo com os estudos da referida autora, ao situarem os modos como lidam com seus alunos, como pensam a aula e como definem as atividades para a sua ação, os professores apresentam particularidades. Nessa perspectiva, buscamos identificar as especificidades da docência nesse contexto em que se encontram adolescentes e jovens privados de liberdade por problema de conduta.

Destacamos que para pensar a docência em um contexto em que adolescentes e jovens se encontram em cumprimento de medida socioeducativa privados de liberdade passa também pela necessidade de compreender o papel da socioeducação que, conforme Silva (2012) constitui-se em encontrar meios para educar adolescentes e jovens para a vida em liberdade.

A socioeducação tem um papel fundamental. O de atuar como espaço de mediação entre os adolescentes e jovens e a sociedade, de forma a

contribuir efetivamente para o seu retorno ao convívio familiar, comunitário e social, auxiliando-os a usufruir de sua liberdade, sem o cometimento de novos atos infracionais (SILVA, 2012, p. 109).

Assim, conforme Medeiros e Bisnoto (2014), a socioeducação se constitui como uma política pública jurídico-sancionatória e pedagógica, sendo que esta última dimensão deve se sobrepôr à primeira. Está vinculada à educação escolarizada em suas diversas dimensões: emocional, moral, ética, lúdica, científica, política, sempre com propósito de transformação da vida dos adolescentes e jovens de forma que estes venham novamente a fazer parte do 'corpo social'. Portanto, também, refere-se à educação básica que é um direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, conforme definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica:

Art. 5º A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, da qual depende a possibilidade de conquistar todos os demais direitos, definidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na legislação ordinária e nas demais disposições que consagram as prerrogativas do cidadão. (RESOLUÇÃO CNE/CEB 4/2010)

Conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, "é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana" (Art. 6º).

Dessa forma, a educação escolar, o trabalho docente no processo de ressocialização, reconstrução de trajetórias de vidas permeadas por vulnerabilidades se constitui como um dos principais alicerces da socioeducação.

Conforme mostramos nos dados analisados anteriormente (Quadro: perfil dos/as professores/as participantes da pesquisa), o tempo de atuação como professor/a na CASE SSA para todos os participantes da pesquisa é de nove meses e que todos os professores/as apresentam um tempo de atuação docente em outros ambientes escolares, não privativos de liberdade, bastante elevado. Constatamos que três entre os seis professores, atualmente também trabalham em outros

espaços (escola regular). Solicitamos, então, que o grupo falasse sobre as particularidades da docência no contexto específico da CASE SSA.

Ao tratarem sobre as particularidades da docência no espaço socioeducativo com privação de liberdade, destacam-se, três categorias principais: segurança e normas de segurança do espaço, aspecto emocional e motivacional dos alunos e relação professor e aluno: respeito dos alunos pelos professores/as, conforme quadro a seguir.

**Quadro 4 – Particularidades da docência em um espaço socioeducativo com privação de liberdade**

<b>Ser professor/trabalho docente em espaço de cumprimento de Medida Socioeducativa privativa de liberdade</b>	
Segurança e normas de segurança do espaço	Particularidades?... O que é específico daqui são as normas de segurança: usar sempre sapato baixo fechado, jaleco, não entrar com celular na escola, só dar aula se tiver um socioeducador (profissional que acompanha as aulas para garantir a segurança do espaço) na porta, lembrar de recolher lápis e canetas que tenha distribuído (Helena). Existe uma tensão no ar, não por parte dos alunos, mas é um estado de alerta que você sente no ar... Está sentindo?... Está sentindo?... (Iracema)
Aspectos relacionados ao emocional e motivacional dos alunos	A diferença de trabalhar aqui é que, muitas vezes, o conteúdo fica em segundo plano e trabalhamos as questões emocionais dos alunos. (Gabriela) Os alunos... são vidas marcadas por outros e por eles mesmos... eles conversam com a gente e falam sobre muitas coisas... falam de abandono... aqui isso tudo aparece de forma muito mais intensa. A situação (privado de liberdade) gera angústias nos educandos. Então, tem que trabalhar muito as questões emocionais, para que nosso trabalho aconteça com qualidade. (Pedro)
Relação professor e aluno: respeito dos alunos pelos docentes	Os alunos são mais respeitosos do que em outros locais de trabalho que já passei, porém há um distanciamento maior. (Teresa) Os alunos são respeitosos. Ao entrar para assistir aula eles te cumprimentam. Nesses meses todos que estou trabalhando aqui, jamais ouvi palavrões em sala. (Bento)

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2016.

Em relação aos aspectos emocional e motivacional dos alunos, podemos perceber uma relação com a própria condição privativa de liberdade, com o fato de privar-se do uso de drogas, considerando que os socioeducandos são usuários de algum tipo de substância psicoativa (conforme mostramos na caracterização dos

alunos, capítulo 3 da dissertação), com o afastamento dos familiares e amigos, com as visitas escassas, pois, em muitos casos, o adolescente não possui um vínculo familiar sólido, o que faz com que receba poucas visitas, em outros casos a família mora distante de Salvador onde a CASE é localizada, pois não existem Unidades de Internação em todas as cidades do Estado da Bahia, a CASE SSA recebe adolescentes de várias comarcas do interior.

Sobre o aspecto do respeito dos alunos pelos docentes nesse contexto, os professores/as vivenciaram/vivenciam também outros ambientes escolares, não privativos de liberdade, há uma comparação em relação aos alunos de outros contextos (escola regular). Os professores apontaram que “*os alunos são mais respeitosos do que em outros locais de trabalho, porém há um distanciamento maior*”. Esse distanciamento referido pelos docentes apresenta relação com a própria condição privativa de liberdade que o aluno se encontra, com as normas de segurança do local, considerando que em todas as aulas ficam socioeducadores na porta da sala de aula.

Com relação ao aspecto da segurança e normas de segurança do espaço, ficou gravada em minha memória a fala da professora Iracema quando diz que “*existe uma tensão no ar, não por parte dos alunos, mas é um estado de alerta que você sente no ar*”, e me pergunta: Está sentindo?... Está sentindo? Nesse momento do debate, lembrei do professor Roberto Sidnei Macedo quando, nas suas aulas no mestrado, falava sobre a abordagem qualitativa de pesquisa, da necessidade do pesquisador conviver com o contexto investigado, com a desordem e o conflito, com a precariedade e a pretensão, com o imprevisto. Nesse momento eu convivi também com essas sensações. É importante registrar que em nenhum momento tive a sensação de medo por estar nesse contexto, até mesmo pelas normas de segurança do local, mas compreendi perfeitamente a fala da professora Iracema, quando se refere a “*um estado de alerta que você sente no ar*”. É um sentir. Eu senti esse estado no local de realização desta pesquisa. Segundo Gatti (2012, p. 44), quando fala sobre as vivências ocorridas na realização do grupo focal, pontua que a “*memória do contexto de certas falas, do clima da discussão em variados momentos, contem ricas informações para a construção de compreensões, como também para as interpretações*”.

Ainda em relação ao aspecto da segurança e normas de segurança do espaço, destacamos a fala da professora Helena, que revela normas as quais o professor precisa se adaptar para atuar nesse contexto. Os docentes usam sempre sapato baixo fechado e jaleco, não entram na escola com celular, precisam recolher o material didático que utilizam durante as aulas, como por exemplo, lápis, cadernos, livros, pois os educandos não podem levar esses materiais para o alojamento e em todas as aulas ficam socioeducadores<sup>10</sup> na porta da sala de aula.

Ao falar sobre as particularidades da docência nesse espaço, os docentes apontam também suas demandas de trabalho. *“Existem particularidades, e existem necessidades específicas... há também demandas que precisam ser apontadas, como a necessidade de uma formação para o professor antes de iniciar o trabalho aqui”* (GABRIELA).

As informações relacionadas à categoria demandas apontadas pelos professores/as participantes da pesquisa: necessidade de formação é analisada na sequência.

#### **4.2 DEMANDAS APONTADAS PELOS PROFESSORES E PROFESSORAS PARTICIPANTES DA PESQUISA: NECESSIDADE DE FORMAÇÃO**

A busca pelo entendimento das demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA, nos levou a perceber de que são muitas as necessidades apontadas pelos docentes no local de investigação: necessidades atreladas à vida do professor, à profissão docente, às demandas do próprio contexto onde a escola está situada, a um aperfeiçoamento profissional que dê conta das especificidades do trabalho com adolescentes e jovens privados de liberdade.

Então, para tratar das demandas dos professores(as) no espaço de investigação, analisamos as discussões no grupo focal e os questionários a fim de

---

<sup>10</sup> Socioeducadores são profissionais (não são professores) que acompanham os educandos dentro da Unidade de Internação, como, por exemplo, do alojamento para escola, também revistam os adolescentes para evitar que material didático, como por exemplo, caneta, entre outros, seja levado

selecionar o que foi mais recorrente nas falas e respostas dos professores/as. Assim, a temática relacionada à formação docente é analisada. Autores como Maria Hermínia L. F. Laffin (2006), Ângela Rodrigues e Manuela Esteves (1993), Miguel Arroyo (2006), Vera Barreto (2006), Bernadete Gatti (2008), entre outros, foram referência para esta parte do estudo.

É importante, inicialmente, pontuar que no âmbito de discussão sobre formação inicial e continuada de professores não existe um consenso de conceitos sobre a temática, como também em relação ao uso do termo mais apropriado: educação permanente, formação continuada, educação continuada. Logo, se faz necessário, apresentar a concepção do presente estudo.

Sobre o conceito de formação inicial, na perspectiva da graduação, Moraes (2011), recorrendo aos estudos de Garcia (1999), pontua que não se pode pretender que a formação inicial ofereça produtos acabados, mas sim compreender que é a primeira fase de um longo e diferenciado processo de desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, conforme se pode verificar o quadro (*Perfil dos/as professores/as participantes da pesquisa* apresentado no subtítulo 4.1 deste estudo “Docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em Medidas Socioeducativas privados de liberdade”), todos os docentes que responderam ao questionário já possuem uma formação inicial, graduação, sendo Iracema e Bento graduados em Ciências Biológicas, Gabriela em Letras, Helena em História, Teresa em Geografia e Pedro em Matemática. No entanto, apontam a necessidade de uma formação inicial específica para atuar com jovens em medidas socioeducativas privativas de liberdade, como na fala da professora Gabriela: “... *há também demandas que precisam ser apontadas, como a necessidade de uma formação para o professor antes de iniciar o trabalho aqui*”.

A necessidade de formação inicial que os/as docentes apontam, no caso do presente estudo, não se refere especificamente a uma graduação, mas a um curso de formação para quando o professor vai iniciar o trabalho nesse espaço, atuar com jovens em privação de liberdade. Trata-se da necessidade de uma formação prévia

---

para o alojamento e transformado em arma, estabelecem vínculos com os adolescentes por meio de afeto, porém muito mais através de limites.

para instrumentalizá-los antes de iniciar o trabalho nesse contexto. Portanto, não é analisada neste estudo a formação inicial de professores na perspectiva da graduação, até mesmo porque não existem na Bahia cursos universitários em socioeducação ou outro que possa dar conta dessa questão.

Vera Barreto (2006), quando fala sobre formação inicial e permanente especificamente na Educação de Jovens e Adultos, considera formação inicial como a primeira etapa do processo de formação a ser desenvolvido com um grupo que atua ou pretende atuar nesta modalidade. Formação permanente, para esta autora, está relacionada à própria realização do trabalho docente, à aprendizagem adquirida ao desenvolver o trabalho.

Nessa perspectiva, também considerando que a modalidade de ensino adotada no anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos é Educação de Jovens e Adultos, e a partir das falas dos professores (as) participantes da pesquisa, organizamos o seguinte quadro:

**Quadro 5** – “Formação prévia” específica para atuar na EJA e em espaço socioeducativo, com jovens em privação de liberdade

<p><b>“Formação prévia” específica para atuar em espaço socioeducativo, com jovens em privação de liberdade.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nenhum dos docentes participantes do presente estudo, quando iniciou o trabalho na CASE SSA, recebeu algum tipo de curso específico para atuar nesse contexto, com jovens em privação de liberdade;</li> <li>- Afirmam que o professor apenas observa a aula de outro colega por um período e depois assume a sala de aula.</li> </ul>
<p><b>“Formação prévia” específica para atuar na EJA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apenas um dos seis docentes afirma ter feito curso específico para atuar na EJA, mas não oferecido pela CASE SSA;</li> <li>- Um dos docentes afirma já ter trabalhado com EJA ao iniciar a carreira docente, mas não realizou curso de formação específico para atuar nessa modalidade.</li> </ul>

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

O tempo de atuação na CASE SSA para todos os professores/as participantes da pesquisa é de nove meses. Entretanto, as informações acima descritas mostram que os/as professor/as participantes da pesquisa não tiveram

nenhuma formação para atuar nesse espaço, nem nos seus cursos de graduação e também não tiveram uma formação prévia ofertada pela CASE SSA ou pela Rede Estadual para instrumentalizá-los antes de iniciar seu trabalho nesse contexto. Iniciaram suas atividades, sem conhecer as especificidades do espaço socioeducativo com privação de liberdade. Uma etapa inicial apontada pelos professores (as) como fundamental para atuação docente no contexto não foi realizada.

Os docentes relatam, em suas falas, a necessidade de uma formação prévia específica para trabalhar nesse espaço, como na fala da professora Gabriela, “(...) *O início do meu trabalho aqui no anexo foi frustrante... Sem um curso inicial para ajudar a entender esse espaço que é tão específico*”. (GABRIELA)

Para a professora Helena, um “curso inicial” específico para quem começa trabalhar com jovens em medidas privativas de liberdade é fundamental:

A coordenação do anexo não coloca o professor logo em sala de aula. **Você fica uma semana apenas observando uma aula com algum professor mais antigo. Depois você vai para a sala de aula... Aí as dificuldades se apresentam.** É um espaço diferente de todos os outros que já trabalhei. Um curso inicial específico é fundamental para quem começa a trabalhar aqui (HELENA).

Sobre uma “formação prévia” específica para atuar na EJA, considerando que a modalidade de ensino adotada no anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos é Educação de Jovens e Adultos, apenas um dos seis docentes afirma ter feito curso para atuar na EJA e que não foi oferecido pela CASE SSA: “*Já fiz um curso sobre EJA no IAT (Instituto Anísio Teixeira), mas não foi oferecido pela CASE, foi antes*” (BENTO). A professora Helena afirma já ter atuado nessa modalidade de ensino, porém sem realizar curso específico: “*Já trabalhei com EJA, ao iniciar a minha carreira no Estado, mas não fiz curso para trabalhar com EJA, apenas busquei publicações que falassem sobre o assunto*” (HELENA).

Em relação à formação continuada de professores, o nosso entendimento sobre os termos acima referidos, educação permanente, formação continuada, educação continuada, tem como referência os estudos de Laffin (2013) que, apoiada em Marin (1995), compreende que esses termos podem ser apresentados em um

mesmo bloco, pela sua proximidade e por tomarem como eixo o conhecimento, a ideia de processo como percurso.

Como Laffin (2006, p.110), visualizamos “uma concepção de formação docente na perspectiva de educação permanente, na qual formação inicial e continuada estão intrinsecamente articuladas, como duas dimensões – diferentes, mas constitutivas – de um mesmo processo de aprendizagem e profissionalização”. Portanto, assumimos uma concepção de formação continuada que ocorre ao longo da vida, que está intrínseca ao desenvolvimento humano.

Para Gatti (2008), o significado da expressão “educação continuada” se restringe aos limites de cursos estruturados e formalizados oferecidos após a graduação ou após ingresso no exercício do magistério. Essa autora inclui dentro dessa “vastidão de possibilidades”, tudo que possa oferecer ocasião de informação, reflexão, discussão e trocas que favoreçam o aprimoramento profissional, em qualquer de seus ângulos, em qualquer situação, como:

(...) horas de trabalho coletivo na escola, reuniões pedagógicas, trocas cotidianas com os pares, participação na gestão escolar, congressos, seminários, cursos de diversas naturezas e formatos, oferecidos pela secretaria de educação ou outras instituições para pessoal em exercício nos sistemas de ensino, relações profissionais virtuais, processos diversos à distância (vídeos, teleconferências, cursos via internet etc.), grupos de sensibilização profissional (GATTI, 2008, p. 57).

Considerando a formação continuada nessa perspectiva ampla de possibilidades, percebe-se que os professores(as) participantes da pesquisa buscam o aprimoramento profissional através do diálogo, das trocas cotidianas com os pares. Ao apontar a formação continuada como uma demanda do trabalho docente no contexto socioeducativo com privação de liberdade, os professores(as) participantes da pesquisa relatam que, na ausência de curso de formação continuada ofertado pela instituição, uma de suas estratégias para dar conta de sua prática na CASE SSA - anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos - é o diálogo com os colegas professores, a troca de informações:

... Existe também a necessidade de formação continuada, cursos que trabalhem temas para trabalhar com jovens: psicologia educacional... Metodologias utilizadas com jovens em privação de liberdade... Então crio

meus próprios meios... Quando uma aula não dá muito certo, pesquiso na internet, converso com os colegas (GABRIELA);  
Conversar com os colegas sobre o que eles estão trabalhando e como estão realizando as aulas é muito importante. Na falta de cursos da instituição, isso ajuda muito. Às vezes um colega fez, trabalhou uma aula e deu certo, e isso é socializado (HELENA);  
Nove meses trabalhando aqui e nunca participei de nenhum curso na CASE SSA (BENTO).

As falas acima descritas demonstram que os professores (as) apontam a necessidade de formação permanente para trabalhar no contexto socioeducativo, com jovens privados de liberdade. Revelam também que, na ausência de formação ofertada pela instituição, encontram seus próprios meios de aperfeiçoamento profissional. Percebe-se então, que a formação permanente acontece relacionada à própria realização do trabalho docente, à aprendizagem adquirida ao desenvolver o trabalho, conforme Vera Barreto (2006) quando fala sobre formação permanente na EJA. Os professores (as) apontam suas necessidades de formação pautadas no que vivem no cotidiano profissional, relacionadas ao trabalho que realizam no dia a dia e aos sujeitos que atendem.

Assim, com base nos estudos de Vera Barreto (2006), ressaltamos que é preciso, antes de se propor um modelo de educação continuada aos docentes que atuam nesse contexto, independente da modalidade de ensino, ouvir suas necessidades, ter um levantamento das questões que estão aguçando a curiosidade dos educadores.

#### **4.2.1 EDUCADOR DE EJA E SUA FORMAÇÃO: UM PERFIL EM CONSTRUÇÃO**

Conforme se pode verificar o quadro (Perfil dos/as professores/as participantes da pesquisa) apresentado anteriormente, todos os docentes que responderam ao questionário possuem graduação em licenciatura. Mostramos que apenas um dos seis docentes afirma ter feito curso específico para atuar na Educação de Jovens e Adultos, ainda assim, não oferecido pela CASE SSA e outro afirma já ter trabalhado com EJA ao iniciar a carreira docente, mas não realizou curso de formação específico para atuar nessa modalidade.

Cabe ressaltar que, apesar da modalidade de ensino adotada no anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos ser Educação de Jovens e Adultos, o perfil dos alunos/socioeducandos se difere do perfil de alunos dessa modalidade (EJA), registrado tanto na proposta pedagógica do Estado da Bahia, como nos estudos sobre esta temática.

De acordo com a Proposta para Educação de Jovens e Adultos do Estado da Bahia (2009), são sujeitos de direito desta modalidade de ensino, moradores(as) de localidades populares, operários(as) assalariados(as) da construção civil, condomínios, empresas de transporte e de segurança, trabalhadores(as) de atividades informais, vinculadas ao comércio e ao setor doméstico. São, predominantemente, trabalhadores(as) que não tiveram acesso e/ou pouco frequentaram o ensino sistematizado e retornam às escolas para “aprenderem o saber necessário ao mundo do trabalho”

Os alunos atendidos pelos professores/as no contexto de realização da presente pesquisa, conforme mostramos anteriormente, possuem trajetórias de vida marcadas pelas omissões e transgressões. Cometeram ato infracional e se encontram cumprindo medida socioeducativa privados de liberdade. Logo, é oportuno registrar que a presente pesquisa foi realizada nesse contexto peculiar, que apresenta características distintas em relação aos espaços onde a maioria das pesquisas acadêmicas relacionadas à EJA é realizada.

Trata-se, portanto, de um contexto diferenciado de atuação docente em EJA, que gera particularidades e que pode refletir no perfil do professor dessa modalidade de ensino presente neste contexto, como também em sua formação.

Arroyo (2006. p.17), tratando sobre formar educadoras e educadores de jovens e adultos, aponta que “(...) não temos parâmetros acerca do perfil desse educador”. Nesse sentido, o perfil dos docentes da EJA participantes da presente pesquisa, pode ser compreendido mediante a afirmação desse autor de que o perfil do educador de EJA e sua formação encontram-se ainda em construção.

#### **4.2.2 NECESSIDADE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS/DAS DOCENTES**

Neste âmbito de discussão proposta sobre as demandas dos/as professores/as que atuam na escolarização de jovens privados de liberdade, assumimos o conceito de “necessidade de formação” apresentado nos estudos das professoras pesquisadoras da Universidade de Lisboa Ângela Rodrigues e Manuela Esteves (1993). Tomaremos também como referência, a dissertação de Duarte (Universidade de Lisboa, 2009), “*Análise das necessidades de formação contínua de professores dos cursos de educação e formação*”, orientada pela professora Dra. Manuela Esteves.

De acordo com Rodrigues e Esteves (1993), a palavra “necessidade” é marcada pela ambiguidade. Duarte (2009, p.14), apoiada nos estudos dessas autoras, aponta que para uns as necessidades são juízos de valor, outros falam de necessidades fundamentais ou autênticas de que depende a própria sobrevivência do ser humano. São elas, as necessidades fisiológicas, de segurança, pertença, estima e realização pessoal. Para esta pesquisadora, por ser necessidade uma palavra ambígua e demasiado abrangente, terá que ser delimitada ao contexto que nos interessa.

No caso do presente estudo, nossa proposta de investigação busca compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE/SSA. A partir da análise das discussões no grupo focal e respostas dos questionários, destacou-se a necessidade de formação.

O conceito de necessidade de formação é:

(...) resultante do confronto entre expectativas, desejos e aspirações, por um lado e, por outro, as dificuldades e problemas sentidos no quotidiano profissional... Pode admitir múltiplas representações que divergem segundo o tempo, os contextos socioeconómicos, culturais e educativos... (DUARTE, 2009, p.11).

Assim, a análise de necessidade “torna-se um instrumento que permite pensar a formação em relação com a sua utilidade social”. Nessa perspectiva, analisamos então, o que os docentes atuantes no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos situado na CASE SSA apontam como necessidades de

formação continuada. A partir de suas falas e dos questionários, elaboramos o quadro a seguir.

**Quadro 6** – Necessidades de formação continuada dos docentes participantes da pesquisa: local e conteúdos para serem abordados (continua)

<b>Professor/a</b>	<b>Local apontado como mais adequado para formação</b>	<b>Conteúdo/s apontados como necessários para serem abordados nas formações</b>
Gabriela	Na Universidade	Relacionados à assistência social, psicologia para trabalhar com adolescentes/jovens.
Helena	No próprio espaço de trabalho	Legislação relacionada ao trabalho com adolescentes em privação de liberdade
Iracema	Na Universidade	Relacionados à socioeducação, área jurídica.
Teresa	Na universidade	Relacionados à socioeducação, área da psicologia educacional.
Pedro	Na universidade	Relacionados à psicologia para trabalhar com adolescentes/jovens
Bento	IAT (Instituto Anísio Teixeira)	Conteúdos relacionados à socioeducação (áreas do Direito, psicologia, sociologia, assistência social, segurança pública).

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2016.

Conforme podemos perceber no quadro acima, os conteúdos apontados pelos/as professores/as como necessários para serem abordados nas formações, de modo geral, estão relacionados aos alunos que são atendidos, às particularidades do contexto de atuação, ao trabalho com adolescentes em privação de liberdade, relacionados à socioeducação. Não apontam conteúdos diretamente relacionados à modalidade de ensino EJA, formação em EJA.

Entretanto, quando questionados sobre a EJA nesse contexto, de modo geral, os professores consideram adequada para o espaço, porém todos deixam bastante claro a necessidade de aperfeiçoamento dessa modalidade de ensino ao contexto, aos alunos atendidos. Dos seis docentes participantes da pesquisa, o professor Bento foi o único que respondeu que a EJA era uma modalidade de ensino insuficiente, inapropriada para a socioeducação, mas justifica sua resposta também pela necessidade de aperfeiçoamento dessa modalidade de ensino ao contexto “não

*são dadas para os professores as condições necessárias de trabalhar com essa modalidade” (BENTO).*

Cabe pontuar que a proposta da Educação de Jovens e Adultos da Bahia (2009), aponta relatos de educadores e educandos mostrando que a permanência de alunos adolescentes (de 14 a 17 anos) na EJA têm trazido grandes pré-juízos à prática dos educadores, que se sentem perdidos frente às expectativas, saberes e ritmos tão variados.

Além disso, é preciso atentar para o fato de que não há metodologia nem material didático que possa dar conta de tamanha diversidade. Consequentemente, compromete-se a aprendizagem dos educandos, os quais atribuem valências diferentes à escola e ao processo de formação. (PROPOSTA DA EJA BAHIA, 2009, p.13)

No caso do presente estudo, trata-se de adolescentes e jovens, com faixa etária predominante entre 15 e 17 anos, se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas privados de liberdade e, conforme mostramos em outro momento, apresentam um alto índice de distorção idade-série, sendo um número considerável de analfabetos. Assim, a EJA é considerada pelos docentes como uma modalidade adequada para o espaço, no entanto apontam que é necessário ser aperfeiçoada, particularmente em relação ao material didático que precisa ser elaborado de modo a atender às especificidades dos educandos nesse espaço, pois é um contexto diferenciado de atuação docente em EJA. Podemos aqui, então recorrer ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n. 8.069/90), no qual é estabelecido que “o poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório” (Art. 57).

Conforme Parecer CEB n. 11/2000 que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos o preparo de um docente voltado para a EJA deve incluir, além das exigências formativas para todo e qualquer professor, aquelas relativas à complexidade diferencial desta modalidade de ensino. No caso do presente estudo, que é um espaço diferenciado de atuação docente em EJA, deve acrescentar ainda aquelas relativas ao contexto socioeducativo.

Em relação ao local apontado como mais adequado para formação, um docente aponta o Instituto Anísio Teixeira, quatro dos seis professores consideram a universidade como mais adequado para ocorrer formações. Apenas um considera o próprio espaço de trabalho. Essa indicação aponta sugestões, demandas e possibilidades para o âmbito da universidade, tanto nos cursos de licenciaturas, nas atividades de extensão e nas pesquisas.

Então, com base nos resultados constatados, nas reflexões e observações empreendidas, propomos a partir desta pesquisa a instituição de um grupo de estudos em socioeducação para docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em MS privativas de liberdade. (projeto que pode ser consultado no apêndice E desta investigação). É importante pontuar que a pesquisadora desta dissertação possui vínculo de trabalho efetivo com a Universidade do Estado da Bahia- UNEB e atua no Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional - CPEDR/UNEB, campus I, então, a própria pesquisadora será parte integrante dos recursos humanos para execução do projeto.

Cabe registrar que o Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional, conforme Regimento Interno/CPEDR, 2016, é órgão suplementar de caráter científico, multirreferencial e interdisciplinar, constitui-se em infraestrutura de Pesquisa em Ciências da Educação e Desenvolvimento Regional, com a missão de contribuir para a expansão da Rede científica da UNEB.

Constituindo-se em infraestrutura para a expansão da pesquisa em ciências da educação e desenvolvimento regional, integra a estrutura da Universidade do Estado da Bahia-UNEB de apoio aos processos de disseminação da informação e gestão cognitiva do conhecimento a partir dos dados científicos implementados em REDE” (CPEDR/UNEB, 2015).

Consta que o CPEDR foi criado mediante projeto de informação, comunicação e expansão para a pesquisa da Universidade do Estado da Bahia (2006-2008), elaborado a partir da demanda institucional de infraestrutura para a pesquisa e dotação de um sistema de expansão da informação, comunicação e acesso ao conhecimento na Universidade Pública. (CPEDR, 2015).

Paralelo à criação do Grupo de Estudos em Socioeducação, sugerimos ainda, que a UNEB promova, em parceria com a Fundação da Criança e do Adolescente,

CASE SSA, Secretaria da Educação do Estado da Bahia, um curso de aperfeiçoamento em socioeducação para docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em Medidas Socioeducativas privativas de liberdade, especialmente os/as docentes participantes da presente pesquisa (Proposta apêndice F desta pesquisa). Pensamos que essas duas ações poderão desencadear outras ações formativas para os professores que atuam nesse contexto.

Dessa forma, com base no exposto, considerando também a Resolução n. 03/2016/CNE/CEB, que define as diretrizes nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, que prevê no capítulo II da cooperação, colaboração e intersetorialidade a “promoção de parcerias com instituições de Educação Superior para o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão que contribuam para a criação, implementação e fortalecimento de políticas públicas educacionais no âmbito do SINASE” (Resolução CNE/CEB n. 03/2016, VI), optamos pela realização das duas ações propostas na UNEB.

Dando prosseguimento à análise das informações coletadas através de grupo focal e questionário, na sequência, a categoria práticas pedagógicas no contexto socioeducativo com privação de liberdade é analisada.

#### **4.3 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Para analisar as informações relacionadas às práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores e professoras participantes da pesquisa, buscamos reflexões e interlocução com Sacristán (1999), Laffin (2013), Tardif (2002; 2005), entre outros teóricos, visando favorecer a análise a ser apresentada nesta parte do estudo.

Ressaltamos que para pensar as práticas pedagógicas de professores e professoras que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa privados de liberdade implica considerar também as relações que se estabelecem para além da sala de aula. Cabe lembrar que as ações docentes nesse contexto estão condicionadas às observações da Comunidade de

Atendimento Socioeducativo de Salvador (CASE SSA) onde está inserido o anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, como também da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC que é o órgão responsável, em âmbito estadual, pela a execução dessas medidas em “meio fechado”, entre outros.

Assim, para análise das informações é oportuno apresentar uma concepção de prática pedagógica.

#### 4.3.1 CONCEPÇÃO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA DA PESQUISA

A prática educativa, de acordo com Sacristán (1999), remete, frequentemente, para o processo ensino-aprendizagem e a própria investigação reporta-se, sobretudo, à ação didática. Mas, ainda conforme esse autor, a atividade dos professores não se circunscreve a esta prática pedagógica visível, sendo necessário sondar outras dimensões menos evidentes.

Segundo Laffin (2013), a docência não depende somente de decisões individuais, é demarcada por normas coletivas já institucionalizadas por outros professores, pela burocratização das instituições escolares e até por modos de agir socialmente valorizados em determinado momento histórico. Essa pesquisadora, com base nos estudos de Sacristán (1999) e na sua própria ação docente, pontua três dimensões interarticuladas entre si, em que se situam os principais *âmbitos de atuação* da prática pedagógica:

***Dimensões em interação com o contexto social:***

- atividades nas quais os docentes interagem com o contexto social;
- objetivação da função social do ensino e da escola na contemporaneidade;
- enfrentamento dos dilemas e das perspectivas da ação docente e, principalmente, da luta política pela escola pública, no momento histórico em que as escolas passam por prescrições políticas e curriculares definidas no âmbito governamental.

***Dimensões propriamente ditas “escolares”:***

- atuação na organização de tempos, espaços e conhecimentos escolares, em rituais e rotinas escolares;
- exercício da docência e o atendimento escolar de crianças, jovens e adultos;
- construção do sujeito da/na escolaridade;
- diálogo que estabelece com grupos que tem interface com o processo de ensino: família, equipe pedagógica, contexto social, proposições curriculares;

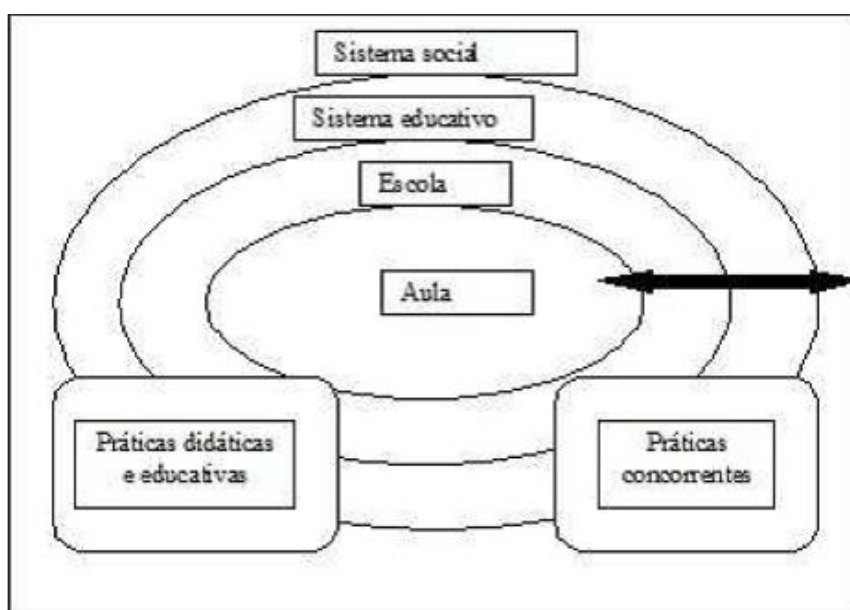
- exigências e atividades institucionais próprias da escola e do sistema de ensino;
- interação com relações de poder, prescrição e proposição para o currículo e, conseqüentemente, para o trabalho docente;
- provimento de condições de trabalho.

***Dimensões da socialização profissional docente***

- atendimento às necessidades pessoais;
- análise e produção de materiais;
- estudo e formação inicial e continuada;
- desenvolvimento de estudos, pesquisas e ações culturais (LAFFIN, 2013, p. 89-90).

Nesse sentido, para tratar sobre práticas pedagógicas é preciso considerar também as relações que se estabelecem para além da sala de aula. O professor ao situar-se no contexto escolar, no caso da presente pesquisa, relaciona-se com os socioeducandos/alunos e com seus familiares, com outros docentes e com os demais funcionários da instituição, com a comunidade em que a escola está inserida e com a sociedade em sentido mais abrangente. Está sujeito às exigências e proposições relacionadas ao trabalho docente, muitas vezes, impostas pelo sistema estadual e nacional de ensino, além dos órgãos de gestão de medidas socioeducativas. Para Sacristán (1999), a docência é exercida num espaço que molda e predetermina o sentido e a direção de suas ações, não se reduz somente às ações dos professores. Esse autor trabalha com o *conceito ampliado de prática*, conforme ilustrado na figura seguinte:

**Figura 3 – Sistema de práticas educativas aninhadas**



**Fonte:** SACRISTÁN, Gimeno. **Consciência e Ação sobre a prática como libertação profissional dos professores.** In: Nóvoa, Antonio (Org.). *Profissão Professor*. Porto, Portugal: Porto Editora, 1999. p. 68.

Nessa perspectiva, a prática pedagógica é *pensada como uma prática social*. “O sujeito professor interage dialeticamente com as condições da realidade que o cerca, com suas próprias representações e com os valores sociais atribuídos à docência e às condições do seu exercício” (LAFFIN, 2013, p. 96).

#### 4.3.2 O QUE OS DOCENTES APONTAM COMO SUAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Ao tratarem sobre suas práticas pedagógicas, os/as docentes participantes da pesquisa falam sobre como organizam e realizam seu trabalho. Apontam aspectos relacionados ao cotidiano no contexto em que a escola está inserida (CASE SSA), à sala de aula, à metodologia/atividades, aos alunos, e à aprendizagem. Então, considerando que caracterizar a docência nesse contexto específico de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas com privação de liberdade, é um dos objetivos do presente estudo, a partir do que os docentes apontaram como suas práticas pedagógicas, organizamos o seguinte quadro:

**Quadro 7** – Escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas privados de liberdade (continua)

<p><b>Alunos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vive um processo muito delicado e deve ser compreendido.</li> <li>- Precisam que o professor trabalhe muito a questão emocional.</li> <li>- Os alunos têm a autoestima baixa.</li> <li>- Os alunos são respeitosos.</li> <li>- Os alunos são mais respeitosos do que em outros locais que já passei, porém há um distanciamento maior.</li> <li>- Os alunos são vidas marcadas por outros e por eles mesmos.</li> <li>- Os alunos precisam querer aprender.</li> <li>- Não são muito de questionar.</li> <li>- Deve sempre ficar fazendo alguma atividade.</li> </ul>
<p><b>Critérios para a seleção dos conteúdos do ensino e organização da aula</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Penso e repenso como ensinar um conteúdo, com o objetivo também de trabalhar a motivação, o lado emocional do aluno e não deixá-lo retornar para o alojamento.</li> <li>- Levo em consideração os pré-conhecimentos e a situação dos alunos.</li> <li>- Quando preparo as minhas aulas, levo em consideração a situação dos educandos, penso no que é possível realizar, como passar o conteúdo.</li> <li>- A situação do aluno é delicada... Levo em consideração a situação do interno. Quando em um determinado dia não aceita uma aula, pede para ir</li> </ul>

	ao alojamento e é liberado.
<b>Aprendizagem: como percebe que um aluno compreendeu/ent endeu/aprendeu o que é repassando</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Através de seu interesse e de sua participação na aula.</li> <li>- Pelo olhar, porque eles não são muito de questionar.</li> <li>- Através das atividades.</li> <li>- Através participação.</li> </ul>
<b>Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Processuais em sala.</li> <li>- As notas são frutos das avaliações.</li> </ul>
<b>Atividades/ Metodologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A metodologia normalmente é leitura de textos, assistir e comentar filmes.</li> <li>- Ao iniciar a aula, faço a leitura de uma mensagem de autoestima.</li> <li>- Faço a distribuição do material didático: lápis, papel, borrachas e livros. Então faço a exposição do conteúdo, uma exposição participada. Tento tornar possível a compreensão do conteúdo por parte dos alunos.</li> <li>- A metodologia é diferente da escola regular. O conteúdo é revisado, informado e comentado a cada aula, porque os alunos não tem acesso a livros e cadernos nos alojamentos.</li> <li>- Eu procuro realizar atividades dinâmicas, atividades no quadro, caça-palavras, jogo de memória... o professor deve mantê-los sempre fazendo alguma atividade”.</li> <li>- Geralmente, aula expositiva, por conta da falta de estrutura.</li> <li>- Faço muita leitura de texto, não só relacionado à disciplina que ensino. Hoje fizemos a leitura de um texto, Sawabona, sobre uma tribo africana que tem um costume muito bonito. O objetivo é também a motivação do aluno.</li> </ul>

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

No âmbito do processo de escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas privados de liberdade, ao nos depararmos com os dados expostos no quadro acima, destacamos as percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade:

- *Vive um processo muito delicado e deve ser compreendido;*
- *Precisam que o professor trabalhe muito a questão emocional;*
  - *Os alunos têm a autoestima baixa;*
  - *Os alunos são respeitosos;*
- *Os alunos são mais respeitosos do que em outros locais que já passei, porém há um distanciamento maior;*
- *Os alunos são vidas marcadas por outros e por eles mesmos;*
  - *Os alunos precisam querer aprender;*
  - *Não são muito de questionar;*
- *Deve sempre ficar fazendo alguma atividade.*

Observa-se que essas percepções influenciam positivamente na prática docente, visto que, de modo geral, toda a prática é pensada a partir do aluno e para o aluno, ainda que as condições do contexto não favoreçam a realização da prática.

Quando preparam suas aulas e selecionam os conteúdos do ensino, os/as professores/as levam em consideração os conhecimentos prévios do aluno, o contexto em que a prática ocorre, afirmam pensar no que é possível realizar, considerando as limitações do contexto. Os docentes entendem que a escolarização de jovens em medidas privativas de liberdade é bastante peculiar se comparada à prática realizada fora desse espaço. Essa questão é ressaltada pela professora Gabriela ao falar sobre sua prática.

A metodologia é diferente da escola regular. O conteúdo é revisado, informado e comentado a cada aula, porque os alunos não têm acesso a livros e cadernos nos alojamentos... Eu preparo as aulas pensando nos alunos, pois este aluno vive um processo muito delicado e deve ser compreendido... Então penso e repenso como ensinar um conteúdo, com o objetivo também de trabalhar a motivação, o lado emocional do aluno e não deixá-lo retornar para o alojamento... Eu procuro realizar atividades dinâmicas, atividades no quadro, caça-palavras, jogo de memória... O professor deve mantê-los sempre fazendo alguma atividade. (GABRIELA).

Os/as professores/as participantes da pesquisa demonstram compreender a situação privativa e liberdade em que o educando se encontra e procuram motivá-los no sentido da escolarização como forma de contribuir para que este, ao cumprir a medida socioeducativa, consiga seguir outro caminho na vida em liberdade e não volte a cometer os mesmos atos infracionais. Então, a formação dos professores/as, independente da modalidade ser EJA, deve observar o disposto no art. 22 da LDB (Lei n. 9.394/96), no qual são estabelecidas as finalidades da Educação Básica que se constituem em desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

De acordo com Tardif (2005), o que chamamos de escolarização é, antes de mais nada, o produto das atividades de ensino e aprendizagem que se instalam e desenvolvem exatamente através do tempo, e cujo os efeitos fundamentais sobre os alunos são percebidos ao longo do tempo. O que é possível perceber nesse contexto, é que os efeitos dessa escolarização, seja em que proporção, se

apresenta com um valor muito mais significativo, como na fala da professora Iracema, *“É gratificante quando vejo o meu trabalho fazendo sentido para o aluno... Encontro um aluno planejando o futuro e sentindo-se um ser participante, ativo...”*.

Ao falar sobre sua prática pedagógica, a professora Teresa, pontua que realiza muita leitura de texto, não só relacionado à disciplina que ensina. *“Hoje fizemos a leitura de um texto, Sawabona, sobre uma tribo africana que tem um costume muito bonito. O objetivo é também a motivação do aluno.”* O texto referido é importante para ajudar a compreender como a professora Teresa realiza sua prática, a forma como trabalha a motivação dos educandos através da leitura, além de evidenciar a forma como percebe os alunos. O texto fala sobre uma tradição de uma tribo da africana.

Quando alguém faz algo prejudicial e errado, eles levam a pessoa para o centro da aldeia, e toda a tribo vem e o rodeia. Durante dois dias, eles vão dizer a pessoa todas as coisas boas que ela já fez. A tribo acredita que cada ser humano vem ao mundo como um ser bom. Cada um de nós desejando segurança, amor, paz, felicidade. Mas às vezes, na busca dessas coisas, as pessoas cometem erros. A comunidade enxerga aqueles erros como um grito de socorro. Eles se unem então para erguê-lo, para reconectá-lo com sua verdadeira natureza, para lembrá-lo quem ele realmente é, até que ele se lembre totalmente da verdade da qual ele tinha se desconectado temporariamente: “Eu sou bom”. (Sawabona é um cumprimento usado na África do Sul e quer dizer: “Eu te respeito, eu te valorizo. Você é importante pra mim”. Em resposta as pessoas dizem Shikoba, que é: “Então, eu existo pra você”). (Texto de domínio público).

Já a professora Helena, ao tratar sobre como realiza sua prática, aponta aspectos relacionados ao seu cotidiano na sala de aula e na CASE SSA, ressalta que, devido à dificuldade de material tecnológico, traz o seu próprio material (Datashow, notebook, caixa amplificadora) para desenvolver sua prática. Aponta que a instituição dificulta o uso desses materiais. A professora também descreve a sua rotina na CASE SSA:

Chego às 07h15min, apesar da minha aula começar 9h, informo minha chegada para ser registrado o ponto. Espero que a turma desça,.. os educandos ficam em alojamentos e são trazidos para a escola por um socioeducador. Então, entro na sala e dou aula. A metodologia normalmente é leitura de textos, assistir e comentar filmes. Uso Datashow, notebook, caixa amplificadora... o material é meu. O colégio e a CASE dificultam a utilização desses materiais, a maioria dos professores, como eu, leva o seu próprio material para as aulas. Então depois eu descanso por

15 minutos na sala dos professores. Novamente o socioeducador chama uma nova turma e quando ela está na sala, entro e dou aula. (HELENA).

O professor Bento aponta o material didático que utiliza em suas aulas: lápis, papel, borrachas e livros, mas também pontua a falta de materiais tecnológicos em sala de aula, sendo essa uma das dificuldades no seu trabalho como professor:

Ao iniciar a aula, faço a leitura de uma mensagem de autoestima. Faço a distribuição do material didático: lápis, papel, borrachas e livros... Material didático é disponibilizado, tecnológico não... Uma dificuldade do meu trabalho como professor aqui é a falta de recursos materiais, tecnológicos em sala de aula. Então faço a exposição do conteúdo, uma exposição participada, tentando tornar possível a compreensão do conteúdo por parte dos alunos... Levo em consideração os pré-conhecimentos e a situação dos alunos... Depois que encerro a aula eu recolho os materiais didáticos (BENTO).

Outro entrave da prática pedagógica que pode ser percebido nesse contexto é a rotatividade dos alunos. Conforme mostramos na contextualização desta dissertação (Cap. 3), na CASE SSA são cumpridas as MS de Internação, que pode durar de seis meses a três anos, e Internação Provisória, que é uma medida cautelar que tem a duração de quarenta e cinco (45) dias, período em que o adolescente aguarda a sentença, podendo ser liberado a qualquer tempo. Em consequência, a rotatividade discente é muito grande. Os adolescentes entram na instituição, como também são liberados a qualquer período do ano letivo.

Para Tardif e Lessard (2005), a docência é uma atividade marcada pelas interações humanas, pelos saberes oriundos da experiência e enraizados na vivência profissional. Nessa perspectiva, os docentes, no espaço de escolarização de adolescentes e jovens privados de liberdade, constroem suas metodologias e ações dentro das limitações, impostas pelo contexto em que a escola está inserida. Buscam criar condições para que a prática ocorra, constroem suas metodologias a partir da vivência com os alunos e com o diálogo com os colegas.

O professor Pedro, ao tratar sobre sua prática, destaca a aceitação do aluno em relação à aula e ao professor. Pontua que leva em consideração a situação do aluno.

A metodologia, geralmente, é aula expositiva, exposição participativa... O aluno aceita a aula, o professor, a escola, mas a situação do aluno é delicada.. levo em consideração a situação do interno... Quando em um

determinado dia não aceita uma aula, pede para ir ao alojamento é liberado. (PEDRO).

A professora Iracema, pontua em sua fala a falta de estrutura do local: “Quando preparo as minhas aulas, levo em consideração a situação dos educandos, penso no que é possível realizar, como passar o conteúdo... geralmente, aula expositiva, por conta da falta de estrutura” (IRACEMA). O saber dos professores, conforme Tardif (2002, p. 11) é o saber deles e está relacionado com a pessoa e a identidade deles, com a sua experiência de vida e com a sua história profissional, com as suas relações com os alunos em sala de aula e com os outros atores na escola, etc. Por isso, é necessário estudá-lo relacionando-o com esses elementos constitutivos do trabalho docente.

Na sequência apresentamos nossas considerações e recomendações.

## 5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O objetivo geral da presente pesquisa foi compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador - CASE SSA. Os/as professores (as) que participaram da pesquisa atuam no anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos, modalidade de ensino EJA, situado nesta CASE.

Assim, no processo de organização da dissertação, optamos por apresentar no primeiro capítulo um breve memorial em que abordei meu percurso profissional e apresentei os motivos que me levaram a realizar a pesquisa. Construímos as demais partes do estudo percorrendo um caminho metodológico fundamentado pela pesquisa qualitativa de caráter exploratório.

O segundo capítulo tratou sobre os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa.

Da caminhada possível, no terceiro capítulo, em função dos objetivos específicos propostos para o estudo, apresentamos o contexto de realização da pesquisa, realizamos análise documental para caracterizar os educandos atendidos pelos professores (as) no espaço investigado. Constatamos que a maioria dos alunos atendidos no contexto apresenta defasagem em relação à idade escolar, sendo um número considerável de analfabetos. Evidenciou-se que o direito de acesso à educação escolar foi negligenciado e/ou negado ao adolescente quando em liberdade, antes do cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação. E, através da Nota Técnica n. 38 de 2013 (CGDH, DPEDHUC, SECADI, MEC), analisada no presente estudo, que apresentou um diagnóstico inicial da escolarização para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em âmbito nacional, constatamos a negligência e a negação desse mesmo direito fundamental de acesso à educação escolar também durante o cumprimento da Medida Socioeducativa.

Ainda no terceiro capítulo, identificamos os aspectos legais e de orientação sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em Medidas

Socioeducativas privados de liberdade. Percebemos que ainda são poucos os documentos e marco legal, em âmbito internacional, que contemplam dispositivos específicos sobre a temática. Esse fato evidencia a não preocupação nas ações internacionais com adolescentes privado de liberdade e com a situação atual do atendimento socioeducativo. No que se refere à legislação nacional específica para a infância e juventude, constatamos um enorme distanciamento existente entre as determinações legais e a realidade do cotidiano, que ainda são muitos os desafios que se fazem presentes para a efetivação dos direitos estabelecidos na legislação. Ao situar os aspectos legais e de orientação, consultamos ainda, as pesquisas acadêmicas, dissertações e teses, já realizadas e relacionadas à atuação docente em espaços de cumprimento de Medidas Socioeducativas com privação de liberdade. A investigação evidenciou a existência de um número pequeno de produções acadêmicas relacionadas ao nosso objeto de estudo e contexto de realização da presente pesquisa.

No quarto capítulo, utilizamos como instrumentos de coleta de informações grupo focal e questionário, e, no processo de análise dos dados coletados, buscamos resposta para a pergunta: o que é a docência no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privados de liberdade?

Assim, verificamos que todos/as os/as docentes que participaram do estudo possuem graduação em áreas distintas, não específicas em socioeducação e que o vínculo de trabalho é efetivo. O sexo feminino é predominante, a média de idade é de 44 anos e o tempo de atuação docente no ensino regular é bastante expressivo. No entanto, o tempo de atuação especificamente na CASE SSA, Unidade anexa do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, para todos/as eles/as é de apenas nove (09) meses. A opção por ser professor/a no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em Medidas Socioeducativas privados de liberdade, assim como os significados atribuídos à docência nesse espaço, se apresentou de forma diferente entre o mesmo grupo de professores/as participantes da pesquisa, foi possível perceber relação com um valor pessoal e ao modo como os docentes percebem a sociedade em que vivem, fazem suas escolhas e se relacionam com o meio social ao qual pertencem. No entanto, percebemos que suas ações educativas,

ao mesmo tempo em que demonstraram carregar um significado pessoal, também se mostraram relacionadas a uma responsabilidade social.

Em relação às particularidades da docência no contexto investigado, evidenciaram-se as categorias relacionadas à segurança e normas de segurança do espaço, ao emocional e motivacional dos alunos e a relação professor e aluno (respeito dos alunos pelos professores/as). Destacamos normas as quais o professor precisa se adaptar para atuar nesse contexto como, por exemplo, usar sempre sapato baixo fechado e jaleco, não entrar na escola com celular. Foi evidenciado que, entre outros fatores, como por exemplo, abstinência do uso de drogas, afastamento dos familiares, a situação privativa de liberdade gera angústias nos educandos. Então, os professores/as precisam trabalhar muito as questões emocionais dos alunos para que o trabalho pedagógico ocorra.

Na busca pelo entendimento das demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE SSA, percebemos que são muitas as necessidades apontadas pelos/as docentes no contexto investigado, entretanto, destacaram-se as relacionadas à “formação prévia” e continuada. Na pesquisa, assumimos uma concepção de formação continuada como aquela que ocorre ao longo da vida, que está intrínseca ao desenvolvimento humano. Nessa perspectiva, foi evidenciado que, na ausência de formação ofertada pela instituição, os docentes encontram seus próprios meios de aperfeiçoamento profissional. Assim, constatamos que a formação permanente no contexto investigado acontece relacionada à própria realização do trabalho docente, à aprendizagem adquirida ao desenvolver o trabalho. Dessa forma, as necessidades de formação dos professores/as apresentaram estreita relação com o que estes vivem no cotidiano profissional, com o trabalho que realizam no dia a dia e com o público que atendem. Destacamos, então, que é preciso ouvir as necessidades dos docentes que atuam nesse contexto antes de se propor um modelo de formação continuada.

Sobre formação específica para atuar na EJA, considerando que a modalidade de ensino adotada no anexo do colégio Estadual Governador Roberto Santos é Educação de Jovens e Adultos, registramos que é um contexto diferenciado de atuação docente em EJA, que gera particularidades e que refletiu no

perfil do professor dessa modalidade de ensino presente neste contexto, como também em sua formação. De modo geral, a EJA foi considerada pelos/as docentes como uma modalidade adequada para o espaço socioeducativo com privação de liberdade, no entanto deixaram claro que é necessário ser aperfeiçoada para esse contexto.

Ao tratarmos sobre a temática das práticas pedagógicas na pesquisa, assumimos uma concepção ampliada de prática pedagógica. Destacamos o modo como os/as docentes organizam e realizam seu trabalho, observamos, através das falas dos professores/as participantes da pesquisa, os aspectos relacionados ao cotidiano no contexto em que a escola está inserida (CASE SSA), à sala de aula, à metodologia/atividades, aos alunos, e à aprendizagem. Foi evidenciado que os docentes entendem que a escolarização de jovens em Medidas Socioeducativas privativas de liberdade é bastante peculiar se comparada à prática realizada fora desse contexto. Foram ainda evidenciados fatores que dificultam seu trabalho docente tais como: infraestrutura precária, rotatividade por parte dos/as educandos, dificuldade de uso de material didático/tecnológico. Destacamos que as percepções docentes em relação aos alunos privados de liberdade influenciam positivamente na prática docente, visto que, de modo geral, toda a prática é pensada a partir do aluno e para o aluno, ainda que as condições do contexto não favoreçam a realização.

Consumamos este trabalho com o sentimento de que ainda temos muito que caminhar no âmbito da docência em espaços socioeducativos com privação de liberdade. Por esse motivo, apresentamos nossas considerações dentro do que foi possível explorar/investigar até esse momento, mas com o propósito de abrir novas possibilidades de produção de conhecimentos sobre o objeto estudado. Vale pontuar que o caminho percorrido até aqui, o contato direto com o contexto investigado revelou a possibilidade de novas pesquisas, como por exemplo: investigar como ocorre o processo de formação dos outros profissionais que atuam na CASE SSA, considerando o caráter pedagógico da Medida Socioeducativa de Internação; ouvir os adolescentes alunos/socioeducandos sobre o que tem representado passar pela a escola durante o cumprimento da Medida de Internação e Internação Provisória; Como acontece o acompanhamento dos adolescentes/jovens depois do cumprimento da Medida Socioeducativa de internação, entre outras.

Registramos, por fim, que, a pesquisadora desta dissertação possui vínculo de trabalho efetivo com a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, desenvolvendo atividades no Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional - CPEDR, “órgão suplementar de caráter científico, multirreferencial e interdisciplinar que constitui-se como infraestrutura de pesquisa em ciências as educação e desenvolvimento regional”. Então, com base nos resultados constatados, nas reflexões e observações empreendidas, propomos à instituição de um grupo de estudos em socioeducação para professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade, especialmente os/as docentes que participaram da presente pesquisa, projeto que pode ser consultado nos apêndices desta pesquisa (Apêndice E). Pensamos que, através da viabilização de estudos teóricos, oportunizaremos discussões centradas na teoria e também na prática, o que poderá implicar mudanças na educação escolar nesse contexto.

Paralelo à criação do grupo de estudos em socioeducação, sugerimos que a UNEB promova, em parceria com a Fundação da Criança e do Adolescente, CASE SSA, Secretaria da Educação do Estado da Bahia, um curso de aperfeiçoamento em socioeducação para docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em medidas socioeducativas privativas de liberdade, especialmente os/as docentes participantes desta pesquisa, (Proposta apêndice F desta dissertação). Pensamos que essas duas ações poderão desencadear outras ações formativas para os/as professores/as que atuam nesse contexto.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, M.S. **Formação de professores no contexto das relações ambientais: contribuições de Paulo Freire**. In: BARCELOS, V.; DANTAS, T. R. (Orgs.). Políticas e Práticas na Educação de Jovens e Adultos. Vozes. Petrópolis, RJ, 2015.

ALMEIDA, F. D. C. **Educar para Ressocializar: Paradoxos de uma proposta educativa: Um Estudo de caso no CASEF/POA/RS**. 2015. 176 f. Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

ARROYO, M. **Formar educadores e educadoras de jovens e adultos**. In: SOARES, L. (Org.) Formação de educadores de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD-MEC/UNESCO, 2006.

ARRUDA, Inácio. (Org.). **Patativa do Assaré: Poeta Universal**. Fortaleza: Gráfica Pouchain Ramos, 2009.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa. Edições 70, 1977. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro.

BARRETO, V. **Formação permanente ou continuada**. In: SOARES, L. (Org.) Formação de educadores de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica/SECAD-MEC/UNESCO, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Panorama Nacional: A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação. **Programa Justiça ao Jovem**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/2011-08-10-19-36-05>>. Acesso em: 19 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Data Senado: **Pesquisa de Opinião Pública Violência no Brasil**. Senado Federal, Secretaria Especial de Comunicação Social. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/datasenado/pdf/Pesquisa%20Viol%C3%Aancia%20no%20Brasil%20-%20comunicado%20%C3%A0%20imprensa>>. Acesso em: 10 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional n. 59 de 11 de novembro de 2009. **Acrescenta § 3º ao art. 76 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208 e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art.**

**214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.** Brasília, DF, Câmara dos Deputados, 2009.

\_\_\_\_\_. Lei n. 6.697, de 10 de outubro de 1979. **Novo Código de Menores.** Brasília, DF. 1979.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Rio de Janeiro. 140p.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.394, de 20 de novembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF, Senado, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília, DF, Senado, 2012.

\_\_\_\_\_. Nota Técnica n. 38 /2013 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC de 22 de agosto de 2013. **Orientação às Secretarias Estaduais de Educação para a implementação da Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).** Brasília, DF, Ministério da Educação, 2013.

\_\_\_\_\_. Parecer n. 8/2015 CNE/CEB de sete de outubro de 2015. **Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.** Brasília, DF, Câmara de Educação Básica, 2015.

\_\_\_\_\_. Parecer n. 11/2000 CNE/CEB de dez de maio de 2000. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Brasília, DF, Câmara de Educação Básica, 2015.

\_\_\_\_\_. Resolução da Assembleia Geral n. 1386 de 20 de Novembro de 1959. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças.** UNICEF, 1959.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 217 (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas de 10 de dezembro de 1948. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** UNESCO, 1948. Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos - CONFITEA V. Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro. Hamburgo, Alemanha, 1997.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010. **Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA.** Brasília, DF, Câmara de Educação Básica, 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016. **Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas**

**socioeducativas.** Brasília, DF, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 2016.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 40/33, de 29 de novembro de 1985. **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores – Regras de Beijing.** Assembleia Geral das Nações Unidas, 1985.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia.** Vigência 2011-2015. Salvador, Bahia, 2011.

\_\_\_\_\_. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia.** Execução definida para o período de dez anos -2015 a 2024. Governo do Estado. Salvador, Bahia, 2015.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Política de EJA da Rede Estadual. Aprendizagem ao Longo da Vida.** Salvador. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos. Secretaria da Educação, 2009.

BARBOSA, J. P. **Pedagogia socioeducativa repensando a socioeducação:** um encontro entre educação libertadora e justiça restaurativa. 2013. 241 f. Tese (Doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, 2013.

BARROS, A. M. **Escolarização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação:** estudo bibliográfico. 2015. 184 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2015.

CARVALHO, E. J. **Escola Penitenciária:** Por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do Agente Penitenciário. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Salvador, Bahia, 2013.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Tradução de Iraci D. Poleti. 10. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CASTEL, Robert. **Les Métamorfoses de la question sociale - une chronique du salariat.** Paris, Fayard, 1995.

CONFERÊNCIA internacional sobre educação de adultos - V CONFINTEA. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/pi/sites/forumeja.org.br/pi/files/V20Confintea20Hamburgo201997.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença:** da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2002.

\_\_\_\_\_. **O professor como educador.** Salvador: Fundação Luís Eduardo Magalhães, 2001.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Magda Lopes; consultoria, supervisão e revisão técnica Dirceu da Silva. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DETILIO, R.S. **Adolescentes em situação de risco em conflito com a lei**. In: CORTADA, S. (Org.) EJA - Educação de Jovens e Adultos e seus diferentes contextos. Paco Editorial, Jundiaí, 2013.

DUARTE, C. S. B. **Análise das necessidades de formação contínua de professores dos cursos de educação e formação**. 2009. 102p. (Mestrado em Educação) – Universidade de Lisboa. Portugal, 2009.

FERREIRA, A. I. **Não basta ser cidadã (o), “o importante é ser gente!”: o percurso das ações sócio-educativas da Pastoral do Menor de Alagoinhas (1985-2006)**. 2009. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Salvador, Bahia, 2009.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília. Liber, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 56. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Educação como prática da liberdade**. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FUNDAÇÃO da Criança e do Adolescente - FUNDAC. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.fundac.ba.gov.br/>>. Acesso em: 07 de junho de 2015.

GANDINI J. A. **O adolescente infrator e os desafios da política de atendimento à infância e a adolescência institucionalizada**. 2015. 173 f. Tese (doutorado) – Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba, SP, 2015.

GATTI, B. A. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Série pesquisa. Brasília: Liber, 2012.

\_\_\_\_\_. **Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década**. Revista Brasileira de Educação. Vol.13, n.37,P. 57-70. 2008.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo. Atlas. 2014.

GONÇALVES, G. M. P. **A medida socioeducativa de internação estabelecida pelo Eca: Um estudo de caso sobre duas expressões contraditórias na Case - Escola**

regular e oficinas profissionalizantes. 2007. 160p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2007.

J. Simões, Jorge. **A ideologia de Paulo Freire**. São Paulo: Loyola, 1981.

LAFFIN, M. H. L. F. **A constituição da docência entre professores de escolarização inicial de jovens e adultos**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU. 2014.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Etnopesquisa crítica Etnopesquisa-formação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2010. (Série pesquisa, v. 15)

MEDEIROS, A. M. A; BISNOTO, C. (orgs.). **Docência na socioeducação**. Brasília: Universidade de Brasília, Campus Planaltina, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); GOMES, Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes. **Pesquisa Social - teoria, método e criatividade**. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Coleção Temas Sociais).

MOLLO, K. G. **Universalidade e particularidade de Campinas no atendimento socioassistencial às crianças e adolescentes em situação de rua: entre assistência e repressão**. 2013. 188f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba. São Paulo, 2013.

MORAES, C. A. **Por uma Pedagogia Social: Práticas Pedagógicas em escolas para jovens em privação de liberdade**. 2011. 123p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2011.

NAKAYAMA, A.R. **O trabalho de professores/as em um “espaço de privação de liberdade”**: necessidade de formação continuada. 2011. 226p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <[http://www.onu-brasil.org.br/documentos\\_direitoshumanos.php](http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php)>. Acesso em: 10 out. 2015.

PEDREIRA, L. A. **PETI: de(sen)volvendo a infância perdida?**. 2006. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Salvador, Bahia, 2006.

PLANO Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015-2024). Disponível em: <[http://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/atos-infracionais-e-medidas-socioeducativas/planos\\_municipal\\_de\\_atendimento\\_socioeducativo/plano\\_de\\_atendi](http://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/atos-infracionais-e-medidas-socioeducativas/planos_municipal_de_atendimento_socioeducativo/plano_de_atendi)

mento\_socioeducativo\_ba\_-\_formatacao\_final\_para\_impessao\_sinase.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015).

PURIFICAÇÃO, M. S. **Educação e desenvolvimento humano: as práticas sócioeducativas e culturais nas escolas do beco da cultura, Nordeste de Amaralina, Salvador – Bahia.** 2008. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Salvador, Bahia, 2008.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Comentários à Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2002. São Paulo: Saraiva, 2012.

RIBEIRO, V. M. **A formação de educadores e a constituição da educação de jovens e adultos como campo pedagógico.** Revista Educação & Sociedade, Campinas, n. 68 p. 184-201, dez. 1999.

RODRIGUES, A., ESTEVES, M. **A análise de necessidades na formação de professores.** Porto Editora: Porto, Portugal, 1993.

SACRISTÁN, G. **Consciência e ação sobre a prática como libertação profissional dos professores.** In: NÓVOA, A. (Org.) Profissão professor. Porto Editora: Porto, Portugal, 1999.

SANTOS, G. G. **Os direitos da criança e do adolescente no contexto das Tecnologias da Informação e Comunicação.** 2013. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Salvador, Bahia, 2013.

SANTOS, G. M.S. **Adolescentes internados no centro socioeducativo de Cuiabá: em questão, trajetórias de vida, política educacional e trabalho.** 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT, 2014.

SILVA, F. M. **A inclusão/exclusão escolar de crianças e adolescentes em acolhimento institucional.** 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, 2015.

SILVA, S. C. **Socioeducação e juventude: reflexão sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade.** Serviço Social em Revista, v.14, n.2, p. 96-118, 2012.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas.** Tradução de João Batista Kreuch. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

TAXAS de distorção idade-série Escolar na Educação Básica. Disponível em: <<http://dados.gov.br/dataset/taxas-de-distorcao-idade-serie-escolar-na-educacao-basica>>. Acesso em: 10 out. 2015.

VOLPI, Mário. **O Adolescente e o ato infracional**. 8. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. **A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho**. In: Belfiore, M; Wanderley; Bógus, L; Yasbek, M.C. (orgs.) **Desigualdade e a questão social**. 3. ed. São Paulo. EDUC, 2011.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PROFESSOR(A)<sup>11</sup>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
MESTRADO PROFISSIONAL - MPEJA

Caro/a professor/a,

Este questionário tem como objetivo contribuir na construção de minha pesquisa de dissertação de mestrado que tem como objetivo principal compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador/CASE/SSA.

O questionário está estruturado da seguinte forma:

- Questões de identificação/Caracterização;
- Questões relacionadas à formação inicial e continuada;
- Questões relacionadas ao trabalho como professor/a: ensino-aprendizagem, relação professor- aluno;

Ressaltamos que as suas respostas são fundamentais para a dissertação e para o aprofundamento teórico sobre a temática em estudo.

Desde já agradeço a sua colaboração e coloco-me à disposição para maiores informações. Lembrando que as respostas serão mantidas em sigilo, em relação à identificação nominal.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Alves Neiva Almeida

---

<sup>11</sup> Roteiro elaborado com base nos estudos de NAKAYAMA, (2011); e COSTA, (2001).

- **QUESTÕES DE IDENTIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO.**

- Nome: \_\_\_\_\_

- Sexo / Idade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

- Formação: Curso de Ensino Médio/ Área e ano de Conclusão:

- Curso de Graduação/Instituição: Tempo de formado no curso Superior.

Observação: se cursando, qual a fase?

- Qual o tempo de sua atuação como professor (a)?

- Tempo de atuação como professor (a) na CASE/Ssa - anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos?

Você trabalha apenas nessa Escola?

- Tipo de vínculo: permanente ou temporário?

- Outras dados/informações que julgar importante:

OBS: Para responder as questões utilize as folhas em branco (em anexo).

- **QUESTÕES RELACIONADAS À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

- Como ocorreu sua trajetória para tornar-se professor/a?

- O que o fez optar pelo magistério? O que pesou no momento de sua escolha por esta profissão, por esta missão, por este caminho de vida?

- Em que momento você se sente realizado como educador? Por que isso ocorre?

- O que influenciou você na sua decisão de trabalhar na CASE/Ssa?

- Você recebeu alguma formação específica quando entrou na instituição?

- Quais as necessidades de formação inicial para o professor atuar nesse contexto?

- Para você, o que diferencia na profissão, no ser professor/a ao trabalhar com jovens em espaço sem privação de liberdade? E o que diferencia trabalhar com adolescentes/jovens em situação de privação de liberdade?

- O que significa para você, ser professor em espaço de cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade? Qual seu papel?

- A modalidade de ensino adotada na CASE Ssa é EJA. Ao resolver ser professor da EJA, você buscou alguma formação para a nova atividade? E na EJA em espaço com privação de liberdade? Se sim, quais e como?

- Como foi o início do seu trabalho na CASE/Ssa - anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos?
- Quais situações e elementos se apresentam como desafio/dificuldade/problema no seu trabalho como professor na CASE/Ssa - anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos?
- A CASE/Ssa e a Rede estadual possibilitaram alguma formação? Quais?
- Quais as necessidades de formação continuada do/a professor/a nesse contexto?
- Para você o que seria necessário para a formação do professor da EJA em espaços de cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade?
- Como e onde deveria ser essa formação? Que conteúdos deveriam ser contemplados nessa formação?
- Mas, na ausência dessa formação, que estratégias você utiliza para dar conta de sua prática na CASE/Ssa - anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos e superar essas necessidades?

• **QUESTÕES RELACIONADAS AO TRABALHO COMO PROFESSOR/A: ENSINO-APRENDIZAGEM, RELAÇÃO PROFESSOR- ALUNO.**

- Qual a série e disciplina (as) que você leciona?
- Como é a preparação da aula? (sinalizar os passos da aula: objetivos, metodologia, material).
- Você recebe todos os materiais que precisa para preparação e execução das aulas? Sim, não, justifique.
- Leva em consideração os pré-conhecimentos e a situação do interno ou aplica o conteúdo formalmente?
- Como são feitas as avaliações? E as notas?
- Como é a aceitação do aluno em relação à aula, conteúdo?
- O que você considera mais relevante quando organiza sua aula?
- Quais as maiores dificuldades que você enfrenta para as suas atividades?
- Como você percebe que um/a aluno/a compreendeu/entendeu/aprendeu o que você está repassando?
- Como é a sua relação com o aluno/interno? E com os demais funcionários da instituição?

## APÊNDICE B – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL - MPEJA**

Caro/a professor/a,

Este instrumento é parte integrante do Grupo Focal (Grupo de discussão informal) que tem como objetivo obter informações de caráter qualitativo em profundidade sobre a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador/CASE/SSA.

### PARTE INICIAL

Dados pessoais:

Nome: (Opcional) \_\_\_\_\_

Nome fictício para ser identificado na pesquisa: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino

Idade: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

Equipe moderadora:

- Moderador (a pesquisadora dessa dissertação com ajuda de um colaborador que conduzirão a discussão);
- Gerenciador de gravação em áudio (responsável pela gravação do encontro);
- Relator: (profissional que fará as anotações).

PARTE COLETIVA (a ser respondida coletivamente)

1. O que o fez optar pela docência? O que o fez optar pela docência na CASE SSA?
2. O que significa ser professor/a nesse contexto?
3. Quais as particularidades da docência em um espaço socioeducativo com privação de liberdade?
4. Quais as demandas/necessidades dos professores/as que atuam nesse contexto de escolarização de adolescentes e jovens privados de liberdade?
5. Quais as práticas pedagógicas desenvolvidas nesse contexto?

## APÊNDICE C – QUADRO RESUMO DOCUMENTOS IDENTIFICADOS

ANO	DOCUMENTO
1927	Código de Menores Mello Mattos.
1941	Decreto-Lei nº 3.799. Serviço de Assistência ao Menor - SAM.
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos (Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral, de 10 de dezembro de 1948).
1959	Declaração de Direitos da Criança (Resolução 1386 (XIV) da Assembleia Geral, de 20 de novembro de 1959).
1964	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM. Decreto-Lei nº. 4.513.
1979	Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Novo Código de Menores. Brasília, DF. 1979
1985	Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores – Regras de Beijing. Resolução nº 40/33, de 29 de novembro de 1985 – Assembleia Geral das Nações Unidas.
1988	Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.
1990	<p>- Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>- Princípios Orientadores de Riad – Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Resolução nº 45/112, de 14 de dezembro de 1990 – Assembleia Geral das Nações Unidas.</p> <p>- Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade – UNICEF. Adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 14 de dezembro de 1990, durante o Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a prevenção do delito e do tratamento do adolescente em conflito com a lei.</p>
1991	Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).
1996	Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2004	Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004 e Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004.
2006	<p>- Decreto s/n, de 13 de julho de 2006. Cria a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.</p> <p>- Resolução CONANDA nº 119, de 11 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.</p>
2007	Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007. Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394/96, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos

	adolescentes no currículo do Ensino Fundamental.
<b>2008</b>	Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE/CEB nº 23, de 8 de outubro de 2008, Parecer CNE/CEB nº 6, de 7 de abril de 2010, e Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010.
<b>2009</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.</li> <li>- Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.</li> <li>- Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009.</li> <li>- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Política de EJA da Rede Estadual. Aprendizagem ao Longo da Vida. Salvador. Coordenação de Educação de Jovens e Adultos. Secretaria da Educação, 2009.</li> </ul>
<b>2010</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Parecer CNE/CEB nº 4, de 9 de março de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010.</li> <li>- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 7, de 7 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.</li> </ul>
<b>2011</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Aprovado pelo CONANDA, no dia 19 de abril de 2011.</li> <li>- Governo do Estado da Bahia. Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia. Vigência 2011-2015. Salvador, Bahia, 2011.</li> </ul>
<b>2012</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).</li> <li>- Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Parecer CNE/CEB 14, de 7 de dezembro de 2011 e Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012.</li> <li>- Portaria Interministerial nº 990, de 1º de agosto de 2012. Institui Grupo de Trabalho Interministerial (MEC e SDH/PR) para elaborar propostas e estratégias para a escolarização e profissionalização de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.</li> <li>- Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça, nº 189, em 15 de outubro de 2012.</li> </ul>
<b>2013</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nota Técnica nº 38, de 26 de agosto de 2013 (CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC). Traz orientação às Secretarias Estaduais de Educação para a implementação da Lei do SINASE.</li> <li>- Sistematização do Seminário Nacional: O papel da educação no sistema socioeducativo, 11 e 12 de novembro de 2013.</li> <li>- Resolução CONANDA nº 160, de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano</li> </ul>

	<p>Nacional de Atendimento Socioeducativo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Escola Nacional de Socioeducação — Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares. Aprovada em plenária pelo CONANDA, em dezembro de 2013.</li> <li>- Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.</li> </ul>
<b>2014</b>	<p>Resolução CNAS nº 18, de 5 de junho de 2014. Dispõe sobre expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no exercício de 2014.</p>
<b>2015</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parecer Nº: 8/2015 CNE/CEB de sete de outubro de 2015. Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.</li> <li>- Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia. Execução definida para o período de dez anos -2015 a 2024. Governo do Estado. Salvador, Bahia, 2015.</li> </ul>
<b>2016</b>	<p>Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.</p>

## **APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (DOCENTE)**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
MESTRADO PROFISSIONAL - MPEJA**

### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (DOCENTE)**

Considerando os termos da Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde e as determinações de Ética em pesquisa com seres humanos da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, convidamos o sr/a a participar da pesquisa intitulada, **DEMANDAS E DESAFIOS DA DOCÊNCIA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR – CASE/SSA**: Professores que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade.

A pesquisa tem como objetivo geral compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador/CASE/SSA.

A abordagem de pesquisa é qualitativa de caráter exploratório, na qual serão desenvolvidos procedimentos metodológicos que envolvem análise documental, consulta bibliográfica, bem como questionários e grupo focal. Estes recursos, de forma integrada possibilitarão a obtenção e produção de dados e informações que serão tratados numa perspectiva analítica em prol do aprofundamento teórico-metodológico do estudo. Informamos que a amostragem selecionada são professores/as que atuam na unidade anexa do Colégio Governador Roberto Santos – modalidade de ensino EJA - situada na CASE/SSA, os quais responderão questionários e participarão de grupo focal. Alertamos que o grupo focal trata-se de

uma entrevista coletiva e será gravada em áudio. Informamos ainda, que a pesquisa não tem como propósito trazer riscos e desconfortos para os participantes, ficando reservado a estes a liberdade de participar da pesquisa, bem como recusá-la e ter seu consentimento retirado, bastando para isso entrar em contato com a Mestranda pelo telefone ou pelo e-mail, canais que ficarão à disposição do pesquisado para qualquer eventual esclarecimento. Informamos também meios de contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UNEB.

Ressaltamos que os dados coletados no questionário e grupo focal, serão utilizados exclusivamente para o cumprimento dos fins acadêmicos e científicos acima especificados, e que sua identidade será sigilosamente preservada.

Destacamos que sua colaboração Professor (a) é imprescindível para o desenvolvimento deste estudo. Este projeto de pesquisa está de acordo com os princípios éticos estabelecidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

---

Dra. Maria Sacramento Aquino

Professora responsável

---

Rita de Cássia Alves Neiva Almeida

Mestranda/Pesquisadora



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
MESTRADO PROFISSIONAL - MPEJA**

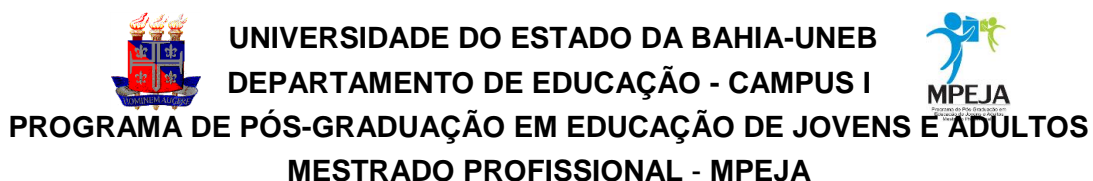
### **CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar plenamente esclarecido (a) e concordo voluntariamente em participar da pesquisa intitulada: “DEMANDAS E DESAFIOS DA DOCÊNCIA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR – CASE/SSA: Professores que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade.”. Concordo que esses resultados possam ser utilizados para o cumprimento dos fins acadêmicos e científicos acima especificados, desde que a privacidade dos participantes seja assegurada.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

## APÊNDICE E – PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS EM SOCIOEDUCAÇÃO PARA DOCENTES QUE ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE



### GRUPO DE ESTUDOS EM SOCIOEDUCAÇÃO

**PROJETO:** Grupo de Estudos em Socioeducação

**REALIZAÇÃO:** Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional - CPEDR/UNEB

#### 1. DESCRIÇÃO

O Projeto Grupo de Estudos em Socioeducação é uma iniciativa que visa contribuir com a formação continuada dos professores e professoras que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em Medidas Socioeducativas em privação de liberdade, especialmente os que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos situado na CASE SSA. Através da viabilização dos estudos teóricos, cria-se a oportunidade de discussões centradas na teoria e também na prática, o que poderá ocasionar mudanças positivas na atuação docente dos professores/as nesse contexto.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir um grupo de estudos em socioeducação é fruto de pesquisa de mestrado realizada através do Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos - MPEJA que teve como objetivo principal compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na

escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador - CASE SSA. Considerando que a pesquisadora possui vínculo de trabalho efetivo com a Universidade do Estado da Bahia- UNEB e atua no Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional - CPEDR/UNEB, campus I, a própria pesquisadora será parte integrante dos recursos humanos para buscar formas de viabilizar o projeto.

Sendo assim, cabe registrar que o CPEDR é “órgão suplementar de caráter científico, multirreferencial e interdisciplinar”.

Constituindo-se em infraestrutura para a expansão da pesquisa em ciências da educação e desenvolvimento regional, integra a estrutura da Universidade do Estado da Bahia-UNEB de apoio aos processos de disseminação da informação e gestão cognitiva do conhecimento a partir dos dados científicos implementados em REDE” (CPEDR, 2015).

Consta que o CPEDR foi criado mediante o Projeto de Informação, Comunicação e Expansão para a Pesquisa da Universidade do Estado da Bahia – UNEB (2006-2008), elaborado a partir da demanda institucional de infraestrutura para a pesquisa e dotação de um sistema de expansão da informação, comunicação e acesso ao conhecimento na Universidade Pública. Com base no exposto, optamos pela realização do projeto nesse espaço.

Os/as docentes que participaram da pesquisa de mestrado que ocasionou esta proposta de criação de grupo de estudos em socioeducação, atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, situado na CASE SSA, onde adolescentes e jovens autores de atos infracionais se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas privados de liberdade.

De acordo com Medeiros e Bisnoto (2014), a socioeducação se constitui como uma política pública jurídico-sancionatória e pedagógica, sendo que esta última dimensão deve se sobrepôr à primeira, logo, a aplicação de uma Medida Socioeducativa, conforme estabelecido na Lei 8.069/1990, tem o objetivo de socializar através de um processo educativo, devendo prestar atendimento psicossocial, pedagógico, profissionalizante e que leve o adolescente autor de ato infracional, a sua reinserção social. Cabe registrar que quando verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as

seguintes medidas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

A medida de internação “é a intervenção estatal de cunho protetivo-pedagógico mais rigorosa em relação às demais medidas que podem ser judicialmente determinadas a adolescentes a quem se atribua a autoria de ação conflitante com a lei” (RAMIDOFF, 2012). Uma de suas características é o afastamento do adolescente do seu convívio sóciofamiliar que, dependendo da determinação judicial, pode ser de seis meses a três anos. Receber escolarização e profissionalização, mesmo em medidas privativas de liberdade, é um direito dos adolescentes e jovens autores de ato infracional estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Nº 8.069/90).

Em função dos objetivos propostos para a pesquisa, que foi realizada nesse contexto de escolarização de jovens em medidas privativas de liberdade, apresentamos a caracterização dos educandos atendidos pelos professores (as) no espaço investigado. Trata-se de alunos do sexo masculino, (as adolescentes do sexo feminino são encaminhadas para a CASE SSA Feminina), em quase sua totalidade pardos/negros, brancos corresponde a 5,14%. Com idade predominante entre 15 e 17 anos, são usuários de drogas, sendo maconha a mais utilizada (43,25%). Os reincidentes correspondem a 29,97%, e 70,03% correspondem à primeira entrada. A maioria apresenta defasagem em relação à idade escolar, 85,11% estão no Ensino Fundamental, sendo um número considerável de analfabetos.

O acesso à educação escolar é um dos eixos fundamentais do atendimento socioeducativo. No entanto, somente em 13 de maio de 2016 a Resolução CNE/CEB nº 03/2016, que trata das Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, foi expedida. O referido documento, no capítulo II, sobre a cooperação, colaboração e intersetorialidade, prevê “a promoção de parcerias com instituições de Educação Superior para o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão que contribuam

para a criação, implementação e fortalecimento de políticas públicas educacionais no âmbito do SINASE<sup>12</sup> (Inciso VI).

Á vista de disso, mas, sobretudo pela constatação, através das falas dos professores/as que participaram da pesquisa, que existe uma enorme necessidade de formação docente no contexto da escolarização de adolescentes e jovens em Medidas Socioeducativas privativas de liberdade, é que justificamos a realização do presente projeto de instituir um grupo de estudos em socioeducação. É importante registrar, que instituir um grupo de estudos em socioeducação, foi também uma sugestão dos professores/as que participaram da pesquisa, assim como o local de realização.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. GERAL**

Instituir, no Centro de Pesquisa em Educação e Desenvolvimento Regional - CPEDR/UNEB/Campus I, o Grupo de Estudos em Socioeducação com o propósito de aprofundamento teórico sobre essa temática no intuito de contribuir com a formação continuada de professores/as que trabalham em contexto de cumprimento de Medidas Socioeducativas privativas de liberdade, principalmente os que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, situado na CASE SSA.

#### **3.2. ESPECÍFICOS**

- ✓ Possibilitar o estudo teórico de temáticas pertinentes à docência na socioeducação;
- ✓ Considerar os conteúdos apontados pelos docentes participantes da pesquisa para serem abordados;

---

<sup>12</sup> Compreende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, sendo incluídos, por adesão, os sistemas estaduais, municipais e distrital de ensino, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes e jovens em conflito com a lei. (Resolução CNE/CEB nº 03/2016).

- ✓ Cria oportunidades de discussões centradas na teoria e também na prática.
- ✓ Dar voz e autoria aos professores/as que atuam nesse contexto, por meio de publicação, apresentação em eventos (Seminários, entre outros) dos conhecimentos produzidos no grupo de estudo.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Professores/as que trabalham em contexto de cumprimento de Medidas Socioeducativas privativas de liberdade, especialmente, os que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, situado na CASE SSA, com inclusão também de interessados diversos em estudar a temática.

#### **5. METODOLOGIA**

O Projeto Grupo de Estudos em socioeducação busca contribuir com a formação continuada dos professores e professoras que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em Medidas Socioeducativas em privação de liberdade, essencialmente os que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos, situado na CASE SSA. Assim, a metodologia envolverá discussões centradas na teoria e também na prática, com vistas a ocasionar mudanças positivas na atuação docente dos professores/as nesse contexto.

A perspectiva é que, inicialmente, aconteça um encontro a cada mês, e posteriormente a cada 15 dias, considerando a disponibilidade de tempo dos docentes. O melhor dia e horário para acontecerem os encontros serão discutidos a partir do primeiro (com previsão para acontecer no ano de 2017).

Nos intervalos entre os encontros serão indicadas leituras preliminares individuais para serem debatidas coletivamente no grupo durante os encontros. A expectativa é a produção de conhecimentos que também possam ser compartilhados com o público em geral através de apresentação em eventos como, por exemplo, seminários, congressos, entre outros.

## 6. RECURSOS

### 6.1. RECURSOS HUMANOS

A pesquisadora desta dissertação e docentes participantes, entre outros possíveis.

### 6.2. RECURSOS LITERÁRIOS, CULTURAIS

Conteúdo/s apontados pelos/as docentes como necessários para serem abordados: relacionados à socioeducação, áreas do Direito, jurídica, legislação, psicologia educacional e geral, sociologia, assistência social, segurança pública. Entre outros, Livros, textos teóricos, artigos, filmes, documentários.

### 6.3. RECURSOS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICOS

Centro de Documentação e Informação - CDI / CPEDR/UNEB, Auditório do CPEDR, computador, internet, softwares educativos, Datashow, aparelho de som, televisor, retroprojetor, DVD.

## 8. AVALIAÇÃO

A partir da participação, envolvimento e contribuições dos membros do grupo nos estudos, discussões propostas.

## 9. REFERÊNCIAS

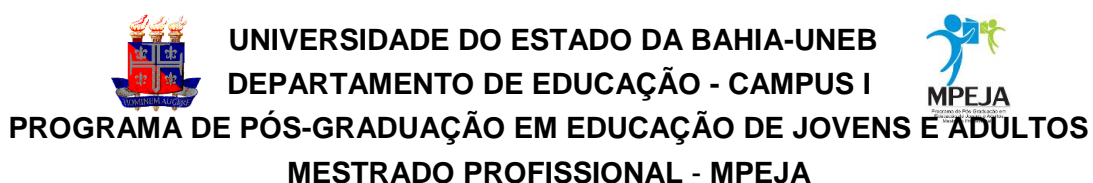
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro. 140p.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016. **Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**. Brasília, DF, Câmara de Educação Básica, 2016.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Comentários à Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2002. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, A., ESTEVES, M. **A análise de necessidades na formação de professores**. Porto Editora: Porto, Portugal, 1993.

**APÊNDICE F – PROPOSTA DE OFERTA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SOCIOEDUCAÇÃO PARA DOCENTES QUE ATUAM NA ESCOLARIZAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PRIVADAS DE LIBERDADE**



**Proposta de oferta de curso de aperfeiçoamento em socioeducação para docentes que atuam em contexto de cumprimento de Medidas Socioeducativas privativas de liberdade**

**PROPOSTA:** Curso de aperfeiçoamento em socioeducação para docentes que atuam em contexto de cumprimento de Medidas Socioeducativas privativas de liberdade

**REALIZAÇÃO:** Universidade do Estado da Bahia - UNEB em parceria com a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador - CASE SSA e Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

No Estado da Bahia não existe ainda, um programa estruturado de formação continuada dos professores que atuam na socioeducação, como também não existe formação inicial na perspectiva da graduação, cursos universitários em socioeducação ou pedagogia social, quando muito existem são disciplinas avulsas em cursos de pedagogia que aborda a temática sem profundidade. À vista disso, a proposta de oferta de curso de aperfeiçoamento em socioeducação para docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas

Socioeducativas com privação de liberdade é uma iniciativa que visa contribuir com a formação continuada dos professores e professoras que atuam nesse contexto.

A presente proposta surgiu a partir da pesquisa de mestrado “Demandas e desafios da docência na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE/SSA: professores/as que atuam na escolarização de jovens em privação de liberdade” realizada através do Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos - MPEJA, campus I da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, que teve como objetivo principal compreender a docência e as demandas dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador - CASE SSA. Pela constatação, através das falas dos/as professores/as que participaram da pesquisa, que existe necessidade de formação docente nesse contexto.

Assim, a prioridade de participação no presente curso de aperfeiçoamento proposto será dos/as docentes que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos situado na CASE SSA.

## **2. FUNDAMENTOS LEGAIS**

A socioeducação, conforme Medeiros e Bisnoto (2014) se constitui como uma política pública jurídico-sancionatória e pedagógica, sendo que esta última dimensão deve se sobrepôr à primeira, logo, a aplicação de uma Medida Socioeducativa, conforme estabelecido na Lei 8.069/1990, tem o objetivo de socializar através de um processo educativo, devendo prestar atendimento psicossocial, pedagógico, profissionalizante e que leve o adolescente autor de ato infracional, a sua reinserção social, sendo as entidades de atendimento responsáveis pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos. A entidade de atendimento é “a pessoa jurídica de direito público ou privado que instala e mantém a unidade e os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento de programas de atendimento” (§ 5º. Art. 1º. Lei nº 12.594/2012).

No Município de Salvador a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC é o órgão responsável pela execução, no âmbito do Estado da Bahia, da

política de atendimento ao adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional e em cumprimento das Medidas Socioeducativas em “meio fechado”: Semiliberdade e Internação. A Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE SSA - é uma das Unidades operacionais da FUNDAC para o cumprimento das Medidas Socioeducativas de Internação e Internação Provisória, ou seja, privativas de liberdade.

O acesso à educação escolar é um dos eixos fundamentais do atendimento socioeducativo. Receber escolarização, mesmo em Medidas Socioeducativas privados de liberdade, entre outros, é um direito do adolescente estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990). A escola formal em espaços socioeducativos com privação de liberdade, no município de Salvador, é garantida através de convênios e acordos de cooperação técnica firmados entre a FUNDAC e as Secretarias de Educação Municipal e Estadual.

No que se refere aos fundamentos legais para a formação continuada dos/as professores/as que atuam nesse contexto, podemos abordar a temática a partir de uma perspectiva mais abrangente da legislação nacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN (Lei nº 9.394/96) estabelece no artigo 67 que “Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público”. Garante o aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim, como também período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho (Inciso II e V).

O Plano Nacional de Educação - PNE (LEI nº 13.005, de 25 de Junho de 2014), com vigência por 10 (dez) anos, traz em suas Metas 15 e 16 as seguintes garantias:

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (PNE, LEI nº 13.005/2014).

Entre as estratégias definidas no PNE está: realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Estratégia 16.1, PNE/2014).

No âmbito do Estado da Bahia, o Plano Estadual de Educação - PEE (Lei nº 13.559/2016) traz em sua Meta 15:

garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (PEE, Lei nº 13.559/2016).

Entre as estratégias para a Meta acima citada estão:

15.9) fomentar e apoiar as IES na criação e consolidação dos Fóruns de Licenciatura e Comitês Gestores de Formação inicial e continuada de professores, devendo cada IES até o fim do primeiro ano de vigência deste PEE-BA, instituir um Projeto Institucional de Formação de Professores, para orientar os Projetos de Cursos de Graduação, formação continuada e Pós-graduação na área;

15.10) promover em articulação com as IES o reconhecimento da escola de educação básica e demais instâncias da educação como espaços estratégicos da formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais do magistério;

15.11) fomentar as IES para a ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para a educação escolar indígena, do campo, quilombola, das comunidades tradicionais, **da educação de jovens e adultos, inclusive para privados de liberdade**, considerando o ensino intercultural e bilíngue, a diversidade cultural, o desenvolvimento regional e as especificidades étnico-culturais e circunstanciais de cada comunidade e/ou de grupos;

15.25) **promover programas de formação inicial e continuada dos profissionais e todos os atores que atuam na educação prisional e/ou atendimento socioeducativo** (PEE, Lei nº 13.559/2016). (Grifos nossos)

Ainda no âmbito do Estado da Bahia, o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, com vigência 2015-2024, estabelece entre seus objetivos “ampliar e

qualificar os recursos humanos do sistema socioeducativo e parceiros externos envolvidos na socioeducação (saúde, educação, cultura, segurança e justiça)” e aponta como uma de suas metas a “formalização de parcerias com universidades para formações *Lato Sensu e Stricto Sensu*” (Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia, vigência 2015-2024, p. 116).

O acesso à educação escolar é um dos eixos fundamentais do atendimento socioeducativo. No entanto, somente em 13 de maio de 2016 a Resolução CNE/CEB nº 03/2016, que trata das Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, foi expedida. O referido documento, no capítulo II, sobre a cooperação, colaboração e intersectorialidade, também prevê “a promoção de parcerias com instituições de Educação Superior para o desenvolvimento de ações de pesquisa e extensão que contribuam para a criação, implementação e fortalecimento de políticas públicas educacionais no âmbito do SINASE<sup>13</sup>” (Inciso VI).

Dessa forma, a presente proposta de curso de aperfeiçoamento em socioeducação para docentes que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas com privação de liberdade visa contribuir com a formação continuada dos professores e professoras que atuam nesse contexto, em particular os/as docentes vinculados a Rede Estadual de Ensino, que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos situado na CASE SSA. Além disso, nossa perspectiva é que esta ação proposta, juntamente com a proposta de instituição do grupo de estudo em socioeducação, possam desencadear, no âmbito da UNEB, outras ações formativas voltadas para esse contexto/temática, como, por exemplo, as previstas nos documentos oficiais acima referidos.

### **3. OBJETIVOS**

---

<sup>13</sup> Compreende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, sendo incluídos, por adesão, os sistemas estaduais, municipais e distrital de ensino, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes e jovens em conflito com a lei. (Resolução CNE/CEB nº 03/2016).

- ✓ Contribuir com a formação continuada de professores/as que atuam em contexto de cumprimento de Medidas Socioeducativas privativas de liberdade, em particular os/as docentes vinculados a Rede Estadual de Ensino, que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos situado na CASE SSA;
- ✓ Estabelecer interação entre a prática educativa desenvolvida pelos professores/as no contexto de cumprimento de Medidas Socioeducativas com privação de liberdade e os fundamentos teóricos;
- ✓ Estabelecer parcerias entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador - CASE SSA e Secretaria da Educação do Estado da Bahia;
- ✓ Desencadear, a partir da presente proposta de curso de aperfeiçoamento e da instituição de um Grupo de Estudos em Socioeducação, outras ações formativas voltadas para esse contexto/temática no âmbito da UNEB.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Professores e professoras que atuam no contexto de cumprimento de Medidas Socioeducativas com privação de liberdade, em particular os/as docentes vinculados a Rede Estadual de Ensino, que atuam no anexo do Colégio Estadual Governador Roberto Santos situado na CASE SSA.

#### **5. ESTRUTURA DO CURSO E METODOLOGIA**

A Universidade do Estado da Bahia - UNEB é hoje a maior Instituição Pública de Ensino Superior da Bahia. Por meio dos seus 24 campi, tem uma atuação interiorizada em toda Bahia, maior que qualquer outra Instituição de Ensino Superior - IES estadual ou federal dentro do Estado. Fundada em 1983 e mantida pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Educação - SEC, está presente geograficamente em todas as regiões do Estado.

De acordo com informações da UNEB (2016), atualmente, a universidade disponibiliza mais de 150 opções de cursos e habilitações nas modalidades presencial e de educação a distância, nos níveis de graduação e pós-graduação, oferecidos nos 29 Departamentos. Destaca-se, nessa seara, o expressivo crescimento na oferta de cursos *stricto sensu* (mestrados e doutorados) nos últimos anos, em Salvador e outras cidades, promovendo a interiorização da pós-graduação pública, gratuita e de qualidade.

A sugestão é que a presente proposta de curso de aperfeiçoamento seja realizada na UNEB, campus I, de forma presencial através de parceria com a FUNDAC, CASE SSA e Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A perspectiva é também desencadear, a partir do curso de aperfeiçoamento e da instituição de um Grupo de Estudos em Socioeducação, futuras ações formativas voltadas para esse contexto/temática no âmbito da UNEB, como sugestão, uma especialização em socioeducação.

A carga horária sugerida inicialmente é de no mínimo 180 horas, com oferta presencial seguindo um calendário de encontros mensais, com cumprimento de atividades teóricas e práticas. Os conteúdos a serem trabalhados no curso de aperfeiçoamento devem considerar os sugeridos pelos/as professores/as participantes da pesquisa de mestrado “Demandas e desafios da docência na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE/SSA: professores/as que atuam na escolarização de jovens em privação de liberdade” realizada através do Programa de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos - MPEJA, Campus I da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Assim, o curso deverá contemplar os conteúdos:

- ✓ Relacionados à assistência social e psicologia educacional para trabalhar com adolescentes e jovens;
- ✓ Legislação relacionada ao trabalho com adolescentes em privação de liberdade;
- ✓ Conteúdos relacionados à socioeducação (áreas do Direito, psicologia, sociologia, assistência social, segurança pública).

Além dos conteúdos acima citados, o curso deverá abordar os aspectos pedagógicos, metodológicos específicos para atuação nesse contexto e o perfil dos alunos/socioeducandos atendidos nesse espaço.

## **6. MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS**

A proposta é que os materiais pedagógico-formativos necessários à realização do curso de aperfeiçoamento sejam organizados e elaborados pela UNEB e custeados por meio de parcerias entre a universidade, a FUNDAC, CASE SSA e Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

## **7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

A UNEB deverá instituir uma equipe, profissionais vinculados à universidade e envolvidos na realização do curso de aperfeiçoamento, que criará mecanismos de acompanhamento e avaliação.

## **8. REFERENCIAIS**

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Rio de Janeiro. 140p.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016. **Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas**. Brasília, DF, Câmara de Educação Básica, 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF, Senado, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília, DF, Senado, 2012.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. **Plano Nacional de Educação - PNE**. Brasília, DF, Câmara dos Deputados, 2014.

BAHIA. Lei nº. 13.559 de 11 de maio de 2016. **Plano Estadual de Educação - PEE-BA**. Salvador, Bahia, Assembleia Legislativa, 2016.

\_\_\_\_\_. Governo do Estado da Bahia. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia**. Vigência 2011-2015. Salvador, Bahia, 2011.

\_\_\_\_\_. Governo do Estado da Bahia. **Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia**. Execução definida para o período de dez anos -2015 a 2024. Governo do Estado. Salvador, Bahia, 2015.

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.fundac.ba.gov.br/>>. Acesso em: 07 de junho de 2015.

MEDEIROS, A. M. A; BISNOTO, C. (orgs.). **Docência na socioeducação**. Brasília: Universidade de Brasília, Campus Planaltina, 2014.

Universidade do Estado da Bahia - UNEB. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.uneb.br/>>. Acesso em 05 de outubro de 2016.

## ANEXOS

ANEXO A – AUTORIZAÇÃO DO JUIZ PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA COM PROFESSORES<sup>14</sup>

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
DA COMARCA DE SALVADOR - BAHIA  
Avenida Mário Leal Ferreira - Bonocô - Cep: 40252390 - Fone: 324

Ofício nº 032/2015 - G.J.T.  
Salvador, 06 de março de 2015

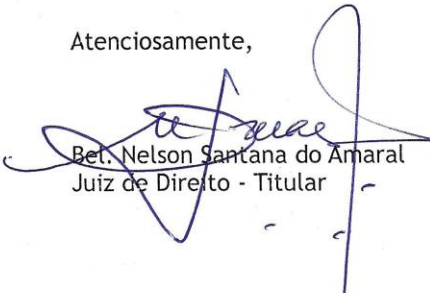
Ilustríssimo Senhor  
JURANDIR OLIVEIRA MOREIRA  
MD. Gerente da CASE/SSA  
Nesta

Senhor Gerente:

Comunico a Vossa Senhoria que estou autorizando a mestrande Rita de Cássia Alves Neiva Almeida, do Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos da UNEB, a realizar entrevista com professores e socioeducandos que estudam na Escola Governador Roberto Santos, unidade anexa nesta CASE.

Em anexo, envio-lhe cópia da solicitação, para os devidos fins.

Atenciosamente,

  
Bet. Nelson Santana do Amaral  
Juiz de Direito - Titular

<sup>14</sup> A solicitação para entrevista foi feita incluindo os socioeducandos/alunos; no entanto, o estudo documental e bibliográfico atendeu nosso objetivo de caracterizar os alunos atendidos no contexto.

*Gerente*  
Jurandir Oliveira Moreira  
MD. Gerente da CASE-SSA  
2015/03/06

**ANEXO B – DOCUMENTOS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP/UNEB**

UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA - UNEB

**COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** DEMANDAS E DESAFIOS DA DOCÊNCIA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR-CASE/SSA: Professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade.

**Pesquisador:** Rita de Cássia Alves Neiva Almeida

**Versão:** 3

**CAAE:** 50097315.0.0000.0057

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**DADOS DO COMPROVANTE**

**Número do Comprovante:** 104725/2015

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

Informamos que o projeto DEMANDAS E DESAFIOS DA DOCÊNCIA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR-CASE/SSA: Professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade. que tem como pesquisador responsável Rita de Cássia Alves Neiva Almeida, foi recebido para análise ética no CEP Universidade do Estado da Bahia - UNEB em 15/10/2015 às 11:49.

**Endereço:** Rua Silveira Martins, 2555

**Bairro:** Cabula

**CEP:** 41.195-001

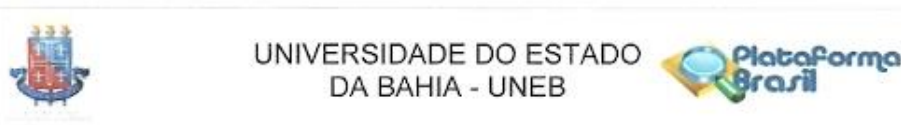
**UF:** BA

**Município:** SALVADOR

**Telefone:** (71)3117-2445

**Fax:** (71)3117-2415

**E-mail:** cepuneb@uneb.br



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** DEMANDAS E DESAFIOS DA DOCÊNCIA NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR-CASE/SSA: Professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade.

**Pesquisador:** Rita de Cássia Alves Neiva Almeida

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 50097315.0.0000.0057

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 1.721.049

#### Apresentação do Projeto:

Projeto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos, Mestrado Profissional da UNEB. Segundo a pesquisadora o estudo "busca compreender o trabalho, suas demandas de formação inicial e continuada, dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na CASE/SSA.

#### Objetivo da Pesquisa:

**Objetivo Primário:**

Compreender o trabalho, suas demandas de formação inicial e continuada, dos professores/as que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE/SSA.

**Objetivo Secundário:**

1. Identificar as pesquisas e aspectos legais sobre a atuação docente na escolarização de adolescentes e jovens em espaços de socioeducativos.

(Estudo bibliográfico e documental);

2. Analisar o contexto institucional contemplando a caracterização do público (alunos/socioeducandos) atendido pelos professores/as no anexo do Colégio Estadual Governador

**Endereço:** Rua Silveira Martins, 2555  
**Bairro:** Cabula **CEP:** 41.195-001  
**UF:** BA **Município:** SALVADOR  
**Telefone:** (71)3117-2389 **Fax:** (71)3117-2399 **E-mail:** cepuneb@uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA - UNEB



Continuação do item: 1.7.21.03

Roberto Santos situado na CASE SSA (Documental);

3. Situar quem são os sujeitos professores que atuam na escolarização de adolescentes e jovens em privação de liberdade na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador – CASE. (idade, formação inicial e continuada, situação

funcional...) (Questionário e/ou entrevistas semiestruturadas);

4. Caracterizar as demandas e desafios da docência – formação, práticas pedagógicas, de políticas, rituais, estruturas...) na unidade anexa do Colégio Governador Roberto Santos que funciona dentro da Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador - modalidade EJA - que atende adolescentes e jovens que se encontram privados de liberdade. (Questionário e/ou entrevistas semiestruturadas e observações);

5. Apresentar relatório de pesquisa com um conjunto de referências para as práticas docentes no espaço socioeducativo e de possíveis pesquisas no sentido de possibilitar ações de intervenção.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos: "... é possível que, em algum momento, os sujeitos da pesquisa se sintam constrangidos (as) com a presença da pesquisadora por se tratar de uma pessoa que não faz parte da rotina do ambiente ou se sintam felizes e/ou tristes ao relatar uma determinada situação durante a realização do grupo focal e/ou respondendo o questionário. Caso ocorra alguma situação desse tipo, a pesquisadora tentará minimizar o incômodo que o participante possa vir a ter, deixando-o à vontade, interrompendo a realização no momento e retomando em momento oportuno. Será esclarecido para os participantes que, caso queiram, poderão a qualquer momento, desistir da participação na pesquisa e a pesquisadora irá respeitar a vontade dos mesmos. Assim como também ficará claro que será assegurada a privacidade dos participantes quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa."

Benefícios: "O diálogo da academia com professores/as que atuam na escolarização de jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas privados de liberdade que abandonaram ou não tiveram oportunidade de estudos no ensino fundamental, poderá propiciar subsídios preciosos para o desenvolvimento e/ou aprimoramento de ações educacionais e de inserção social que beneficiarão os adolescentes e jovens que se encontram em conflito com a lei. A realização do presente estudo resultará em relatório de pesquisa com um conjunto de referências para as práticas docentes em espaços socioeducativos com privação de liberdade e de possíveis pesquisas no sentido de possibilitar ações de intervenção em um processo voltado às demandas e necessidades formativas

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555

Bairro: Cabula

CEP: 41.195-001

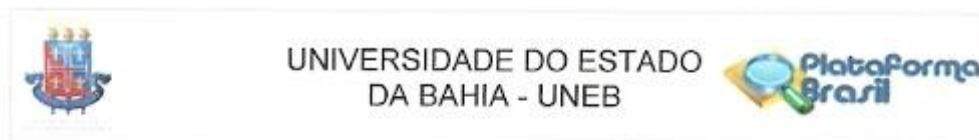
UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3117-2399

Fax: (71)3117-2399

E-mail: cepuneb@uneb.br



Universidade do Estado da Bahia - UNEB

levantadas na pesquisa realizada.”

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Pesquisa relevante e exequível. A metodologia proposta bem como os critérios de inclusão e exclusão e cronograma são compatíveis com os objetivos propostos no projeto.

Das modificações feitas no protocolo:

1. No TCLE foi incluído o contato do CEP/UNEB.
2. As alterações apresentadas no protocolo resolve as pendências documentais relativas a presença de menores como participantes da pesquisa.

Cabe destacar que as exigências quanto as questões éticas são determinadas por legislação específica de esfera federal. A Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde -CNS/MS trata exclusivamente dos estudos em Ciências Humanas e Sociais, cabendo destacar relativo a privacidade e liberdade de participação mesmo de indivíduos sob qualquer tipo de tutela.

#### **"Capítulo I DOS TERMOS E DEFINIÇÕES**

XIX - privacidade: direito do participante da pesquisa de manter o controle sobre suas escolhas e informações pessoais e de resguardar sua intimidade, sua imagem e seus dados pessoais, sendo uma garantia de que essas escolhas de vida não sofrerão invasões indevidas, pelo controle público, estatal ou não estatal, e pela reprovação social a partir das características ou dos resultados da pesquisa.

#### **Capítulo III DO PROCESSO DE CONSENTIMENTO E DO ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

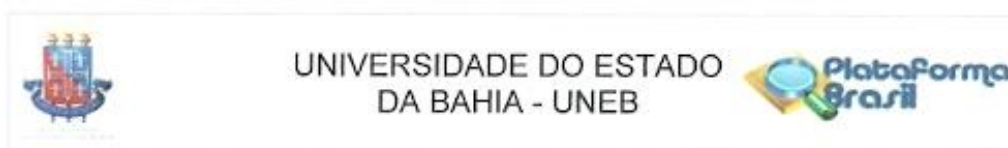
##### **Seção I Da obtenção do Consentimento e do Assentimento**

**Art. 11.** O consentimento do participante da pesquisa deverá ser particularmente garantido àquele que, embora plenamente capaz, esteja exposto a condicionamentos específicos, ou sujeito a relação de autoridade ou de dependência, caracterizando situações passíveis de limitação da autonomia

.....

**Parágrafo único.** Nos casos previstos no caput deverão ser obtidos o assentimento do participante e o consentimento livre e esclarecido, por meio dos representantes legais do participante da pesquisa, preservado o direito à informação e à autonomia do participante, de acordo com a sua

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555  
 Bairro: Cabula CEP: 41.195-001  
 UF: BA Município: SALVADOR  
 Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

capacidade.

Art. 13. Em comunidades cuja cultura reconheça a autoridade do líder ou do coletivo sobre o indivíduo, como é o caso de algumas comunidades tradicionais, indígenas ou religiosas, por exemplo, a obtenção da autorização para a pesquisa deve respeitar tal particularidade, sem prejuízo do consentimento individual, quando possível e desejável

Art. 20. O pesquisador deverá adotar todas as medidas cabíveis para proteger o participante quando criança, adolescente, ou qualquer pessoa cuja autonomia esteja reduzida ou que esteja sujeita a relação de autoridade ou dependência que caracterize situação de limitação da autonomia, reconhecendo sua situação peculiar de vulnerabilidade, independentemente do nível de risco da pesquisa."

Sendo a "responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais", podendo o "participante da pesquisa que vier a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a assistência e a buscar indenização." Portanto, o papel dos CEPs é analisar o protocolo aa da legislação que visa a proteção dos participantes e salvaguarda dos pesquisadores e das instituições a que estejam vinculados.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

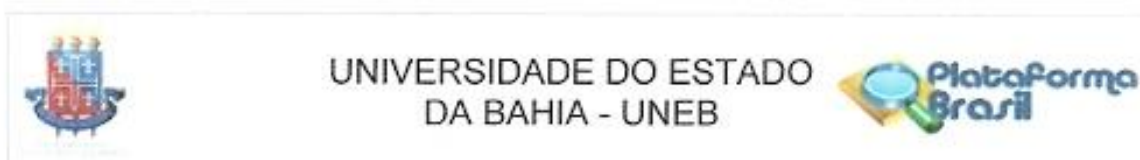
As declarações apresentadas são condizentes com as Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos. Os pesquisadores envolvidos com o desenvolvimento do projeto apresentam declarações de compromisso com o desenvolvimento do projeto em consonância com a Resolução 466/12 CNS/MS, bem como com o compromisso com a confidencialidade dos participantes da pesquisa e as autorizações das instituições proponente e coparticipante.

O TCLE apresentado possui uma linguagem clara e acessível aos participantes da pesquisa e atende ao disposto na resolução 466/12 CNS/MS contendo todas as informações necessárias ao esclarecimento do participante sobre a pesquisa bem como os contatos para a retirada de dúvidas sobre o processo.

#### **Recomendações:**

Recomendamos a leitura da RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016. Esta Resolução dispõe

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555  
 Bairro: Cabula CEP: 41.195-001  
 UF: BA Município: SALVADOR  
 Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br



1. Apresentação do parecer: 1.1.20.1000

sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

#### Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após a análise com vista às Resoluções 466/12 e 510/16 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos participantes, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade.

#### Considerações Finais a critério do CEP:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo respeitado os princípios da autonomia dos participantes da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_506340.pdf	15/06/2016 11:17:38		Aceito
Outros	oficdadosalterados.pdf	15/06/2016 11:16:06	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEdocenteAtualizado.pdf	15/06/2016 11:11:11	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetodetalhadoatual150616.pdf	15/06/2016 11:10:51	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito
Outros	Dadosalterados19012016.doc	19/01/2016 11:43:29	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	ProjetoDetalhadoPBAAtualizado.pdf	19/01/2016 11:41:22	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555

Bairro: Cabula

CEP: 41.195-001

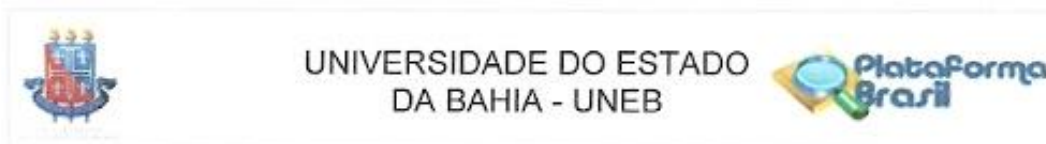
UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3117-2399

Fax: (71)3117-2399

E-mail: cepuneb@uneb.br



Continuação do Parecer: 1.721.049

Investigador	ProjetoDetalhadoPBAtualizado.pdf	19/01/2016 11:41:22	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEResponsavelJUIZ.pdf	05/10/2015 17:34:41	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito
Outros	DADOSALTERADOSEM05102015.pdf	05/10/2015 17:33:37	Rita de Cássia Alves Neiva Almeida	Aceito
Outros	Docs. anexados em 10.08.15.doc	10/08/2015 14:41:52		Aceito
Outros	TC assinado pesquisador responsável pela pesquisa.pdf	10/08/2015 14:38:32		Aceito
Outros	TC assinado professora responsável e mestranda.pdf	10/08/2015 14:37:59		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE - Responsável, Dr. Nelson Amaral, Juiz.pdf	10/08/2015 14:37:06		Aceito
Folha de Rosto	Folha de Rosto assinada.pdf	10/08/2015 13:41:58		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO DETALHADO.pdf	05/08/2015 15:24:39		Aceito
Outros	Termo de compromisso do pesquisador.pdf	05/08/2015 15:22:06		Aceito
Outros	Termo de confidencialidade.pdf	05/08/2015 15:21:44		Aceito
Outros	Declaração de concordância com o des. do proj..pdf	05/08/2015 15:20:55		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo de autorização inst. co - participante.pdf	05/08/2015 15:20:22		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE Docente.pdf	05/08/2015 15:19:04		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo de autorização institucional.pdf	05/08/2015 15:16:33		Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555  
 Bairro: Cabula CEP: 41.195-001  
 UF: BA Município: SALVADOR  
 Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO  
DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 1.721.049

SALVADOR, 12 de Setembro de 2016

---

Assinado por:  
Aderval Nascimento Brito  
(Coordenador)

Endereço: Rua Silveira Martins, 2555  
Bairro: Cabula CEP: 41.195-001  
UF: BA Município: SALVADOR  
Telefone: (71)3117-2399 Fax: (71)3117-2399 E-mail: cepuneb@uneb.br